ANNO XLII. NUMERO 41 — TERÇA FEIRA 20 DE FEVEREIRO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias de 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.
7 Quarto ming. as 5 h., 20 m. e 16 s. da t.
15 Lua nova as 7 h., 53 m. e 56 s. da m.
22 Quarto cresc. as 2 h., 28 m. e 45 s. da m.

DIAS DA SEMANA.
19. Segunda. S. Conrado f.; S. Gabino m.
20. Terça. Ss. Eleuterio e Nilo bb.
21. Quarta. Ss. Maximiano e Fortunato bb.
22. Quinta. Ss. Papias, Abilio e Pascacio bb.
23. Sexta. S. Margarida de Cortona f.
24. Sabbado. S. Mathias ap.; S. Pretextato ab.
25. Domingo. Ss. Cezario e Dionisio mm.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 m. da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE
no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

CONSULTAS.

Senhor! — Por aviso de 14 do corrente mandou V. M. Imperial que a secção de justiça do conselho de estado consulte com seu parecer sobre o procedimento do tenente Felippe Hezzer e do alferes João Henriqee Feichs, que por se acharem no exercicio de vereadores da camara municipal de S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, recusarão-se a marchar com o 12.º corpo de cavallaria de guarda nacionaes, a que pertencem.

O art. 15 § 1.º da lei de 19 de setembro de 1850 statue o seguinte: « Serão dispensados do serviço activo, não obstante pertencerem á lista respectiva, quando voluntariamente se não prestem, os vereadores effectivos das camaras municipaes, durante o quadriennio, e os seus supplentes em quanto os substituirem. »

A' vista de tão terminante disposição custa a crer como foi posto em duvida o direito que assiste aos officiaes em questao de se recusarem ao serviço para o qual foram chamados, qualquer que possa ser a gravidade das circumstancias.

V. M. Imperial resolvera' o que for mais justo

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado, em 30 dezembro de 1865 — *Visconde de Jequitinhonha.* — *Visconde do Uruguay.* — *José Antonio Pimenta Bueno.*

Como parece. — Paço, 24 de janeiro de 1866. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Senhor. — O juiz de direito da comarca de Acaracú, provincia do Ceara', consulta se podem dous irmãos servir no termo, um como juiz municipal supplente e delegado de policia, e outro como juiz de direito.

Diz este juiz de direito:

« O actual delegado de policia, 2.º supplente do juiz municipal deste termo capitão Alexandre Bernardino Ribeiro é meu irmão.

« Com quanto não saiba de lei alguma que expressamente vede o exercicio de dous irmãos, como na especie sujeita se verifica, todavia me parece de primeira intuição a incompatibilidade ou inconveniencia de servirmos nossos cargos no mesmo lugar, effeitos estes que resultam da natureza das respectivas funcções, por quanto, em não poucos casos como juiz de direito, terei de conhecer deffeitos seus, em grão de recurso e appellação, em materia criminal e aggravos em materia civil.

« Até agora nenhuma destas hypotheses se deu, por que (além de não se achar dito meu irmão no exercicio de juiz municipal e sim o primeiro supplente, se ha elle limitado como delegado á policia administrativa exclusivamente, desde que entrei em exercicio).

« Soccorrendo-se á legislação patria, em casos mais ou menos analagos, pode-se invocar em favor de minha humilde opinião as seguintes disposições.

« Aviso de 15 de novembro de 1834 e 26 de junho de 1858, que se referem á ord. liv. 1.º tit. 48 § 29, que reconhecem incompatibilidade de servirem os promotores publicos com juizes, seus parentes consanguineos ou a fins até 2.º grão, o aviso n. 19 de 13 de janeiro de 1860, declarando incompativel o servirem dous irmãos desembargadores na mesma causa; me parecendo ter no caso presente toda a applicação a ord. liv. 1.º tit. 79 § 45, quando trata dos *chanceleres e inquiridores* de não poderem servir com escrivães e outros empregados de justiça seus parentes.

« A estas disposições, porém, me parece oppor se cómo antonomicos, so contidos nos avisos n. 211 de 20 de agosto de 1859 e n. 402 de 7 dezembro de 1854 declarando — não haver incompatibilidade e poderem parentes, em grão prohibido exercerem seus officios (refere-se a dous irmãos, um escrivão de orphãos e outro tabellião) no mesmo lugar ou termo, uma vez que sejam de differentes juizo. —

Assim, levando a' illustrada consideração de V. Ex. esta materia sobre a qual consulto, peço a' V. Ex. que se digne de dar-me um solução, firmando sobre ella uma regra certa e reguladora em casos identicos, e para que reconhecida a incompatibilidade V. Ex. proceda como de direito fôr, cumprindo-me por amor da verdade declarar que, verificada ella, difficilmente sera' o lugar preenchido, tornando-se desta forma prejudicial ao serviço publico a falta de juiz municipal effectivo.

Deus guar a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, presidente desta provincia. — O juiz de direito *Francisco Urbano da Silva Ribeiro.* »

Ouvido o conselho consultor de repartição da justiça diz elle:

« A incompatibilidade por parentesco ou affinidade entre juizes ou empregados de justiça, pela lei, e decições do governo, só tem lugar dentro do mesmo juizo; fóra delle não ha incompatibilidade, mas tem causa para a suspeição.

« E' o que se da' entre um juiz de direito e um delegado de policia empregados de juizos diversos, não ha impedimento geral que os priva de exercer simultaneamente os seus respectivos cargos, póde as vezes dar-se a excepção forense da suspeição,

« Sendo porém dever do governo facilitar a administração da justiça, elle e seus agentes devem remover essas causas frequentes e repetidas de suspeições, quando o possam fazer sem maior gravame para o cidadão, e sem offensa dos direitos do funccionario.

« Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1865. — *J. M. de Alencar.* »

A secção de justiça do conselho de estado concorda com esse parecer.

Com effeito não ha lei que vede o exercicio de dous irmãos ainda no mesmo tribunal. O nosso supremo tribunal de justiça, a relação desta côrte tem tido e ainda tem membros irmãos. Importa isso suspeição de um dos irmãos. e não sua completa exclusão do tribunal. Será excluido o segundo nomeado? Nao foi o segundo legalmente nomeado?

Deve semelhante parentesco ser tomado em grande consideração para não ser nomeado um irmão para administrar a justiça em um tribunal do mesmo districto onde ja' esta' outro irmão. Não ha lei porém que exclua o antigo magistrado, ou o novamente nomeado, pelo simples facto de ser nomeado. Demittido, mudado por que foi nomeado, não havendo lei que prohiba essa nomeação.

E note-se que diz o juiz de direito irmão do juiz municipal supplente e delegado de policia: « além de não se achar o dito meu irmão no exercicio de juiz municipal, e sim o primeiro supplente, se ha elle limitado como delegado a policia administrativa e exclusivamente desde que entrei em exercicio. »

Vossa M. Imperial mandara' o mais acertado.

Sala das conferencias da secção de justica do conselho de estado, em 12 de janeiro de 1866. — *Visconde do Uruguay.* — *José Antonio Pimenta Bueno.* — *Visconde de Jequitinhonha.*

Como parece. — Paço, 24 de janeiro de 1866. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1866

Officio ao Exm. presidente do Pará. — Remetto incluso a V. Exc. afim de ter o conveniente destino a guia das 13 praças da guarda nacional, que tendo vindo dessa provincia, escoltando presos de justiça, regressão hoje no vapor *Paraná.*

Dito ao Exm. presidente da provincia do Maranhão. — Junto achará V. Exc. a guia do soccorrimento do guarda nacional Henrique José Victorino, que regressa para essa provincia, na vapor *Paraná.*

Dito ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte. — Junta achara V. Exc. a guia de soccorrimento dos guardas nacionaes Manoel Evangelista Borges, Manoel do Nascimento e do recruta Targino José de Oliveira, os quaes regressam para essa provincia no vapor *Paraná.*

Dito ao Exm. Sr. Dr. Antonio Dias Coêlho Mello segundo vice-presidente da provincia de Sergipe. — Ficando inteirado pelo seu officio de 23 de janeiro proximo findo, de haver V. Exc na qualidade de seu segundo vice presidente assumido naquella data a administração dessa provincia, cabe-me assegurar a V. Exc. que me encontrará sempre disposto a cumprir suas ordens quer sejam relativas ao serviço publico quer ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. general commandante das armas. — Em consequencia de incommodos que sobrevieram ao conego Antonio José de Souza Gomes durante a viagem que fez, não póde este, seguir agora para o presidio de Fernando, afim de exercer as funcções de seu ministerio. o que declaro a V. Exc. para que o faça constar ao commandante do mesmo presidio.

Dito ao mesmo. — Mande V. Exc. desligar do 2º batalhão destacado o guarda do municipio de Olinda ou de Iguarassú, Ignacio Barbosa dos Santos, que fica despensado de destacar para o presidio de Fernando.

Dito ao mesmo. — Queira V. Exc. informar sobre o que pede Ignacia Maria da Conceição, no requerimento que aqui junto com o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso de 30 de janeiro ultimo.

Dito ao mesmo. — As praças da companhia provisoria de policia designados para o presidio de Fernando, devem ser substituidas por outras da guarda nacional de Olinda, actualmente addidas ao 2º batalhão destinado para o serviço da guerra sendo estas, bem como as 20 tiradas do 4º batalhão destacado, ser commandadas durante a viagem pelo official que seguir para o mesmo presidio o qual deve voltar: o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e expedição das convenientes ordens.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pedem nos requerimentos juntos Antonio Henriques de Miranda e Demetrio Acacio de Albuquerque Mello.

Dito ao Exm. conselheiro presidente da relação. — Para cumprimento do aviso da repartição da justiça de 3 do corrente, sirva-se V. Exc. de informar se já foi decidida e em que sentido, a appellação interposta pelo juiz de direito da comarca de Flores, para esse tribunal no processo, em que por crime de homicidio e resistencia ao subdelegado de policia de Baixa-Vrde, em 1853, foi absolvido pelo jury, o réo Felix Ciriaco da Silva.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S. para o fim conveniente o incluso pret em duplicata, que me remetteu o marechal commandante das armas com officio de hoje sob n. 312 tirando vencimentos relativos a 1ª quinzena deste mez, para as praças do deposito. — Communicou-se ao general commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Providencie V. S. para que estando em termos as relações e prets juntos em duplicata e não havendo inconveniente sejam pagos os vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, do destacamento de guardas nacionaes existente no termo de Boa-Vista, devendo esse pagamento ser effectuado ao sargento Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira, ou ao seu procurador nesta capital André Avelino Pereira da Silva conforme solicitou o commandante superior daquella comarca em officio de 20 de janeiro ultimo. — Communicou se ao predito commandante superior.

Dito ao mesmo. — Respondendo ao officio que V. S. me dirigio em 13 do corrente, sob n. 81, tenho a dizer que para a construcção da rampa que já se acha concluida no cáes da rua do Sol, não houve contrato mas sim autorisação.

Quanto a despeza correspondente a mencionada rampa deve correr pelo ministerio da marinha, por conta do qual fez-se aquelle cáes.

Dito ao mesmo — Recommendo a V. S. que estando em termos o pret junto em duplicata que me remetteu o marechal commandante das armas com officio de hoje, sob n. 311, e não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos a contar de 8 a 16 deste mez, de 20 guardas nacionaes da comarca de Olinda que destacam para o presidio de Fernando

Dito ao inspector da thesouraria provincial. — Constando de aviso do ministerio da fazenda de 24 de janeiro ultimo, que no termo de arrematação feita nessa thesouraria por Antonio José de Castro de bens immoveis obrigados a fazenda nacional, deixou de declarar-se o motivo por que não foi paga a siza como se devera impreterivelmente fazer, recommendo a V. S. que não prescinda dessa formalidade quando se derem arrematações dessa ordem.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Expeça V. S. as suas ordens para que sejam rendidos os destamentos da guarda nacional existentes nas fortalezas do Brum e Buraco, podendo continuar no commando do destacamento da 1ª dessas fortalezas o capitão que alli se acha, visto ter-se mostrado cuidadoso no cumprimento de seus deveres, como declarou-me o commandante das armas em officio de hontem.

Dito a Francisco Xavier da Costa Aguiar e Andrade. — Remetto a V. S. para os fins convenientes o officio em original que em data de 10 do corrente me dirigio a commissão encarregada do ajuste das contas da estrada de ferro desta provincia, e bem assim o balanço e cópia da acta da liquidação da receita e despeza da mesma estrada, correspondente ao mez de janeiro proximo findo.

Dito ao presidente da caixa filial do banco do Brasil. — Mande V. S. pôr a disposição da commissão composta do barão do Livramento, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, capitão Luiz Cesario do Rego e Antonio Pires Ferreira, encarregada de agenciar subscripção para a construcção de um asylo de invalidos da patria, a quantia que ahi se acha recolhida para o asylo dos voluntarios da patria. — Communicou-se a respectiva commissão.

Dito ao director do novo banco de Pernambuco. — Mande V. S. pôr a disposição da commissão composta do barão do Livramento, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, capitao Luiz Cesario do Rego e Antonio Pires Ferreira, encarregada de agenciar subscripção para a construcção de um asylo de invalidos da patria na côrte do imperio, as quantias que para semelhante fim tem esta presidencia mandado recolher a esse banco. — Communicou-se a predita commissão.

Dito ao Dr. juiz de direito do Bonito. — Tenho presente o officio de 14 do corrente em que Vmc. me communica ter pronunciado por crime de responsabilidade e como incurso nos arts. 145 e 201 do codigo criminal, o capitão João Capistrano Torres Gallindo, o qual mandando Vmc. para a cadeia, não quizera ahi entrar por ser official da guarda nacional, pelo que fôra recolhido preso a casa da camara dessa villa pelo subdelegado de policia.

Não considerando porém Vmc. esta prisão legal, declara-me que não [illegible] a fiança, que o dito capitão requerera, nem a concederá, emquanto não se mostrar legalmente preso e recolhido a uma prisão publica, mas tambem vai responsabilisar o subdelegado pelo crime de carcere privado, visto que a casa da camara nunca pode servir de prisão a alguem.

Finalmente conclue Vmc. pedindo-me com urgencia providencias, emquanto não chega o delegado de policia, que mandou chamar a Capoeiras, onde se acha, afim de em commum accôrdo tomarem as medidas que lhes parecer mais acertadas.

De tudo inteirado respondo a Vmc. que nos termos do aviso n. 566 de 30 de novembro de 1861, posterior ao aviso de 27 de maio daquelle anno, citado em seu officio, os officiaes da guarda nacional não devem ser recolhidos a prisões civis, se não nos casos especificados no art. 66 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, em que tenham de perder os postos, conforme declarou o aviso de 27 de julho de 1857.

Pelo que dispõe o art. 116 da predita lei as prisões para os guardas nacionaes são as fortalezas, quarteis, casas da camara ou outros edificios, que se possam destinar a esse fim.

Se o capitão Torres Gallindo acha-se pronunciado, como diz Vmc., pelos crimes previstos nos artigos 145 e 201 do codigo criminal, e não estando estes crimes comprehendidos nos mencionados no art. 66 da ja' citada lei de 19 de setembro de 1850, é claro que não póde ser elle recolhido a prisão civil em vista do que declara o aviso de 30 de novembro de 1861.

Assim, pois chamo a attenção de Vmc. para os artigos da lei e avisos que ficam citados, e espero que os fara' observar com a devida sollicitude pelos interesses da justiça.

Dito ao administrador do correio. — Respondendo ao seu officio de 12 do corrente, tenho a dizer-lhe que em vista do que pondera o inspector do arsenal de marinha em sua informação de 13 deste mez sob n. 1068, junta por copia não ha impossibilidade alguma em continuar a serem feitos os signaes na torre do collegio durante os concertos a que alli se tem de proceder.

Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia. — Devolvo inclusa a petição feita em nome de Catharina Meyer, que foi casada com Henrique Withelmo para que Vmc. proceda como fôr de lei contra o assignatario da mesma petição por ter requerido em nome da viuva que não existe por haver fallecido ha muito tempo, segundo consta da sua informação n. 194 de 10 do corrente.

Dito ao commandante da companhia provisoria de policia. — Mande Vmc. assentar praça na companhia provisoria de policia sob seu commando, os paisanos José Francisco de Faria e Januario Garcia Ramos, que em inspecção de saúde foram considerados aptos para o serviço militar.

Dito ao juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia de Cabrobó. — Não se tendo installado na terceira dominga de janeiro proximo findo, a junta revisôra de qualificação dessa freguezia pelos motivos constantes do officio do segundo juiz de paz Bellarmino Ferreira Padilha, datado de 21 d'aquelle mez junto por copia, recommendo a Vmc., que fazendo a convocação de que trata o art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846, reuna a referida junta no dia 29 de abril proximo vindouro, que para isso fica designado e prosiga nos respectivos trabalhos tendo em vista para a organisação das listas o decreto n. 2865 de 21 de dezembro de 1861 e mais disposições em vigor. — Officiou se neste sentido ao segundo juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Cabrobó.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os professores publicos de instrucção primaria das povoações de Nossa Senhora do O' de Ipojuca e da Malhadinha, Torquato Laurentino Ferreira de Mello e Carlos José Dias da Silva, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 14 do corrente sob n. 24, resolve conceder-lhes a licença que pediram para permutar entre si as respectivas cadeiras. — Fizeram-se a's necessarias communicações.

Dita. — Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar transporte para a provincia do Para', no vapor *Paraná* a 13 praças da guarda nacional que vieram d'aquella provincia escoltando sentenciados de justiça.

Dita. — Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar passagem para a Bahia no vapor *Gerente*, que se espera do norte, a João Lourenço de Araujo, capitão do corpo de policia proviserio e a um cabo que vieram d'aquella provincia conduzindo um preso de justiça.

Expediente do secretario do governo do dia 16 de fevereiro de 1866.

Officio ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o seu officio de 15 do corrente, o que acompanhou o mappa dos trabalhos da promotoria publica da comarca do Limoeiro, relativos aos dias decorridos do 1º a 27 de dezembro proximo findo.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Pelo vapor *Paraná* regressou a esta cidade, vindo da côrte, o Sr. conde polaco Antonio Ladislão Jasienski, que alli fôra em commissão da sociedade estabelecida entre nós para promover a colonisação polaca no Brasil.

S. Exc. tendo sido devidamente considerado pelo governo imperial, d'este pôde obter differentes conseções em ordem a cumprir a intenção dos cavalheiros que organisaram aquella sociedade; e se bem que na côrte fosse formada uma associação com iguaes fins, procurando desta sorte centralisar a idéa n'aquelle ponto, todavia a iniciativa generosa será sempre devida a provincia de Pernambuco, a qual por este facto não fica defesa a promoção dos fins de beneficencia e utilidade implicitos no seu pensamento.

O corpo de cavalheiros, que reunidos formaram então aquelle nucleo, deve por certo de novo reunir-se agora para com a presença do Sr. conde e da exposição de sua incumbencia, assentar nas medidas ulteriores que devam ser tomadas, mesmo porque já nos consta que o Exm. conselheiro presidente da provincia offerecera ao referido conde terrenos nacionaes para lados da colonia militar de Pimenteiras, afim de começar ahi a colonissação polaca na provincia.

— Reunio-se hontem em conferencia extraordinaria o *Instituto Filial dos Advogados Brasileiros* com assistencia dos Srs. Drs. Aguiar, Feitosa, Fonseca, Aprigio, Fenelon, Souza Reis, Gusmão Lobo, Pinto Pessoa, J. A. de Figueiredo, Pernambuco, Paula Penna e José Austregulio, occupando o Sr. Dr. Aguiar a cadeira da presidencia como o membro presente mais antigo da ordem na ausencia do Sr. Dr. Alcoforado.

Lêem-se e são approvadas sem discussão as actas das conferencias ordinarias de 3 de novembro e 13 de dezembro ultimo.

Publicam-se as seguintes propostas que se acham sobre a mesa: do Sr. Dr. João Filippe da Cunha Bandeira de Mello, advogado na comarca de Sobral e provincia do Ceará, para membro honorario, assignada pelos Srs. Drs. Feitosa, Fonseca e Paula Penna, e do Sr. Dr. João Thomé da Silva, assignada pelos Srs. Drs. Aprigio, Feitosa e [illegible]. Na forma do regimento [illegible] votadas na primeira sessão.

A commissão nomeada para [illegible] parecer sobre a creação [illegible] sabilidade limitada no imperio, á exemplo das que funccionam desde annos na Inglaterra e na França, apresenta uma profunda memoria que occupa por horas a attenção do *Instituto*, sendo lida pelo Sr. Dr. [illegible] e assignada pelo mesmo senhor e pelo Sr. [illegible] Reis, que divergem das idéas emittidas no voto em separado do Sr. Dr. Figueiredo.

Concluida a leitura, que é ouvida no meio de profunda attenção, o Sr. presidente autorisa o Sr. thesoureiro a fazer imprimir assim o parecer com o voto em separado, para que destribuidos, sejam sugeitados a' discussão regular.

Nada mais havendo a' tratar, levanta-se a sessão a's 3 horas.

— De Garanhuns temos as seguintes noticias com data de 31 de janeiro ultimo:

« Muitas teem sido as armas tomadas, que já elevam-se a um grande numero; só no districto de Corrente o respectivo subdelegado, tenente Mauricio Lopes Lima, apprehendeu perto de quatrocentas, por ordem do doutor chefe de policia.

« E' uma excellente providencia, porque, a continuar o povo aramdo, teremos de presenciar a reproducção de crimes gravissimos.

« Ainda ha pouco, no districto de Quipapa' da comarca de Caruarú, indo um inspector com dous recrutas, vieram os parentes destes, atacaram a patrulha, e deste conflicto resultaram a morte de um dos criminosos, o ferimento de outro e bem assim o de dous soldados da patrulha, estando um destes em perigo de vida.

« Naquelle districto de Corrente, onde tem apparecido maior insubordinação, é tambem onde se encontra maior numero de armas.

« A 28 do corrente, José Pereira da Silva, um dos autores do attentado da Palmeira, foi preso e apresentado pelo delegado de policia deste termo ao doutor chefe de policia, que cada dia desenvolve mais actividade na perseguição dos criminosos. Tambem foi-lhe entregue pelo pai um dos recrutas tomados por esses facinoras.

Em Correntes, foi preso pelo subdelegado e por ordem dessa autoridade, um individuo conhecido por Zuza, que, dando uma dentada em outro, em briga; della resultou um ferimento grave.

« No districto de S. Bento, indo em diligencia por ordem da mesma autoridade uma patrulha de soldados de cavallaria, disfarçados em paisanos, ao approximar-se da casa do celebre criminoso Francisco Alves, vio este correr e ganhar o matto, sendo baldados os seus esforços em persegui-lo.

« Este criminoso, além de muito audaz, é tão ligeiro, que diz que não teme que nenhum homem o alcance correndo.

« Houve uma morte no dia 28 ou 29 do corrente em Poço-do-Pinto, do termo do Bom Conselho, sendo a victima José Francisco Regis, que morava em Quebrangulo, e o assassino José Antonio da Silva: ainda ignoro os promenores deste crime.

« Concluindo, lhe direi que continuam as denuncias contra os empregados da policia e da justiça, alguma bem extravagantes: mas pensando os seus autores fazer um mal, teem dado lugar a que semelhantes empregados confundam seus delatores como succedeu com o tenente Mauricio Lopes Lima, que acaba de justificar-se plenamente com documentos valiosissimos das accusações que lhe eram feitas.

« Me parece que elle pretende publicar a sua defesa; por tanto, va' preparando as columnas do seu conceituadissimo jornal, que é muito provavel seja o escolhido. »

— Foi hontem provisionado por S. Ex. Rvm. no ministerio de vigario encommendado desta freguezia de S. Antonio o Rvd. padre João José da Costa Ribeiro, que ja' servia como coadjutor pro-parocho.

S. Rvm. não é novel no serviço da igreja, mormente nesta freguezia, pois tomando o finado conego vigario Resende posse della a 28 de maio de 1848, chamou-o neste mesmo dia para seu coadjutor, ministerio que S. Rvm. desempenhou com satisfação até o dia 8 de março de 1856, em que foi nomeado pelo Exm conselheiro Cunha e Figueiredo censor do gymnasio provincial, até que contrahindo ahi molestia que o privava do respectivo exercicio, obteve sua exoneração a 15 de janeiro de 1860.

Restabelecendo-se afinal, e tendo o finado conego vigario cassado a provisão de coadjutor por circumstancias particulares ao digno sacerdote que exercia tal cargo, foi o Sr. padre Costa Ribeiro por elle instado para aceitar de novo a coadjutoria, attenta a pontualidade com que sempre tinha desempenhado seus deveres; e de facto aceitou-a em fevereiro de 1862, por deferencia ao mesmo conego vigario, tendo sem adjutorio de outrem servido até o dia de sua morte.

Ainda estão na memoria de todos os serviços que prestou pela epidemia da febre amarella; os quaes foram remuneranos pelo governo imperial com a condecoração do habito da ordem de Christo.

Por algumas vezes ja' tem estado o Sr. padre Costa Ribeiro no exercicio da vigararia desta freguezia como seu parocho interino; e, segundo nos consta, S. Ex. Rvm. não o nomeou agora sem primeiro inteirar-se da sua aptidão para o bom desempenho da missão, que lhe acaba de encarregar.

Estamos certos que S. Rvm. sabera' bem corresponder a esta prova de confiança, sendo disto um optimo antecedente a' sympathia de que gosa entre os seus parochianos, bem como a harmonia que tem guardado com a irmandade do SS. Sacramento.

— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Apresentação do Illm. e Rvm. Sr. padre Francisco Peixoto Duarte para vigario da freguezia de Maceió.

« O governo imperial acaba de apresentar o nosso distincto patricio o Illm. e Rvm. Sr. padre Francisco Peixoto Duarte, vigario da freguezia de Maceió, capital da provincia de Alagoas.

« Louvores sejam dados por tão acertada escolha.

« Sim, felizes os parochianos, que obtiveram tão excellente pastor, porque n'elle sem duvida concorrem todos os predicados exigidos e essenciaes para o restricto desempenho de tão ardua missão, a qual — de outro modo, como disse Lessio, — *arrastra o erro da doutrina, importa o desprezo do culto, em uma palavra — torna-se a verdadeira calamidade dos pobres.* —

« Effectivamente, a intelligencia, e illustração, não vulgares do Rvm. Sr. padre Francisco Peixoto Duarte; suas apreciaveis qualidades moraes e civis; suas insinuantes maneiras, e sobre tudo seu pronunciado desinteresse, sua plena dedicação, e o seu inimitavel zelo pelo fiel cumprimento dos deveres do seu venerando estado, são titulos tão recommendaveis, e precedentes tão honrosos, que necessariamente deverão assegurar aos illustres Maceiósenses, que a Providencia outhorgou-lhes um eximio pastor, que por certo constituirá a completa felicidade delles.

« Temos ainda robusta confiança, que aquelle respeitavel sacerdote, hoje revestido de tão elevado caracter, em uma provincia estranha, sem maiores relações (além das de seu estimavel irmão, o Illm. Sr. Dr. João Francisco Duarte, que tambem n'aquella mesma provincia mui dignamente honra a toga do magistrado brasileiro, na qualidade de juiz de direito da comarca de Anadia), resignando-se á viver na doce obscuridade de sua posição, fugindo de todo o rebuliço do mundo, principalmente politico, e abstrahindo-se de todas essas grandes [illegible] as virtudes evangelicas, para que nunca deixe de ser alli reconhecido, e considerado, como o homem de Deus, que allumia os seus parochianos, e o homem de Estado, que os anima, e pacifica; o Iris de alliança e concordia, o Anjo tutellar entre elles; em uma palavra, o parocho exemplar e precioso, tal qual descreve e insinúa o Abbade de Boismont.

« Por nossa parte, não podemos deixar de congratular-nos com aquelle nosso presado patricio por haver elle assim obtido a devida corôa dos seus assiduos esforços, a remuneração dos seus valiosos serviços, em summa o justo premio do seu subido merecimento, que Deus queira conceder-lhe gozar felizmente por longos annos. »

— Tendo procedido no domingo passado a sociedade dramatica — *Thalia Pernambucana* — a eleição para os membros do seu conselho administrativo, foram eleitos os seguintes senhores:

Herminio Egydio de Figueiredo, presidente,
Luiz Francisco de Paula Ramos, vice-presidente.
Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, (reeleito) 1º secretario.
Bernardino de Senna Muniz, (reeleito) 2º secretario.
Hypolito José Roberto, thesoureiro.
Luiz de França e Souza, (reeleito) censor.

— Consta-nos que o Sr. Coimbra acaba de ceder o theatro de Santa Isabel, afim de ahi darem um espectaculo de gymnastica esses jovens acobratas pernambucanos, que ha tempos representaram no theatro de Apollo com admiração do nosso publico pelo bello do seu trabalho.

Não está ainda marcado o dia para esse espectaculo, mas se-lo-ha em pouco com aviso ao publico pelos jornaes.

O Sr. Coimbra cedendo o edificio para tal fim a uma porção de jovens artistas pernambucanos, que pelo fruto de seu trabalho e talento espontaneo procuram viver honestamente, dá mais uma nova copia do seu caracter serviçal e sempre prestimoso.

— Domingo ultimo afogou-se no porto Benguela, em Apipucos, onde fora banhar se, o portuguez Antonio de tal, cujo corpo foi encontrado logo após, e conduzido para a casa do Sr. João Francisco Pessoa de Vasconcellos, onde procedeu-se a competente vestoria com assistencia do respectivo subdelegado.

— Numeração dos bilhetes da loteria 49ª offerecidos pelo thesoureiro das loteria para auxilio das despesas da guerra. Bilhetes ns. 1415, 2274, 3235. Meis ns. 638, 1293, 1597, 2446, 2951, 3124, 3341, 3830. Quintos ns. 165, 593, 727, 1054, 1326, 1663 1924, 2397, 2594, 2806, 3081, 3421, 3777, 3773, 3907. Os bilhetes das loterias 11 a 48ª produziram 1:831$200.

— Hoje faz leilão o agente Martins de moveis, joias de ouro de lei, brilhantes, prata, pianos e outros muitos objectos.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 17, 18 e 19 de fevereiro de 1866.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 16 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital: Maria Joanna Pereira, por infracção do regulamento da estrada; Francisco de Castro, liberto, e Joaquim escravo de Manoel José, para averiguações em crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio: Luiz, escravo de João Rufino da Silva a requerimento deste.

— 17 —

A' ordem do Dr. delegado da capital: João Francisco de Almeida e Joaquim de Almeida, por briga.

A' ordem do subdelegado da Magdalena: Antonio Joaquim do Espirito Santo, para correcção.

— 18 —

A' ordem do Dr. delegado da capital: Braz, escravo de José Francisco do Rego Barros, para averiguações em crime de furto.

A' ordem do subdelegado de S. José: Sergio e Galdino, escravo, este de Bernardo José Valença e aquelle de Francisco José Duarte, por briga.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.

Movimento da casa de detenção no dia 17 de fevereiro de 1866.

Existiam 390, entraram 3, sahiram 3; existem 390.

A saber:

Nacionaes 249, mulheres 10, estrangeiros 40 mulheres 3, escravos 82, escravas 6, total 390.

Alimentados a custa dos cofres publicos 195.

Movimento da enfermaria no dia 18 de fevereiro de 1866.

Falleceu.

Manoel Antonio Esoindola.

Communicados

A innovação do contracto Cambronne.

III

Tendo-nos parecido acertado interromper nossa resposta pela razão que demos em nosso primeiro artigo, continuaremos hoje, pedindo ainda que se nos leia com attenção; poisque della depende inteiramente a apreciação dos argumentos que apresentamos em opposição ao que disse *Smith* em favor da innovação do contracto.

Confundindo *Smith* os depositos de materias excrementicias, em que estas tem de passar por *desinfecção chimica*, com os *tanques*, que são vistos habitualmente, e suppondo talvez que estes se achariam a descoberto em diversos pontos desta cidade, tirou delles argumento contra a commissão, de que fez parte o Sr. Dr. Aquino, e, servindo-se dos apontamentos que lhe foram fornecidos, discorreu á vontade.

Vamos ver se *Smith* tem razão para assustar-se tanto.

Do que disseram W. Hofman e With se deduz que elles, embora empreguem o adverbio *provavelmente*, consideram os depositos de materias excrementicias como fócos de infecção, capazes de dar lugar a uma grande insalubridade; mas é o que resta provar com factos, porquanto os factos registrados nos annaes da sciencia, e a opinião dos homens mais competentes mostram que esses depositos não são insalubres, embora se tornem algumas vezes incommodos; e no — *Codigo administrativo dos estabelecimentos perigosos, insalubres ou incommodos* —, redigido por Ad. Trébuchet e seguido em França, se diz que — os estabelecimentos da terceira classe (*os incommodos*) podem existir *sem inconveniente* perto das habitações particulares, ficando sobre a vigilancia da policia local —.

Se *Smith* tivesse recorrido, antes de escrever ao — *Diccionnaire d'Hygiène Publique et de Salubrité* — do distincto e illustrado professor da Escola de Medicina de Paris, o Sr. Ambr. Tardieu, e o houvesse aberto na pag. 667 do 3º vol., encontraria o seguinte, que traduzimos para que seja apreciado por todos os leitores:

« Não hesitamos em estabelecer como facto que as emanações, que se exhalam dos depositos de materias fecaes, *não exercem acção alguma nociva sobre a saude dos homens*, do mesmo modo que a não exercem sobre a vegetação. »

E mais adeante:

« A acção das emanações dos depositos de materias excrementicias sobre o homem não é *certamente nociva*. Os individuos empregados no serviço desses depositos *não apresentam absolutamente traço algum de molestias ou enfermidades que possam ser attribuidas á influencia das exhalações dessas materias.* Esta era a opinião *formal* de Parent Duchatelet, e Mr. Patissier diz não ter observado que os fabricantes de *urate* e de *poudrette* sejam affectados por molestias particulares. — »

Não é somente o professor Ambr. Tardieu que assim se exprime, apoiado nas observações dos melhores hygienistas. A. Becquerel, em seu — *Traité élementaire d'Hygiène Privée et Publique* —, occupando-se das emanações, que procedem dos depositos de materias excrementicias, diz que — a observação das molestias que reinam habitualmente em Montfaucon e Bondy, onde são depositadas as materias fecaes que procedem das latrinas de Paris, não demonstram nem frequencia, nem gravidade maiores do que as molestias que reinam por outras partes, e que a mortalidade não é maior; — » e o mesmo professor Ambr. Tardieu, tratando do saneamento dos depositos de materias fecaes, assim se exprime: — Apressemo-nos em fazer notar que a hygiene é menos interessada nessa questão do que poderia parecer á primeira vista, e que talvez se trate antes de um *incommodo* a fazer desapparecer, do que de *uma causa activa de insalubridade.* — »

Já se vê pois que a opinião de W. Hofman e de With não tem fundamento, e ninguem dira' que é com supposições, como exprime o adverbio — *provavelmente* —, que elles empregam, que se destroem opiniões de homens eminentes baseadas em factos observados sem paixão nem interesse individual; todavia cumpre-nos dizer que a commissão, se conveio em que fossem aproveitadas as materias excrementicias solidas, exigio que estas *passassem por completa desinfecção chimica*, e por este modo fez que desapparecesse qualquer supposição de insalubridade ou de incommodo

Confundindo *Smith* a palavra *impraticabilidade* —, que empregou W. Hofman, com — *improficuidade* —, e não considerando que as materias, de que elle trata, são as extrahidas do Tamisa, depois de levadas a esse rio por meio de canos de esgoto, e não as que são levadas directamente das latrinas aos depositos, em que, separada a parte liquida da solida, passam ambas por *desinfecção*, e não por *deodorisação*, conclue com infantil precipitação que as modificações aceitas pela commissão não satisfaziam as condições hygienicas, e, pelo que parece, quer que se creia que as materias excrementicias, reduzidas a estrume, não podem ser proficuas á agricultura, contra a opinião de todos aquelles que se hão occupado desta importante questão; entretanto elle não vio, e não vio porque não é versado nestas questões, que W. Hofman não disse, nem podia dizer o que elle suppõe, porque seria ir contra a verdade dos factos.

Do que já temos dito, e dito firmado — em autoridades reconhecidas como taes por toda a parte —, fica provado que as materias excrementicias são desde muito applicadas com vantagem incontestavel á agricultura, e só procuramos prova-lo para não deixar sem resposta asserção alguma de *Smith*, porquanto a commissão não recebeu missão para considerar as modificações propostas pelo Sr. Cambronne em relação á cultura dos campos; e, se nisto tocou, foi unicamente para mostrar a vantagem que resultaria de ser aproveitada a parte solida das materias excrementicias, como pretendia faze-lo o emprezario. Qualquer outro, que recúa diante de trabalho, julgaria ter satisfeito o empenho que voluntariamente contrahio, ja tendo dito bastante; mas propozemo-nos a refutar completamente tudo quanto disse *Smith*, na intenção de sustentar os interesses da empreza, e por isto ainda iremos além, embora cancemos a paciencia dos leitores, porquanto trata-se de sustentar o credito scientifico desta provincia rebaixada todos os dias, até mesmo por seus proprios filhos.

Querendo admittir que *Smith* teve razão para crer que se tratava pura e simplesmente da applicação das materias excrementicias á agricultura extrahidas directamente dos canos de esgoto, e que com effeito foi sob este ponto de vista que exprimio-se W. Hofman, vamos mostrar-lhe que esta' em erro, e que W. Hofman emittio uma opinião, que se oppõe á verdade dos factos.

Se *Smith* recorrer á exposição dos trabalhos scientificos e industriaes de 1858, collecionados por L. Figuier em sua obra — *Année scientifique et industrielle* —, vera' que Mr. Hervé Mangon, um dos engenheiros francezes mais distinctos, e professor da Escola de pontes e calçadas de Paris, depois de visitar com o maior cuidado o estabelecimento de Leicester, e haver feito uma interessante exposição das operações alli empregadas, depois de analysar chimicamente o estrume solido extrahido das aguas dos canos de esgoto pelo processo de Mr. Wicksteed, concluio favoravelmente, pelo que o mesmo L. Figuier propoz que fosse ensaiado em Paris esse processo: e vera' mais que Mr. Hervé Mangon foi mais longe, chamando a attenção publica sobre os recursos que a agricultura podia tirar da *lama dos rios* empregada como estrume; o que não admira, porquanto é sabido que os terrenos, sobre os quaes os rios, em suas enchentes, depositam suas lamas, se tornam mais ferteis do que antes.

Em seu communicado *Smith* procurou não só condemnar as modificações aceitas pela commissão, a que pertenceu o Sr. Dr. Aquino, senão mostrar as vantagens das que foram consignadas na innovação do contracto de 25 de setembro de 1858; e, para justificar essa innovação, disse que — as materias se escoarão de envolta com uma grande massa d'agua, e irão ter ao oceano em um ponto affastado do porto, depois de levantadas por machinas que as *triturarão* e lançarão, *quasi diluidas*, pela força da gravidade —, e disse mais que — em similhante estado não era facil conceber se que possam ellas ser arrastradas pelo fluxo das marés até ás margens de nossos rios, e venham infeccionar as aguas do Beberibe; mas ha em todo isto tanta exageração, que forçoso se torna que nos estendamos nesta resposta.

Sendo a *trituração*, technicamente fallando, a acção de reduzir a pó uma substancia, e significando o verbo — *triturar* — pulverisar, reduzir a pó —; está claro que, para que as materias excrementicias solidas fiquem *trituradas*, é preciso que se achem completamente seccas; mas, tendo ellas de ir ás machinas logo depois de expellidas por meio das dejecções, se não poderá conseguir esse resultado. Assim pois, confesse *Smith*, ou que essas materias não ficarão *trituradas*, isto é, *reduzidas a pó* pelas machinas, ou não servio-se do termo proprio.

Não sendo pesadas as materias excrementicias solidas, e tornando-se ainda menores suas particulas, depois de divididas pelas machinas, não irão depositar-se, pelo menos immediatamente, no fundo do mar, que não está em repouso, para poderem ser *arrastradas*, e por consequencia serão ou trasidas pelas aguas nas enchentes das marés, ou baldeadas pelas ondas para o ancoradouro por cima do arrecife; e, se isto tem de succeder, peior será com o andar do tempo, em consequencia da accumulação das materias lançadas ao mar diariamente e no mesmo lugar.

Por mais subdivididas que fiquem as particulas das materias excrementicias solidas, depois de passadas pelas machinas, [illegible] o barro diluido e levado pelas aguas das chuvas [illegible] rios, e por estes ao mar; entretanto, como dissemos, durante as enchentes do Capibaribe, nos invernos [illegible] se vê junto á costa, que se estende de Olinda á Boa-Viagem e além, a côr [illegible] devida á presença do [illegible] terrenos que ficam proximos [illegible] calculado, como foi dito pelo Sr. [illegible]

ILEGÍVEL

MUTILADO

Dr. Aquino em seu communicado impresso no Jornal do Recife de 11 de novembro do anno passado, que as materias fecaes de cada individuo se elevam, uns pelos outros, a 750 gram., ou libra e meia em vinte e quatro horas, multiplicadas essas 750 gram. por cem mil, que pelo menos se elevam os habitantes desta cidade, ter-se-hão 75:000,000 de gram., ou 465 arrobas e 20 libras, isto é, 116 quintaes e 1 arroba de materias excrementicias solidas em cada dia lançadas na parte externa do arrecife; e por certo esses 75:000,000 de gram. de materias fecaes diluidas pelas aguas do mar junto á costa, occuparão extenso espaço, e por consequencia se dirigirão para o norte e sul do orificio do cano central, que tem de atravessar o arrecife, ora mais para um lado, e ora mais para outro, segundo a correntes, e não poderão deixar de penetrar pela barra e abertas do arrecife, nas enchentes, ou ser baldeadas pelas ondas por cima desse mesmo arrecife, e vir pôr-se em contacto com as aguas do Capibaribe e Beberibe, e por consequencia com o litoral desta cidade; convindo não omittir que, pela força dos ventos, as aguas proximas ao arrecife ficam como que comprimidas, sendo por isto, e pelas correntes, que as aguas barrentas, em vez de estenderem-se pelo lameirão, formam cinta.

Sendo constante a evacuação das materias excrementicias no mar atravez do arrecife, disto resultará que existirá constantemente junto á costa, e em contiguidade com o arrecife, isthmo e praias de Olinda, uma porção d'agua impregnada dessas materias, mesmo quando sejam ellas *trituradas*; e, não passando essas materias por desinfecção chimica, que decomponha os principios organicos, a evaporação dessas aguas, principalmente das que, arremessadas pelas ondas, ficarem sobre o arrecife expostas á acção dos raios solares, tornará mais intenso o máo cheiro, e o resultado será que os habitantes desta cidade, principalmente aquelles que residirem das casas que receberem directamente os ventos vindos do mar, e as tripulações dos navios surtos no ancoradouro, terão de ver-se muito incommodados; e, se a W. Hofman e With parece que—o liquido que se escôa depois da *deodorisação* contém uma grande quantidade de materias em dissolução, e que a materia organica nesse estado possue propriedades que tornam sua presença nos rios offensiva e prejudicial—, do que *Smith* tirou argumento para condemnar a evacuação no Capibaribe da parte liquida das materias excrementicias, *mesmo depois de desinfectada chimicamente*, como o exigiu a commissão, o que se deve dizer, sendo essas materias, solidas e liquidas, lançadas no mar, sem passarem por *prévia desinfecção*, tendo ellas necessariamente de penetrar, pela barra e aberturas do arrecife, no Capibaribe, misturando-se ás suas aguas, e ficando uma parte dessas materias exposta á decomposição nas margens desse rio, logo que as aguas baixarem com a vasante? Entretanto *Smith*, sem querer, como disse, *nem de leve* offender o Sr. Dr. Aquino, classifica de *irreflectido* seu argumento!

Em seu communicado disse *Smith* que—se os motores e despejos continuados nas nossas praias não tem até hoje corrompido essas aguas (do Capibaribe e Beberibe), como acreditar-se que materias em *dissolução*, lançadas no oceano a tão grande distancia, se encaminhem para as margens do Beberibe—; entretanto não vio elle não só que cahia em contradicção, senão que, empregando termos improprios, dava prova de pouco versado nas materias que discutia; e, dizendo o que não estava provado, exagerava o que queria fazer crer?

Condemnou *Smith* a commissão, porque esta permittio que a parte liquida das materias excrementicias fosse lançada no Capibaribe, *depois de desinfectada chimicamente*, e fundou-se em opiniões mal encaixadas; entretanto é elle mesmo que reconhece, que as aguas dos rios, que vem ter a esta cidade, nada tem soffrido com os despejos continuados de materias excrementicias em suas praias, onde se não procede á desinfecção alguma. Sendo a *dissolução* a *liquefação* de um solido ou de um gaz por sua união com um liquido, está claro que os excrementos solidos, que são *insoluveis*, por mais subdivididas que fiquem suas particulas, *trituradas* mesmo, nunca poderão ficar *dissolvidas* pelas aguas do mar; entretanto é *Smith* que, não sabendo distinguir *dissolução* de *diluição*, apresenta-se como competente para discutir questões scientificas, para as quaes não está, ou está mal preparado, e se mette a tirar conclusões contra as da commissão, que constava de homens competentes. Tendo o cano central de esgoto de abrir-se logo depois que atravessar o arrecife, e ficando este a pequena distancia desta cidade, é obvio que as materias excrementicias não serão lançadas no oceano a tão grande distancia, como pretende fazer crer *Smith*; mas dado que se estenda que discurrer, tenho se indubitavel que as materias excrementicias, que forem sahindo desse cano central, irão sendo ou atiradas sobre o arrecife, ou trazidas pelas aguas do mar pela barra, barreta, Afogados e abertas desse arrecife, e penetrarão no Capibaribe e Beberibe; e d'ahi se deduz que *Smith* exagerou a distancia para evitar a objecção, que lhe opporiam aquelles que o lessem.

Na intenção de defender a innovação do contracto de 25 de setembro de 1858 feita sob condições desvantajosas para a população, ainda disse *Smith* que—nem de leve se poderá increpar o illustrado administrador desta provincia de uma falta tão grosseira. S. Exc. tinha diante de si, para escolher e adoptar na novação de contracto de limpeza, dous systemas de esgotos, ambos *desconhecidos* no paiz, ambos experimentados fóra d'aqui. Pelo primeiro desses systemas as materias liquidas escoadas eram lançadas nos rios; as solidas *deodorisadas*, removidas e aproveitadas. Pelo segundo, essas materias eram totalmente levadas ao oceano, podendo-se aproveitar tão sómente a parte liquida, se fosse isto conveniente. S. Exc. preferio o segundo systema—; entretanto a commissão, que se achou nas mesmas condições, tendo as restricções que lhe foram impostas pela presidencia, é censurada por *Smith* por ter convindo em algumas das modificações propostas pelo Sr. Cambronne a seu contracto.

Os resultados, a que se tem chegado em Inglaterra nestes ultimos annos, não são fructo de estudos e observações que tivessem principio em data remota. Por muito tempo as materias excrementicias foram levadas directamente das latrinas de Londres,—que as não tinha em numero sufficiente—, ao Tamisa por meio de canos de esgoto, donde iam extrahir a parte solida para ser vendida, como estrume, aos agricultores, companhias que para este fim se organisaram, empregando nisto systemas diversos, mais ou menos dispendiosos, que não eram compensados pelos lucros pecuniarios; e talvez ainda hoje continuasse a fazer-se do mesmo modo o esgoto dessas materias naquelle rio, se o máo cheiro, resultado da accumulação, não fosse em augmento, tornando incommodo viajar-se por elle, e se por fim e principalmente em alguns quarteirões daquella immensa cidade se não desenvolvessem febres, que foram attribuidas pelo rumor publico, como o disse a *Metropolitan Sanitary Commission* que teve de occupar-se dessa questão, ás emanações miasmaticas procedentes das aguas do Tamisa altamente impregnadas de materias excrementicias. Entretanto, quando por tanto tempo se despresou na capital da Gram-Bretanha uma questão de tão grande importancia hygienica, em Paris desde muito homens eminentes tinham emprehendido serios estudos, figurando em primeira linha Parent Duchâtelet, e haviam chegado a satisfactorios resultados; e em parte alguma do mundo essa questão tem sido nem mais, nem tão estudada quanto em França. Assim pois, confundir as cousas, e ir buscar esclarecimentos em Inglaterra, e não em França, é suppor que nestas materias os inglezes estão mais adiantados do que os francezes; é dar prova de que se ignora o que existe escripto.

Os brasileiros, que viajam e só viajam por distracção pela Europa, em seus passeios não se dão a serias investigações a respeito de certas cousas, para poderem emittir ácerca dellas juizo seguro e esclarecido, e por isto não admira que alguns pretendam que é do systema de esgoto, empregado em Londres, que depende o asseio das latrinas das casas dessa cidade, e que esse systema é melhor do que o que se emprega em Paris. De ordinario esses viajantes se demoram poucos dias em Londres, e, como quasi todos tem a mania de passar por pessoas ricas, procuram os melhores hoteis; entretanto que, tendo de demorar-se muito mais em Paris, porque os prazeres os retem, nem sempre se hospedam nos melhores, visto que as despesas se tornariam pesadas, e lhes é preciso poupar o dinheiro indispensavel para outras necessidades. Nos bons hoteis de Londres o serviço das latrinas é feito asseiadamente; mas não se supponha que naquella capital não ha latrinas porcas, e que em Paris se não encontram latrinas muito asseiadas. Em Londres ha, a respeito de latrinas, a mesma differença entre as dos grandes e pequenos hoteis, quanto em Paris entre as do *Hôtel du Louvre*, ou do *Grande Hotel*, por exemplo, e as do *Hotel Camões* etc.

Uma cousa concorre para que, o serviço das latrinas se faça mais limpamente em Londres do que em Paris; mas nella se não considera, ou se não quer considerar. O povo inglez é, geralmente fallando, mais asseiado do que o francez, e em Inglaterra se cuida mais no *comfortable* do que em França; mas d'ahi se não deduza que o systema de esgoto adoptado ultimamente em Londres é melhor do que o de Paris, [illegible] não ha latrinas porcas, muito porcas? A mais asseiada latrina, em que entramos em Inglaterra, foi em Southampton, e por [illegible] se não deve concluir que o serviço é mais [illegible] nessa pequena cidade do que em Londres.

Qualquer que fôr o systema de esgoto, que se adoptar entre nós, por melhor que pareça, será mais mal executado e entretido do que o é em qual quer parte da Europa, e o asseio das latrinas nunca, ou pelo menos difficilmente chegará aqui ao que elle é em Paris nas casas burguezas; e a razão é, que por muitos annos teremos de ser servidos por escravos ou pelos descendentes destes. Por melhor que seja o systema, por mais cuidadosa que seja a empreza, o serviço sempre será máo. Ahi está a companhia de gaz, entretanto ninguem dirá que ella preenche as condições que acceitou, nem que o serviço é feito como o é em Paris. Nisto ninguem quer considerar, e todos, levados pela mania da imitação em tudo, sem indagarem se estamos preparados para tanto, só cuidam em adoptar aquillo que os povos mais adiantados só tem depois de muitos e muitos annos de civilisação. Tudo se quer, sem se considerar nas despesas, e quasi sempre é a população, que paga aquillo que alguns desejam. De ordinario os melhoramentos publicos, que se procura conseguir, não são senão pretextos para se obterem privilegios, a fim de serem traspassados com vantagem a companhias estrangeiras, que os pagam bem.

Quizeramos ser menos extenso; mas forçoso se tornou mostrar a *Smith* que seu primeiro communicado, feito de pequenos periodos, se não sentava em bases solidas, nem resistia a analyse. Por vezes fomos obrigados a repisação; mas a isto nos levou *Smith* com suas repetições, não sendo elle methodico na exposição das questões.

Terminando esta resposta, estabelecemos as seguintes proposições, e appellaremos para o juizo dos homens esclarecidos e desinteressados, e para o futuro:

1ª Que, cumpridas as modificações acceitas pela commissão nomeada pelo Sr. Dr. Castello Branco, a cuja illustração fazemos justiça, e consignadas por ella em seu relatorio de 18 de junho do anno passado, ter-se-hia tudo quanto era bastante para que fossem satisfeitas as condições hygienicas; e que essas modificações não inhibiam que no futuro se adoptassem, aquelles melhoramentos que a sciencia e experiencia aconselhassem;

2ª Que as materias excrementicias solidas podiam ser prompta e completamente desinfectadas por agentes chimicos, sem que da remoção dessas materias, separadas das liquidas, resultasse mal algum para a população desta cidade, e soffresse a salubridade publica;

3ª Que a parte liquida das materias excrementicias, depois de desinfectadas chimicamente, podia ser lançada no Capibaribe sem alterar as suas aguas; podendo mesmo sê-lo sem passar por processo de desinfecção;

4ª Que a parte solida dessas materias desde muito tempo é applicada com grande vantagem á agricultura, e que no futuro se ha de reconhecer o mal que terá de resultar de serem lançadas no mar sem passarem por desinfecção;

5ª Que, comparadas as modificações acceitas pela commissão com as que se acham consignadas na innovação do contracto de 25 de setembro de 1851, são preferiveis aquellas a estas, que terão de pesar muito sobre a população.

Já se vê pois que o Sr. Dr. Aquino não escreveu sem dar-se a estudos, e que não foi, por affligir-se com receiar que os jardins venham a soffrer, que se propoz a impugnar a innovação desse contracto, mão desde seu principio.

Depois de algum descanço, e permittindo-o nossas variadas e pesadas occupações, continuaremos na resposta aos outros communicados de *Smith*; podendo porém dizer-lhe desde já que nos fez rir e rir muito a sua *descoberta*, de que poucas seriam as casas desta cidade que viriam a ter mais de um apparelho.

10 de fevereiro de 1866.

William.

Recife 16 de fevereiro de 1866.

Os que se pretendem estabelecer reformadores de uma sociedade, tem obrigação de a conhecerem, e de profundarem todos os fenomenos sociaes para destinguirem os effeitos das causas.

Inda teem o dever de conhecerem todas as necessidades sociaes a que cumpre prover; alias nunca sahirão dos expedientes, e a agitação será perpetua.

A confusão entrou entre nós, desde que os homens occupparam o lugar das idéas; si querem que essa confusão desappareça, ponham cada cousa no seu lugar.

E sobre tudo cumpre entrar no exame com franqueza e lealdade; pois que não convém continuar essa dansa macabrea, que tem estragado tudo, homens e cousas.

O nobre autor do *imperialismo e a carta* começa seu interessante trabalho com a seguinte affirmativa. *E' tempo de cumprir a constituição.*

Estão assim a dar provas da verdade. Com que temos nós os democratas acusado a administração. A constituição tem sido letra morta, e certo não por culpa do povo, e certo não por culpa dos democratas, que nunca foram chamados a direcção dos publicos negocios.

Querem cumprir a constituição!.... O que resultará de seu cumprimento? Ahi é que está a questão.

Duas affirmativas teem sahido dos dous grupos que se desputam o poder entre nós, quando suas ambições são malogradas.

Um affirmou que — este imperio era um cadaver coberto com um manto côr de sangue.

Outro proclamou que—este regimen era a anarchia organisada.

Assim as agressões contra a situação do paiz, partindo sempre das ambições individuaes, nunca encontravam paradeiro; porque nada mais desarrazoado do que o egoismo, quando sordido, nada mais exigente do que a barriga, quando o individuo quer balançar-se n'uma rêde, contando com o orçamento do estado, com a lista civil.

Ora, o *é tempo de cumprir a constituição* quer dizer que ella não tem tido cumprimento entre nós; e é isto que a mim tem sido contestado por todos quantos alternativamente tem estado envolvidos na gerencia dos negocios, quer na alta administração, quer na administração subalterna.

Quando os que teem servido ao imperio vêm fazer-lhe semelhante exigencia ao mesmo tempo affirmam dous factos — abuso do poder, subserviencia dos seus agentes.

Eu podia dizer — *affirmam duas verdades*; mas não é meu fim tirar conclusões, e somente estabelecer principios; e d'ellas a inexoravel logica dos factos forçará a cada um a tirar todas as conclusões contidas nos principios.

Diz-se, que quando o governo arrojou sobre o estrangeiro a nação não foi uma nação de escravos; mas — « uma nação de homens livres, que depois de combater pela sua honra contra o estrangeiro, tem o direito de defende-la dentro do paiz, guardando os seus foros, reclamando o leal cumprimento da sua constituição. »

Não póde ser mais clara a ameaça.

E esta affirmação do autor do *imperialismo* é ainda prova do que propalam as facções, isto é — que é mister ameaçar e aterrar o Imperador para d'elle conseguir alguma cousa.

Todos sabem que eu não gosto d'estes meios indirectos, em tudo — franqueza, franqueza selvagem, e sempre e em tudo perfeita lealdade.

Assim, quanto a mim devera o nobre escriptor começar por sua confissão, e protestar o seu arrependimento; porque, si é verdade que a constituição não tem sido executada, um dos infractores ha sido o elegante autor do *imperialismo.*

Não é meu fim questionar agora sobre formas de governo, e por isso não examinarei — si é difficil e perigorosa a tarefa de constituir-se um povo sob a forma republicana, — todavia não posso consentir na affirmação de que no Brasil — se aliou a ordem e a estabilidade, que a realeza promette, com as instituições liberaes e democraticas — pois que contra ella está a primeira affirmação — de que senão tem cumprido a constituição.

Estamos constituidos desde 1826, de quando funccionou o poder legislativo, e só a anarchia tem sido até hoje estavel.

A lição portanto do 2.º § do *imperialismo* é um specimen de simulação propria dos systemas mixtes, simulação que ostenta o digno publicista na seguinte proposição.

« A ordem publica e a unidade nacional *parecem* consolidadas. »

Si « o heroico herdeiro da antiga monarchia portugueza póde aliar a ordem e a estabilidade que a realeza promette com as instituições liberaes e democraticas » — como duvida-se da consolidação da ordem publica?

[illegible] porque segundo o digno publicista affirma:

« A verdade todos a [illegible] por convenção tacita, [illegible] »

[illegible]

[illegible] não [illegible] quem de mais [illegible] tranquilidade [illegible]

É com [illegible] convenção tacita, apresentando as verdades como que a furto, isto é, dizendo só meias verdades, e de passagem; o que é bem repugnante com a illustração do [illegible] publicista.

O fundador do [illegible] ao adherir á independencia brasileira proclamada desde março de 1824 em Pernambuco e em todo o norte, [illegible] dizendo — acabou-se o tempo de enganar os homens.

Desde esse tempo que se devera ter dito a verdade sem rebuço; mas por convenção não tacita mais expressa das facções se tem dito a mentira sem rebuço; acceito o convite que nos fez o generoso escriptor — para descobrir sem reservas, e sem recriminações injustas toda a verdade; e isto o faço tanto mais satisfeito, quanto o paiz sabe que nunca menti.

Deixando a lição sobre os verdadeiros principios do governo representativo para mais ao deante, no seguinte artigo apressarei o § 3.º sobre o regimen representativo; e igualmente o 4.º sobre a omnipotencia da corôa; protestando desde já que, si a corôa está omnipotente, não é este facto do Imperador, mas das facções, cada uma das quaes se desputa a primasia em submetter-se aquelle d'onde partem todas as graças.

Dr. Antonio Borges da Fonseca.

Publicações a pedido

Felicio Veriato Brandão, serventuario vitalicio de um dos officios de tabellião de protestos de letras e agravos do meritissimo tribunal do commercio nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro por S. M. Imperial a quem Deus guarde etc.

Certifico que revendo os autos de revista entre partes como recorrentes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., e recorridos James Crabtree & C., nelles as folhas 53 encontrei o acordão em tribunal que me foi apanhado e pedido por certidão, e é do theor seguinte:

Vistos expostos e relatados estes autos de revista entre partes como recorrentes os administradores da mesma massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. e recorridos James Crabtree & C. e julgando de novo na fórma da lei mostra-se pedirem os autores ora recorridos a annullação das repetidas transacções havidas entre elles e os réos ora recorrentes e serem estes conseguintemente condemnados a entregarem a elles autores como credores previlegiados o saldo integral de vinte e sete contos novecentos e cincoenta e cinco mil e cincoenta e quatro réis em conformidade do disposto no art. 882 do codigo do commercio e mais custas.

Para isso allegam que sendo Thomaz de Aquino Fonseca Junior e José Jeronymo Monteiro nomeados administradores da massa fallida da sociedade em commandita Amorim, Fragoso, Santos & C., como mostrava o documento a folhas 7, tornaram se pessoas legitimas para fallarem na acção ordinaria intentada; e elles autores eram credores do saldo pedido por isso que tendo-se constituidos taes em 8, 9, 10, 17 de maio e 3 de junho de 1862 por letras descontadas da firma fallida na quantia de rs. 97:072$052 inclusive rs. 196$750 de juros confessados e admittidas pelos réos, receberam de 7 de maio a 11 de junho do mesmo anno a importancia de rs. 69:116$998, como tudo comprovava o documento de folhas 8 a folhas 10, e acontecendo ter sido aberta a fallencia da dita firma em 18 de junho de 1862 a datar do dia 16 conforme se via do documento de folhas 11, as sobreditas transações que se effectuaram de maio a junho se achavam comprehendidas na disposição do art. 129 § 5º do codigo do commercio em razão de alcançarem os 40 dias anteriores a época legal da fallencia o dia 7 de maio e por conseguinte eram nullas de pleno direito (arts. 684 § 1º, e 686 § 1º do regulamento n. 737.)

As transações ainda eram nullas pela presença do dólo nos termos dos arts. 129 § 1º e 828 do citado codigo, tendo sido feito o ultimo recebimento de rs. 45:788$680 em 3 de junho de 1862 quando a firma já estava em manifesto estado de fallencia e tanto assim que esta lhe fôra aberta 15 dias depois, como tudo se deprehendia dos documentos de folhas 11.

Os réos contrariando por negação afigal defendem se allegando que com quanto em Pernambuco se tenha sempre julgado pela nullidade das transações feitas nos 40 dias anteriores a declaração de quebra esta jurisprudencia não podia deixar de ser modificada, não só porque o citado art. 129 § 5º é limitado pelo art. 827 como resulta combinação de ambos os artigos, do art. 165 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, no qual o legislador brasileiro expressamente declara a sua intenção e dos principios da hermeneutica segundo as quaes, na execução da lei devem-se combinar suas disposições para que sejam devidamente applicadas, e deve-se entender a lei de modo que não se dê absurdo, mas tambem porque não ha codigo algum de paiz civilisado ou commercialista que admitta uma tal jurisprudencia.

Se o principio e base que determina a nullidade pleno jure das transações que forem feitas dentro de um certo praso e relativas a certos e determinados actos, é o beneficio da massa, não se póde admittir que os interesses individuaes sejam mais protegidos que os da massa que são collectivos e regulados pelos principios de ordem publica e da protecção devida ao commercio, como é doutrina de todos os commercialistas.

Em todo o caso porém não se póde julgar pelo previlegio, que se pretende, por não ser autorisado por lei e os previlegios são *Stricti juris.*

Isso posto, examinados os documentos de folhas 7 a folhas 12 apreciando devidamente o mais do processo e a discussão havida até a ultima instancia e estando a toda a luz verificado que os autores pedem o saldo que lhes é devido, só e unicamente pelo facto provado de terem realisado dentro dos 40 dias anteriores a época legal da quebra da firma Amorim Fragoso, Santos & C., as mencionadas transações, das quaes resulta o mesmo saldo, sendo contraprocedente o allegado ácerca do recebimento dos 45:788$180 em 3 de junho de 1862, torna-se evidente a improcedencia de um tal pedido, por quanto referindo-se o art. 129 § 5º ao art. 827 manifesta-se que a disposição daquelle art. 129 § 5º deve ser entendida de combinação com a deste art. 827; e pois os contratos fulminados de nullidades de pleno direito, pelo facto de serem effeituados nos 40 dias precedentes a época legal da quebra, são sómente as hypothecas e os pagamentos anticipados, e isso sómente em beneficio da massa em razão de ordem publica e protecção devida ao commercio em geral.

O art. 165 do regulamento n. 738 é bastante explicito a respeito do contraria o legislador determinado que se fizesse apenas uma relação de todos os contratos contrahidos pelo commercianse fallido dentro dos 40 dias anteriores a declaração da quebra.

Além disso a intelligencia contraria a doutrina apresentada peccaria não só contra o principio: *in toto jure generi per speciem derogatur et illum potissimum habetur quod ad speciem directum est. (L.—80—D—de regul jur)*; mas tambem contra a regra sabida não dever-se dar as leis intelligencia de que resulte absurdo e com effeito querer-se isolar o art. 129, § 5º do art. 827, dar-se-iam absurdos e inconvenientes que nunca podiam ter sido da mente do legislador e entre outros os interesses individuaes ficariam mais beneficiados do que os da massa, que são collectivos e de ordem publica ou o art. 827 tornar-se-ia innaplicavel pela generalidade do art. 129 § 5º que nenhuma differença esta teve sobre a especie ou natureza dos contratos.

O que tudo visto o mais dos autos e disposições de direito julgam improcedente a acção intentada pelos autores recorridos e os condemnam nas custas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1865. Costo presidente, Menezes, Bueno, Leal, Gonçalves, Rodrigues Silva, Lisboa.

Nada mais se continha no dito e mencionado accordão, de que fielmente fiz e extrahi a presente certidão, que conferi e por achar exacta e conforme me subscrevo e assigno.

Dada e passada nos 19 dias do mez de dezembro do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1865 nesta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Eu Felicio Veriato Brandão que o subscrevo e assigno.

Assignado,
Felicio Veriato Brandão.

[illegible] pastilhas de Kemp, que são incitantes [illegible], e deliciosas demais no seu [illegible] para serem regeitadas. Estas pastilhas [illegible] procuradas por quatro motivos: [illegible] contém mineraes; não precisam depois [illegible] purgante; effectuam o que se deseja sem causar dôr; as crianças estão promptas a tomar maior dóse do que a marcada na receita. Nenhuma mãi que já as tenha experimentado uma vez quer outro vermifugo na sua casa.

A' venda por todos os primeiros droguistas no imperio, e em Pernambuco por Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

O juiz commissario das terras publicas na provincia da Parahyba do Norte e o Sr. Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel.

Em carta que me foi dirigida pelo Sr. Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, advogado no foro do Recife, datada de 4 do corrente e publicada no periodico *Americano*, provoca-me S. S. para discutir pela imprensa a legalidade e justiça com que procedi nas demarcações do patrimonio da capella dos Prazeres, Gurugy etc., na freguezia da Jacoca desta provincia.

Convidando-me á essa discussão o Sr. Dr. Rangel aproveita o ensejo para repetir no começo de sua carta, sem precisar facto algum, e em termos mais ou menos vagos, odiosas insinuações e calumnias que diz S. S., ter ouvido á diversas pessoas, durante sua estada na Parahyba no mez de janeiro proximo findo, como accusações que me eram feitas, e que por uma natavel coincidencia só vieram á publicidade e tomaram corpo nos ultimos dias de sua mesma estada nesta capital, não obstante o grande numero de demarcações que tenho executado em um periodo de mais de 13 mezes, em que funcciono aqui na qualidade de juiz commissario das terras publicas.

Pesa-me que o Sr. Dr. Rangel quizesse occupar-se comigo que o não conheço e que não tenho obrigação de dar-lhe explicações sobre os meus actos.

Além de não me restar tempo para sustentar inuteis e vãs discussões pelos jornaes, poderosas razões me fazem regeitar á que S. S. encetou pelo *Americano.*

Como juiz, decido os pleitos que se referem á minha commissão; faço as demarcações segundo entendo ser de justiça e conforme os titulos que examino e as leis reguladoras da materia. Meus actos estão sujeitos á approvação do governo, para quem fica livre ás partes o direito de recorrerem, caso se julguem prejudicadas. A' elle sómente é que devo prestar contas de meu comportamento.

No longo periodo em que tenho exercido o lugar que actualmente occupo nesta provincia e em que o exerci na do Ceará, ainda não puz o menor obstaculo á quem se considerasse offendido por minhas decisões para usar dos recursos que as leis permittem.

Todos os meus actos são publicos e constão dos respectivos processos.

Não preciso, pois, e nem devo discuti-los pelos jornaes.

Se o Sr. Dr. Rangel, como patrono de seu irmão, julga-se prejudicado pelas demarcações dos Prazeres e Gurugy, use de seu direito, segundo lhe convier, nada tenho á ver com isto.

Sem oppôr-lhe a minima objeção e sem receiar qualquer apreciação que S. S. queira fazer pela imprensa, esperarei tranquillo a decisão final do governo, unico poder competente para avaliar o meu procedimento, na qualidade de juiz commissario das terras publicas.

A' S. S. nenhuma satisfação tenho a dar.

Além disso, não posso discutir com o Sr. Dr. Rangel:—entre nós existe a barreira que separa o offendido do aggressor injusto e traiçoeiro.

Durante a estada de S. S. nesta provincia, irrogaram-se-me injurias e calumnias pelas folhas publicas, por causa das demarcações alludidas, as quaes, segundo o testemunho de pessoas insuspeitas e geralmente se assegura, partiram da penna de S. S.

Não tendo podido conseguir que o verdadeiro autor dessas calumnias, viesse perante os tribunaes, visto que furtou-se indignamente á responsabilidade do que escreveu, e continuando apesar sua autoria sobre o Sr. Dr. Rangel, vejo me obrigado á considera-lo em um terreno de que a dignidade e brio de pessoas que presam sua reputação me prohibem de aproximar.

Em quanto S. S. não desfizer as provas que existem de que é o meu injusto e violento aggressor, ou não se apresentar assumindo a responsabilidade legal daquelles escriptos, não devo collocar-me em posição que, ante os olhos do publico, nos equipare e assemelhe.

A minha dignidade propria, a minha educação e o respeito pelo cargo que exerço vedam-me semelhante procedimento.

Vejo em S. S., attento o que é publico nesta cidade, o aggressor de minha reputação, como particular e como funccionario, e aggressor que, commettendo a offensa, esconde-se por detraz de um miseravel, fugindo de sustentar seus actos.

Não posso e não devo, portanto, entrar em discussão, propria de cavalheiros, com o Sr. Dr. Rangel.

E' o que tenho a responder á carta, firmada pelo Sr. Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, publicada no *Americano* de 10 do corrente.

Parahyba, 13 de fevereiro de 1866.

Antonio Gonçalves da Justa Araujo.

Agradecimento.

Extremamente penhorado pelas lisonjeiras expressões com que eu e meu irmão, o capitão Saturnino José da Silva, fomos tratados no communicado inserido neste *Diario* a 26 de dezembro do anno passado, sob a assignatura de um *grande nacional*, apreço-me a significar ao seu autor os protestos do meu sincero e eterno reconhecimento.

E' certo que não fomos indifferentes a causa da patria, e que pressurosos corremos ao seu reclamo, promovendo, quanto em nós coube, o alistamento de voluntarios e a remessa de guardas nacionaes designados; mas consideramos este nosso acto como um cumprimento do dever de considadãos, e como unica recompensa desejamos o desaggravo da honra nacional ultrajada.

Os nossos serviços nesta localidade são de pouco valor, mas estarão sempre á disposição do paiz e do governo que defende a causa deste.

Cabrobó, 23 de janeiro de 1866.

Pedro Eufrasio da Silva.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

19 de fevereiro.

As 3 1/2 horas da tarde.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte — 17$000 por arroba.

Descontos—12 0/0 ao anno.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Silveira
Secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem da directoria se faz pulico que o thesoureiro desta caixa se acha auorisado a pagar o dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, na razão de 12$000 por acção.

Caixa filial do banco do Brasil 15 de janeiro de 1866.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17......	330:745$238
Idem do dia 19...............	57:841$346
	[illegible]

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

[illegible]

Brigue inglez—Sallen—idem.
Patacho nacional—Jaboatão—farinha de trigo e mais generos.
Brigue portuguez—União—cebolas e mais generos.
Brigue inglez—Bertha—bacalhão.
Escuna ingleza—Oracle—carvão.
Barca portugueza—Constante III—batatas e cebolas.
Polaca hespanhola—India—charque.
Brigue hespanhol—Maria Rosa—idem.
Brigue nacional—Satta—idem.
Brigue nacional—Fluminense—idem.
Brigue argentino—Volante—idem.
Patacho portuguez—José—idem.
Barca nacional—Guarahia—idem.
Brigue hanoveriano—Stephenson—farinha de trigo.

Importação.

Polaca argentina *Montevidéo*, entrada de Buenos-Ayres, consignada a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

5,000 quintaes hespanhóes de carne, 50 couros vaccuns seccos e 3,000 maços de palha; aos mesmos.

Sumaca argentina, *Nova Nimpha del Plata*, entrada de Paysandú, consignada a Pereira & Carneiro, manifestou o seguinte:

3,100 quintaes hespanhóes de carne secca, 40 couros de poltro; aos mesmos.

Brigue nacional *Adelaide*, entrado do Rio de Janeiro, consignado a J. J. Gonçalves Beltrão, manifestou o seguinte:

Generos estrangeiros.

8 cajxas marmore e louça, um pilão de marmore com mão de madeira, 193 volumes barricas vazias, 1 caixote chapéos, 5 fardos fio, 1,100 frasqueiras genebra; a ordem.

Generos nacionaes.

1 barrica tinta de escrever, 2 caixões charutos, 16 jacazes matte em folha, 1 caixão tabaco, 2 caixotes cigarros, 285 rollos fumo, 1,715 saccos café; a ordem.

— Barca portugueza *Segurança*, vinda do Porto, manifestou o seguinte:

Alhos, 157 canastras a A. J. dos Santos Andrade; 20 a J. Teixeira da Rocha; 235 a A. Lopes Braga & C.; 20 a J. F. d'Araujo Guimarães; 44 a F. Guedes d'Araujo; 20 a J. Domingues Pereira. Arbustos e vasos, 2 caixas a Cunha Irmãos & C. Arcos de pau, 150 roda a A. L. d'Oliveira Azevedo & C.; 200 a J. da Silva Loyo & C.; 100 a M. Ferreira Bartholo; 319 a A. Lopes Braga & C. Azeite, 5/5 a J. Domingues Pereira. Azeitonas, 50 ancoretas a Braz & C. Batatas, 30 caixas a J. Domingues Pereira. Calçado, 1 caixa a J. Monteiro da Cruz. Dito e pentes, 5 caixas a M. J. da Silva Felgueira. Capachos, 5 fardos a J. d'Azevedo Maia e Silva; 1 a J. Monteiro da Cruz. Carne de porco, 22 barris a F. Guedes d'Araujo; 1 caixa a M. J. Gonçalves da Fonte; 1 lata a Parente Vianna & C.; 1 a J. B. Braga. Castanhas, 3 barris a J. A. da Costa Sequeira; 30 barris a J. Domingues Pereira. Cebolas, 32 caixas ao dito; 20 a J. Teixeira da Rocha; 1 a Parente Vianna & C. Coxins, 1 caixa aos ditos. Feijão, 261 saccos a F. Guedes d'Araujo; 30 a Thomaz F. da Cunha; 50 a A. L. d'Oliveira Azevedo & C.; 50 a J. de Mello Costa Oliveira; 20 a J. A. da Costa Sequeira; 100 a M. Duarte Rodrigues; 100 a D. Alves Matheus; 100 a J. J. Gonçalves Beltrão; 140 a J. Marcellino da Rosa & Filhos; 110 a C. G Brechenfeld; 100 a J. Maria Palmeira; 1 a Parente Vianna & C.; 2 a Pedro Tinoco. Ferragens, 113 volumes a Thomaz Fernandes da Cunha; 10 a J. da Silva Loyo & C.; 14 a J. Ferreira d'Araujo; 4 a J. B. Marques Dias; 4 caixas a Parente Vianna & C.; 3 a J. Monteiro da Cruz; 1 a A. L. Braga & C. Ditas e outros artigos, 33 volumes a Pedro Tinoco. Fitas e toalhas de linho, 1 caixa a J. Monteiro da Cruz. Fructa, 1 gigo a M. Lopes Guimarães. Hervas medicinaes e fios, 5 volumes a A. J. de Faria Lima. Linha, 1 caixa a F. Gonçalves Ribeiro; 2 a J. d'Azevedo Maia e Silva; 1 a A. Lopes Braga & C.; 1 a J. Monteiro da Cruz. Dita e pentes, 5 caixa a Thomaz F. da Cunha. Linha de barquinha, 1 fardo a J. F. d'Araujo Guimarães. Louça, 4 caixas a M. J. Dantas. Milho, 200 saccos a Tasso Irmão. Mobilia, 72 cadeiras de pau preto e oleo, a J. Vieira de Barros. Obras de palheta, 1 caixa a J. J. Ribeiro Guimarães. Obras de prata, 1 caixa a M. J. da C. Porto. Palitos, 1 caixa a J. D. Papel, & 1 caixa a C. I. & C. Pedras de lageado, 302 a M. J. D. Pedras de loisa, 6 volumes ao dito. Pedra marmore, 2 caixas a C. Irmãos & C. Pentes, 1 cunhete a J. L. Gonçalves Ferreira & C.; 1 a Thomaz F. da Cunha: 3 a A. Lopes Braga & C. Pomada, 70 cunhetes a M. J. Ramos Silva & Genro; 184 a Thomaz F. da Cunha; 20 a J. d'Azevedo Maia & Silva; 53 a F. Guedes d'Araujo; 20 a Cunha Irmãos & C.; 10 a J. Domingues Pereira. Retroz, 1 caixa a M. J. Ribeiro; 1 a J. de Azevedo Maia e Silva. Rolhas, 15 saccos a Antonio L. Braga & C.; 6 a J. Domingues Pereira. Tecidos de linho, 5 caixas a Andrade & Rego. Varios artigos, 1 caixa a J. de Azevedo Maia e Silva; 1 volume a R. Pinto Moreira. Vassoiras, 2 amarras a J. Domingues Pereira. Vasos de louça, 6 caixas a M. J. Gonçalves da Fonte. Ditos e pinhas de louça, 13 caixas a J. A. Pereira & Sobrinho.

Brigue portuguez *União*, vindo do Porto, manifestou o seguinte:

Alhos 50 canastras a J. Martins da Silva, 18, a J. J. Gonçalves Beltrão; 200, a M. Duarte Rodrigues; 100, a A. Lopes Braga & C.; 32, a Thomaz F. da Cunha. Arcos de pau 40 rodas, a J. A. da Costa Sequeira. Arreios etc. 1 caixa, a A. Lopes Braga & C. Azulejos, 30 caixas a Duarte Pereira & C. Batatas, 27 caixas a M. Duarte Rodrigues. Cabos de cairo, 5 pipas a ordem. Capachos, 3 fardos a F. J. Alves Guimarães; 14 volumes a A. Lopes Braga & C. Carne de porco, 20 barris aos ditos; 1 a M. F. de Azevedo L.; 4 caixas a J. L. F. Ribeiro; 1 a I. P. de Meirelles; 1 lata a D. R. de Andrade. Castanhas, 50 barricas a T. de Aquino Fonseca & C. Coxins, 1 caixa a F. J. Alves Guimarães. Ditos, linha toalhas etc., 3 caixas a A. Lopes Braga & C. Doce, 1 caixa, a J. P. da Cunha & Filhos; 1 a H. Bernardes de Oliveira; 1 a A. J. Antunes Guimarães. Feijão, 41 saccas a D. Rodrigues de Andrade; 94 a M. J. Gonçalves da Fonte; 100 a J. J. Gonçalves Beltrão; 25 a T. de Aquino Fonseca & C; 50 a A. L. de Oliveira Azevedo & C.; 35 a J. Martins de Barros. Ferragens, 20 barris e 10 cunhetes a Thomaz F. da Cunha; 6 caixas a A. V. da Silva Barroca. Ditas e pentes, 1 caixa a G. A. Vieira Guimarães. Imagens, 1 caixa a J. J. Gonçalves Beltrão; 1 a J. P. da Cunha & F. Obras de prata, 1 caixa a M. da Silva Santos. Obras de vimes, 79 volumes a A. J. dos Santos Andrade; 4 a Thomaz F. da C. Ornamentos de damasco, 1 caixa a M. de Azevedo Andrade. Palitos, 3 caixas a F. J. Alves Guimarães. Pedras, 2122 ao barão do Livramento. Pinhas de loiça e milho, 24 barricas a Duarte Pereira & C. Pomada, 56 cunhetes a Thomaz F. da Cunha; 40 a M. J. Ramos Silva & Genro. Varios generos. 1 caixa a J. L. Ferreira Ribeiro. Vimes, 200 liaças a T. de Aquino Fonseca & C. Vinagre, 5 barris a F. G. de Mattos Junior. Vinho, 30 barris e 160 caixas a T. de Aquino Fonseca & C.; 30 barris e 50 caixas a Cunha Irmãos & C.; 10 barris a J. P. da C. & Filhos; 3 barris a Joaquim P. Lopes; 50 caixas a Marques B. & C.; 13 a J. E. Reid; 1 caixa com uma commoda a T. de Aquino Fonseca & C.; 1 caixa contendo vidros com elixir á M. de Azevedo Andrade.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17......	21:748$375
Idem do dia 19................	4:123$856
	25:872$231

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17.......	84:092$634
Idem do dia 19................	23:989$290
	108:081$724

MOVIMENTO DO PORTO

Continuação dos navios entrados no dia 18.

New-York—29 dias, patacho nacional *Jaboatão*, de 285 toneladas, capitão Cunha, equipagem 9, carga 2,100 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—14 dias, brigue nacional *Adelaide*, de 250 toneladas, capitão Lourenço Domingos da Silva, equipagem 12, carga café e outros generos; a Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Iquique—51 dias, barca ingleza *Randolph*, de 343 toneladas, capitão T. Whannell, equipagem 15, carga salitre; a Wilson Hett: veio refrescar e seguio para Falmouth.

Montevidéo—49 dias, barca ingleza *Endymion*, de [illegible] toneladas, capitão James Still, equipagem 15, carga couros e outros generos; ao mesmo capitão, veio refrescar e seguio para Liverpool.

Buenos-Ayres—40 dias, polaca argentina *Montevidéo*, de 180 toneladas, [illegible] equipagem [illegible] Amorim Irmãos.

[illegible]

Paysandú [illegible] *Nympha del Plata* [illegible]

Baptista Balisco, equipagem 8, carga 3,100 quintaes hespanhóes de carne; a Carneiro Pereira & C. Cadiz [illegible] dias, galera ingleza *Kertch*, de 1,036 toneladas, capitão C. Reynolds, equipagem 25, carga guano; a Tasso Frere & C.: veio refrescar e seguio para Nantes.

Navio sahido no mesmo dia.

Liverpool—brigue norueguense *Polyna*, capitão P. S. Schening, carga algodão e outros generos.

Observação.

Apparece ao norte uma embarcação.

EDITAES

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publico que desta data em diante os estudantes que se pretenderem matricular nas aulas maiores da Faculdade, poderão realisar o pagamento da respectiva taxa a submetter os seus requerimentos a despacho, afim de que sejam mandados admittir a' matricula, do 1º de março vindouro em diante.

Os estudantes que se tiverem de matricular no primeiro anno deverão apresentar, além das sete certidões de exames preparatorios, a de idade, sellada e reconhecida.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1866.

O secretario,
José Honorio Beserra de Menezes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia cinco de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o seguinte:

Um sitio sito com casa terrea no lugar do Monteiro freguezia do Poço da Panella, tendo quatro centos e vinte palmos de frente com um muro e portão de ferro na estrada que vai para o Monteiro com tresentos e vinte palmos de largura, com um portão de madeira com afrente para a estrada denominada Caldeireiro, e de comprimento oitocentos e setenta palmos, de um lado divide com o sitio de terras de José Camello e o Dr. Alcoforado, e o lado do norte com uma travessa que vai ao rio, tendo a casa uma porta e duas janellas nos oitões, sallas, quartos, cosinha, e um sotão com sete quartos, cacimba, bomba tanque para banho, com estribaria e latrina, sendo as terras rendeiras, avaliado em cinco contos de reis, o qual foi penhorado por execução de Ignacio Luiz de Brito Taborda contra Jorge Victor Ferreira Lopes, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife 3 de fevereiro de 1866.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão e subscrevi

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo pendem uns autos de execução de sentença do barão do Livramento contra Fr. Jorge de Santa Anna Locio e outros frades do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade. E tendo-se feito penhora nos alugueis de diversos predios pertencentes aos mesmos executados, fôra pelo solicitador Macario de Luna Freire, procurador do exequente, feito o requerimento do seguinte termo:

Aos 18 de dezembro de 1865, na cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio, Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Macario de Luna Freire, procurador do exequente, *fôra accusada a penhora feita nos alugueis de diversos* predios pertencentes aos executados, e requerido que ficassem assignados os seis dias da lei e dez aos credores incertos, passando-se os editaes respectivos; o que ouvido pelo juiz houve a' penhora por feita e accusada, os seis e os dez dias por assignados na fórma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro dos auditorios, que o fez na fórma do estylo; do que fiz o presente extrahido do protocolo das audiencias a que juntei o mandado, termo de penhora e procuração bastante que segue.

Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Por força do meu despacho o referido escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os credores incertos dos ditos executados, para que compareçam neste juizo dentro do dito prazo, munidos de seus documentos, afim de allegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será' publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Tristão de Alencar Araripe

Recife 20 de dezembro de 1865 Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Dr. delegado da capital, encarregado do expediente desta repartição na ausencia do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço saber, para conhecimento de quem interessar, possa, que pelo juizo municipal do termo do Rio Formoso, acham-se legalmente depositados cinco cavallos, que foram apprehendidos pelo subdelegado do 2º destricto da freguesia de Una como furtados; devendo quem se julgar com direito dos mesmos animaes, apresentar-se nesta repartição, competentemente habilitado para os receber.

Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1866.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— O capitão commandante da companhia provisoria de policia abaixo assignado convida aos cidadãos que se queiram engajar no serviço da mesma companhia, a que compareçam no respectivo quartel em todos os dias uteis, das 9 horas da manhãa por diante. Quartel da companhia provisoria de policia 10 de fevereiro de 1866.

Luiz de França Mello Junior.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 16, 19 e 21 do corrente para serem arrematadas por quem por menos fizer diversas obras de que precisa o matadouro publico da Cabanga, as quaes constam de um pôço para agua, concerto do cano de esgoto do sangue, reparos na calçada e casa do administrador, e nos quartos e arcadas do estabelecimento; todas estas obras foram orçadas na quantia de 2:066$960: aquelles que pretenderem arremata-las poderão comparecer nos indicados dias no paço municipal, munidos de carta de fiança de pessoa que garanta a arrematação. O orçamento de taes obras acha-se na secretaria da mesma camara onde póde ser consultado.

Paço da camara municipal do Recife 14 de fevereiro de 1866.

Luiz José Pereira Simões
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. delegado do 1º districto desta cidade, encarregado do expediente desta repartição, na ausencia do mesmo Sr. Dr. chefe de policia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que pelo subdelegado do 1º districto da freguesia do Rio Formoso, foi apprehendido ao preso José Gomes, como furtado, um cavallo [illegible] magro, o qual foi depositado por aquella subdelegacia; devendo quem se julgar com direito ao mesmo cavallo reclamar a sua entrega, [illegible] documento comprobatorio de um dominio legal.

Secretaria da policia de Pernambuco 16 de fevereiro de 1866.—No impedimento do secretario, [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 22 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das sessões da mesma junta, tem de ir á praça para ser arrematada, a quem mais vantagem offerecer, a obra do tapamento do viveiro da ilha do Nogueira, a qual consiste na construcção de um caes de 30 palmos de extensão, 18 de altura e 12 de grossura na base a morrer em 5; e em um aterro de 15 palmos de largura ao lado do caes: os pretendentes devem apresentar suas propostas em cartas fechadas, entendendo-se quanto aos esclarecimentos de que precisarem, com os senhores mordomos, encarregados dos predios, tenente-coronel Justino Pereira de Faria e Antonio Ramos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 16 de fevereiro de 1866.

O official,
Manoel Antonio Viegas.

Juizo dos feitos da fazenda.

Na quinta feira 22 do corrente, perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos, pelas 11 horas da manhãa, se venderão em praça publica, na sala das audiencias, os seguintes bens penhorados ao thesoureiro da alfandega, Joaquim José de Miranda, para pagamento do seu alcance.

1	Piano francez, avaliado por	200$000
1	sofá de angico, avaliado por	30$000
13	cadeiras de jacarandá, avaliadas por	52$000
3	ditas de dito arruinadas	8$000
1	par de bancas de Gonçalo Alves, por	30$000
1	dito de ditas de dito	20$000
1	banca redonda com pedra por	25$000
1	guarda louça de amarello, por	15$000
1	aparador de dito, por	20$000
1	mocho para piano, por	4$000
1	escravo de nome Simplicio, de nação, 60 annos; rendido	150$000
1	dito de nome Manoel, criolo, marcineiro, 24 annos	1,500$000
1	dito de nome João, pardo 24 annos, marcineiro	1,400$000
1	dito de nome Claudino, pardo, 18 annos, sapateiro	1,200$000
1	dito de nome Paulo, crioulo, 14 annos, aprendiz de sapateiro	700$000
1	dito de nome Manoel Coelho, crioulo, 11 annos	500$000
1	escrava de nome Genoveva, de nação, 50 annos, cozinheira, quebrada de umbigo	150$000
1	dita de nome Henriqueta, cabra 20 annos, costureira	1,000$000
1	dita de nome Maria, cabra, 18 annos custureira e engommadeira	1,000$000
1	dita de nome Guilhermina, crioula, 11 annos	600$000
1	dita de nome Alexandrina, crioula, 8 annos	400$000
1	par de castiçaes de prata com 302 oitavas á 240 reis	72$480
1	dito de dita com 316 oitavas á 240 reis	75$840
1	dito de ditos com angelicas com 236 oitavas a 240 reis	56$640
1	dito de ditos com 204 oitavas a 240 reis	40$800
1	salva de dita com renda, para 3 copos, com 139 oitavas a 240 rs.	33$360
1	dita de dita para um copo, com 71 oitavas a 240 reis	17$040
12	colheres de dita para sopa, com 212 oitavas, a 240 reis	50$880
12	ditas de dita para chá, com 55 oitavas a 240 reis	7$200
1	taboleiro de dita com 1,760 oitavas, a 240 reis	422$400
1	transelim de ouro com 14 oitavas, a 4$000	56$000
1	relogio de ouro, patente inglez	100$000
	A parte do engenho do Brum, avaliado por 70,000$, e que lhe tocou em inventario	9,141$925
1	sitio na estrada nova, á entrada do Cachangá, conhecido por Maria Thereza, com coqueiros, mangueiras e jaqueiras	900$000
1	sobrado de 3 andares, na rua das Cruzes de S. Antonio n.º 30	20,000$000
1	dito de um andar, no cáes d'Apollo n.º 37	30,000$000

Recife, 12 de fevereiro de 1866.

O solicitador.
F. Y. Pereira de Brito.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para cobrança á bocca do cofre dos impostos de 50 rs. por alqueire de sal, de 4 0/0 sobre os estabelecimentos de fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, botequins, hoteis, casas de pasto, cavallarices e fabricas; de 8 0/0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, cartorios e escriptorios; de 20 0/0 sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, e trapiches; de 50$ sobre casas de bilhar e modas; de 200$ sobre casas de roupa feita e sellins estrangeiros, e de cambio; de 1:000$ sobre casas de operações bancarias com emissão e previlegios; de 600$000 por casa com emissão e sem previlegios; de 400$ por casa sem emissão, companhias anonymas e agencias; de 100$ sobre corretores commerciaes, agentes de leilão e de casa de compra e venda de escravos; de 30$ por escravo empregado em serviço de alvarenga: de 1$ por tonelada de alvarenga; de 10$ por bote ou saveira; e de 150$ por balieira; de 50$ por escravo ganhador; de 10$ por cavallo de sella de aluguel; 6$ por dito particular; e a impostos de carros e carroças pertencentes ao anno financeiro de 1865 a 1866, e tambem o 1º semestre do imposto de 20 0/0 do consumo de aguardente se principia a contar do dia 1º de fevereiro vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 30 de janeiro de 1866.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

Camara municipal do Recife.

Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que nos mezes de fevereiro e março se recebe á bocca do cofre o imposto municipal sobre casas de negocio, e aquelles que não pagarem neste tempo estão sujeitos a multa na fórma do art. 32 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844.

Contadoria 1º de fevereiro de 1866.

O contador.
Caetano Silverio da Silva.

COMPANHIA PERNAMBUCNAA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a mandar receber o primeiro dividendo correspondente ao anno passado a razão de 10$ por cada acção, no escriptorio do Forte do Mattos n. 1. O dividendo somente será pago a vista das respectivas acções.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

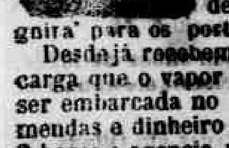

Dos portos do norte é esperado até o dia 20 do corrente o vapor *Gerente*, commandante o primeiro tenente Serqueira, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia de sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil.

Até o dia 22 do corrente espera-se de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Para o Rio de Janeiro

vai sahir em poucos dias o brigue *Adelaide* por ter a maior parte do carregamento tratado; e para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, 1º andar.

[illegible]

É esperado a cada momento do Rio de Janeiro o patacho portuguez *Fernandes*, o qual terá neste porto só a demora de 10 dias, recebe carga a frete por preço muito commodo: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o brigue nacional *Mensageira*, recebe carga a frete, a qual trata-se na rua do Trapiche n. 4.

Ilha de S. Miguel

Sahe no dia 21 do corrente a escuna portugueza *Ester*: trata-se com o consignatario José do Rego Lima na rua de Apollo n. 6.

Para Lisboa

segue com muita brevidade o brigue portuguez *Florinda*, que recebe carga a frete: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Joaquim Augusto de Souza na praça do commercio.

— Para Lisbôa pretende sahir com brevidade o patacho portuguez JOSÉ por ter parte da carga tratada e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para Lisboa

Sahirá nestes poucos dias a barca portugueza «Constante III», por ter prompto quasi todo o seu carregamento, para o restante e passageiros trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo escriptorio n. 19, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

LEILÃO

De 5,000 charutos da Bahia em maços e 50 caixinhas com bolachinha de soda.

HOJE

20 do corrente as 11 horas no armazem a rua da Cruz n. 57.

Cordeiro Simões por conta e risco de quem pertencer fará leilão dos charutos e latas de bolachinhas acima mencionadas, no dia, hora e lugar acima dito.

LEILÃO

De moveis, louça etc.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão de uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 dita de amarello tambem a Luiz XV, 1 piano de armario, 1 cama franceza de amarello nova, 1 dita de dito usada, 1 rica cama de ferro para casal, 2 cadeiras de balanço de amarello a Luiz XV, 1 lavatorio, 2 cadeiras de braço de mogno, 2 ditas de jacarandá de braço, 12 ditas de guarnição de dito, 1 guarda-roupa novo, 1 dito usado, 12 cadeiras de faia a Luiz XV, 1 berço usado e outras muitas peças novas e usadas, 1 apparelho de louça para jantar de porcelana, espelhos, candieiros, apparelhos de almoço de metal, tecedores etc.

HOJE.

No armazem a rua da Cruz n. 57.

LEILÃO

Do espolio do Rvd. conego Venancio Henriques de Rezende sendo moveis e livros de litteratura.

Cordeiro Simões

obtida a competente autorisação fará leilão de 1 mobilia de amarello usada, 1 estante e mesa para livros, 1 mesa pequena, 1 commoda, 1 marqueza, 1 mesa para jantar, 1 candieiro a gaz, 1 par de lanternas, 7 colheres de prata, mangas de vidro, castiçal e salva de metal, e livros de litteratura, moral, direito ecclesiastico.

HOJE.

No armazem a rua da Cruz n. 57.

Leilão

De moveis e joias de ouro de lei e brilhantes.

HOJE

A rua da Cadeia do Recife dumero 8.

Americo F. S. fará leilão em seu armazem de commissões a rua da Cadeia do Recife n. 8, por intervenção do agente MARTINS, de uma mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 santuario de jacarandá, 1 mesa para jantar, 1 dita para cosinha, 2 ricos apparadores, 1 cama de amarello para casal, 1 mesa elastica, 1 apparelho para jantar, 1 grande aparador 2 peças de lanternas, 1 dito de jarros, 1 piano, 2 bandeijas, diversas cadeiras avulsas, marquezas, cabides, lavatorios e outros muitos objectos que estarão patente no dia acima.

LEILÃO

De 30 lazarinas, 172 vidros com tinta, 5 apparelhos de porcelana dourados para almoço, 4 peças de lona, 10 manteigueiras de porcelana, e uma porção de pratos e duzias de chicaras e pires avulsos.

HOJE

No armazem a rua da Cruz n. 57.

LEILÃO DE FAZENDAS

A. C. de Abreu continuará o seu leilão de fazendas inglezas e francezas por intervenção do agente Pestana, hoje 20 do corrente as 11 horas da manhãa em seu armazem a rua da Cadeia.

LEILÃO

De moveis e escravos, a saber:

Um piano forte de jacarandá, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 16 da guarnição, 2 grandes espelhos, 2 consolos pequenos, 1 santuario, 1 cama franceza, 1 dita para menino, 1 berço, 1 guarda roupa, 2 cadeiras de balanço, 1 burra de segredo, 1 carteira, 1 machina de copiar, 1 toilete, 2 lavatorios, 2 marquezas, 12 cadeiras de amarello, 12 ditas de segeira, 6 ditas de [illegible] d'oleo, 1 mesa elastica, 1 apparador, 1 quartinheira, 1 costureira, louça, vidros, escravos, trens de cosinha e muitos outros objectos existentes no 2º e 3º andar do sobrado da rua Nova n. 32.

Differentes escravos de ambos os sexos alguns com habilidades.

Quarta-feira 21 de fevereiro.

Adriano Augusto de Almeida, tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos objectos acima mencionados existentes na casa de sua residencia á rua Nova n. 32, onde se effectuará o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO

De 40 saccas com feijão fradinho.

Quarta-feira 21 do corrente.

O agente [illegible] por conta e risco de quem pertencer 40 saccos com excellente feijão [illegible] quarta-feira 21 do corrente [illegible] armazem do [illegible].

LEILAO

De escravos, a saber;

Pedro, crioulo, 31 annos.
Thomé, de nação, 36 annos.
João, pardo, 25 annos.
Januaria, mulata, 14 annos, engomma e cosinha.
Philippa, mulata, 30 annos, cosinha, lava, engomma e cose.
Benedicta, crioula, 30 annos de idade, cosinheira, lavadeira e de todo serviço de casa, com duas crias, sendo um moleque de nome Pedro, e uma moleca de nome Candida com um anno, todos sadios.

Quarta-feira 21 de fevereiro a 1 hora da tarde.

Por intervenção do agente Pinto, no sobrado da rua Nova n. 32, onde haverá leilão de moveis.

Leilão

De um terreno e um caixão de tijolo em respaldo para casa nos Afflictos.

O agente Martins fará leilão por ordem dos liquidatarios da massa do padre D. José Antonio dos Santos Lessa de um terreno com 300 palmos de frente com um caixão de tijolo para casa em respaldo nos Afflictos.

Quinta-feira 22 do corrente.

No armazem da rua da Cadeia n. 8, as 11 horas.

LEILÃO

De uma casa terrea n. 5 na praia de S. Francisco em Olinda.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul portuguez, de uma casa terrea n. 5 sita na praia de S. Francisco em Olinda (terreno foreiro) pertencente ao espolio de Joanna Maria da Conceição.

Quinta-feira 22 do corrente.

Em o armazem n. 8 á rua da Cadeia, as 11 horas.

LEILÃO

De um sofá de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 6 ditas de palha, 1 rica secretaria de mogno, 1 relogio, 1 mesinha de mogno, 1 toilet, 1 cama de ferro, 2 apparadores, 1 binoculo, 2 venezianas francezas de nova especie, 2 bandeijas, 3 mesas, 1 filtrador, 1 canario do imperio, 2 castiçaes e mangas, garfos e colheres de electro plated, copos, calizes, louça e na sala de jantar 1 mesa elastica para 24 pessoas, 1 apparador, 1 guarda louça e 12 cadeiras, tudo de nogueira e de excellente gosto.

Sexta-feira 23 de fevereiro.

Na rua do Trapiche n. 14 terceiro andar.

O agente Pinto autorisado por um estrangeiro que retira-se para Europa, fará leilão dos objectos acima mencionados existentes no terceiro andar do sobrado da rua do Trapiche n. 14, onde se effectuará o leilão as 10 horas do dia supradito.

Importante leilão de moveis a saber:

Um excellente piano de jacarandá, 1 mobilia tambem de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 4 de balanço, 12 de guarnição, 2 grandes espelhos com molduras de jacarandá, ricos quadros com finas gravuras, 9 lanças para cortinados, jarros de crystal, 1 costureira com musica, 6 castiçaes e mangas, 1 sofá com 7 cadeiras estofadas, tapetes, 1 mesinha de charão, 1 toilet, 2 candieiros a gaz, 1 toucador, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, 2 ditas de amarello, 1 dita para criança, 1 commoda de jacarandá, 1 dita de mogno com pedra, 1 lavatorio de pedra marmore, 2 espelhos grandes, 1 carrinho para menino, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador, 12 cadeiras de amarello, 2 guarda comidas, 1 porta licor, quartinhas, louça, vidros e muitos outros objectos.

Um carro de 4 rodas com coberta.

Segunda-feira 25 de fevereiro.

Na Passagem da Magdalena.

Emile Wild tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Pinto de todos os moveis da casa de sua residencia na Passagem da Magdalena, terceira depois da casa do barão do Livramento, as 10 1/2 horas em ponto do dia acima dito. O omnibus as 10 horas em ponto partirá da praça do commercio em frente a matriz do Corpo Santo, um omnibus que servirá de transportar os concorrentes ao leilão da Passagem donde voltará as 2 1/2 horas da tarde.

AVISOS DIVERSOS

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Não tendo podido haver sessão no dia 15 do corrente fevereiro, como fôra annunciado, de novo se convida a todos os socios do Instituto para se reunirem em assembléa no dia 22 do corrente, as 11 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição da mesa administrativa e das respectivas commissões que hão de servir em 1866-1867, e sanccionar o orçamento do mesmo anno, em conformidade do que dispõem os artigos 19 e 27 dos estatutos.

Secretaria do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano 19 de fevereiro de 1866.

J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

AO PUBLICO.

A abaixo assignada julga conveniente declarar que não se responsabilisa por quantia alguma ou valores de quaesquer objectos que em seu nome alguem possa tomar, quér por emprestimo, quér por compra em qualquer estabelecimento desta cidade, ou á pessoas de sua amizade, e protesta não pagar taes debitos, para os quaes não concorreu. — Felippa Joaquina Cavalcanti do Rego Barros.

— Frederico Augusto Raposo da Camara retira-se para Europa.

— Emilio Wild, cidadão suisso, e sua familia, retiram-se para Europa.

— O padre Bonifacio Antonio Pereira Luna vai a Portugal, indo em sua companhia o seu criado José Joaquim Gonçalves.

— Manoel Lopes da Silva subdito portuguez vai a Europa.

LOTERIA

Aos 6:000$000.

Corre segunda-feira 26 do corrente mez.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 3ª parte da 5ª loteria (49), a beneficio do theatro de Santa Isabel, cuja extracção será no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas sómente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

MEDICO E OPERADOR PELA

Faculdade de Paris.

continua no exercicio da sua profissão, especialmente nas molestias de olhos, de vias urinarias e de pelle, para cujo tratamento julga-se habilitado attenta a pratica adquirida nos hospitaes daquella capital, e os instrumentos mais modernos que possue.

Accode promptamente a qualquer chamado para fóra da cidade.

E encarrega-se de collocar olhos artificiaes.

No [illegible] n. 3, esquina da [illegible] horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde.

— Precisa-se de um criado para casa de pequena familia: a tratar na rua do Vigario n. 14.

Escripta popular.

Balanço de tabernas, lojas e outras casas de commercio, assim como qualquer escripturação pagas mensalmente na rua do Forte n. 20.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja de boa conducta e saiba cosinhar e engommar para o serviço interno de casa de familia. a rua do Sol n. 21.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua larga do Rosario n. 31, com commodos para pequena familia, tendo 2 salas e 1 quarto grande muito fresco: quem o pretender dirija-se ao segundo andar do mesmo sobrado.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vende os seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, os seguintes premios:

N. 396 um meio com a sorte de 6:000$.
N. 3120 um meio com a sorte de 500$.
N. 3934 dous quintos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem o desconto das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 3ª parte da 5ª loteria (49ª) á beneficio do theatro de Santa Isabel, que se extrahirá segunda feira 26 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes	[illegible]
Meios	[illegible]
Quintos	[illegible]

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quintos	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe, engomme, compre e faça todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar á rua do Cabogá loja n. 4.

— Samuel P. Johnston, sua senhora, 3 meninos e uma criada retiram-se para Europa.

— Antonio Cyrillo Dutra retira-se para fóra do imperio.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— N. O. Bieber & C., sucessores, sacam sobre o Rio de Janeiro a vista ou a prazo conforme se convencionar.

Saques para a Bahia, Pará e Maranhão.

Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, saca a vista ou a prazo contra a Bahia, Pará e Maranhão,

PEDIDO.

Faltando a irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens 4 chapas (ou insignias) de mesarios, por isso o thesoureiro que foi do anno de 1864 a 65, pede encarecidamente a pessoa que as tiver por esquecimento em seu poder o favor de as mandar entregar na rua da Cruz n. 60, loja de cera, que se lhe ficará obrigado.

Instrucção particular

Ha no pateo do Carmo n. 9, um pequeno estabelecimento de instrucção primaria cujo professor garante o maior desvelo aos pais de familia que se dignarem de admittir alli seus filhos. Fora das horas d'aula pode dito professor ser procurado a rua dos Pires n. 20, mesmo para o ensino de casas particulares.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Livramento n. 20, 2º andar.

Vapor Camaragibe de reboque.

Tendo este vapor acabado seus concertos e estando prompto a prestar seu serviço como dantes; podem os pedidos serem feitos ao Sr. José Saporiti, encarregado desta agencia na praça do Corpo Santo n. 6, primeiro andar, desde as 9 horas da manhãa até as 4 1/2 horas da tarde, dias uteis.

O bacharel Joaquim Pires Machado Portella continua como advogado com escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador, onde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, mas que dê fiador a sua conducta e seja pratico e diligente: no pateo da Santa Cruz n. 12 se dirá quem quer.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para casa de pequena familia: a tratar na rua da Lingoeta n. 10, 1º andar.

— Precisa-se de uma senhora honesta e de bons costumes, habelitada para ensinar as primeiras letras, costuras, labyrintho, etc., para ir ensinar a duas meninas, n'um engenho da freguezia de Santo Antão: quem pretender dirija-se ao largo do Carmo n. 1.

— D. Henriqueta Angelica Tavora retira-se para a ilha de S. Miguel, levando em sua companhia seu filho Antonio menor, de 13 annos e Joanna Emilia Pacheco com seu filho menor de 8 annos.

Ama

Precisa-se para casa de uma só pessoa: na rua do Queimado n. 46, loja.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Saques sobre o Rio de Janeiro.

Saca-se qualquer quantia sobre a praça do Rio de Janeiro, a' prazo ou á vista: na companhia Pernambucana, Forte do Mattos, escriptorio n. 1.

— Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, mudou-se da rua da Imperatriz n. 40, para a mesma rua n. 12, segundo andar.

— Na rua do Imperador n. 83, 2º andar, precisa se fallar com o Sr. Francisco de Freitas Barbosa.

— Precisa-se de uma pessoa theorica e praticamente habilitada para escripturação mercantil por partidas dobradas: quem se achar nestas circumstancias indique seu nome e residencia em carta fechada na loja de livros do Sr. Nogueira, a rua do Crespo.

— O abaixo assignado tendo de retirar-se para a ilha de S. Miguel afim de tratar de sua saude, e tendo para si nada dever nesta praça ou fóra della, todavia, julgando-se alguem seu credor, apresente seus documentos ou cobras até o fim do corrente mez para se lhe pagar. Assim como avisa a todos os seus devedores, para dentro do mencionado praso, realisarem seus debitos afim de não serem incommodados com a justiça pelos seus procuradores. Recife 20 de fevereiro de 1866.

Francisco Botelho de Mendonça.

— Precisa-se [illegible] para sitio: na rua da C[illegible]

Novidades da Arara.

PECHINCHA.

Fazendas pretas para a quaresma.

Arara vende grosdenaple preto a 1$600

Vende-se grosdenaple preto bom a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, dito muito largo a 2$500 e 2$800 o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Moreantique da Arara a 2$800.

Vende-se moreantique preto para vestidos muito bom a 2$800 e 3$ o covado, alpaca preta para paletots e vestidos a 500, 600 e 800 rs. o covado, merinó preto muito bom a 3$ o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as saias a 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhoras a 3$500 e 4$, gollinhas bordadas a 240 e 320 rs. cada uma: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Chapeos de sol da Arara a 1$400.

Vende-se chapéosinhos de sol para meninos a 1$400 cada um, camisinhas para senhoras a 1$, 3$ e 4$: só Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os vestidos bordados a 4$.

Vende-se cortes de vestidos brancos bordados a 4$500, ditos de cores a 3$, ditos bordados a lãa e seda a 7$ e 9$: na rua da Imperatriz n. 56.

Os balões da Arara a 2$.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$, 3$500 e 4$, saias bordadas a 3$500 e 4$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Arara vende cortes de lãa a 5$.

Vende-se cortes de lãa novos vindos pelo ultimo vapor com 15 covados pelo barato preço de 5$, ditos com barras a 6$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende chales de 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, ditos de lãa a 1$600 e 1$, ditos de merinó muito finos a 4$ e 7$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Madapolão enfestado da Arara a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito de 24 jardas a 5$, 6$, 7$ e 8$, dito muito fino a 9$ e 10$, peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$, dito muito encorpado a 7$500, 8$ e 8$500: na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Panno preto da loja da Arara a 2$.

Vende-se panno preto para calça e paletot a 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende cortes de cotim para calça a 1$280 rs.

Vende-se cortes de cotim para calça a 1$280, ditos de brim de cores a 1$400, cortes de ganga para calça a 1$600: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de casemira preta da Arara a 3$500.

Vende-se cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditos de cores de meia casemira a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende os chales de renda a 8$.

Vende-se chales de filó de linho a 8$ e 10$, ditos de seda a 16$ e 20$, retondas de pello de linho a 10$ e 12$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vestidos a Maria Pia da Arara a 10$.

Vende-se cortes de lãa a Maria Pia a 10$, 12$, 16$ e 20$, ditos muito finos com camisinha, sinto e fivela a 25$ e 28$: só a Arara vende por este preço na rua da Imperatriz n. 56.

Araaa vende as lããzinhas a 240 rs.

Vende-se lããzinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 400, 320 e 500 rs. o covado, chitas para cobertas a 280, 320 e 470 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de chita da Arara a 2$.

Vende-se cortes de chita de cores fixas a 2$, ditas francezas a 2$800, cortes de cambraia franceza a 2$800: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende organdys a 280 rs.

Vende-se organdys para vestido de senhora a 280, 320 e 400 o covado, filó de linho de cores para vestidos a 160 o covado: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

As chitas da Arara a 200 rs.

Vende-se chitas de cores fixas a 200 e 240 o covado, ditas francezas largas a 280, 320, 360 e 400 o covado, riscados francezes para vestidos a 240 o covado: na rua [illegible] loja da Arara n. 56.

Arara vende roupa feita.

Vende-se roupas feitas de todas ás qualidades a saber: calças de brim de cores e de ganga a 2$ e 2$500, paletots de brim para andar por casa a 2$ e 3$, camisas francezas a 2$, ditas de linho de pregas largas a 3$ e outras muitas qualidades que se vende mais barato bue em outra qualquer parte: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

GARRAUX DE LAILHACAR & C.

LIBRAIRIE FRANÇAISE

Rua do Crespo n. 9.

LIVROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Religião—Philosophia—Jurisprudencia—Litteratura—Sciencias e artes.

Papelaria, objectos para escriptorio.

— A terceira pessoa do singular do verbo fazer, morador na rua que não é lisa, precisava de uma boa dóse no canastro, para não ser tão linguarudo, fallador da vida alheia e até da vida privada de algumas pessoas. Esse mariola na realidade é tão audaz porque ainda algumas pessoas de certa ordem estão completamente illudidas com elle, porém logo que seja bem conhecido, elle andará pelas ruas desprezivel. A sua propensão é terrivel.

A alma do fallecido M. R. Costa.

Escravo fugido.

Desappareceu do sitio Sapucaia, em Beberibe, no dia 4 do corrente, um escravo crioulo, de nome José, idade de 50 annos, mais ou menos, e com os signaes seguintes: alto, grosso, pés grandes, fallas mansas, barbado e quasi nenhum cabello preto, quér na barba, quér na cabeça; foi escravo do finado Jacintho Affonso Botelho, consta que tem andado pelo Recife e foi visto trabalhando no serviço da matança, nas Cinco Pontas: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo, ou a quem delle tiver noticia, que o apprehendam e o levem ao dito sitio Sapucaia, á sua senhora a viuva do mesmo Jacintho, que gratificará.

— Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua da Senzala-velha n. 94.

— Precisa-se de uma mulher que entenda de cozinhar, de 30 a 50 annos de idade: na rua da Cruz n. 37.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e sirva para fazer as compras, para casa de pouca familia, composta de uma mulher e tres pessoas; exige-se boa conducta, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador, loja n. 61.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e que dê fiador a sua conducta: em Santo Amaro, atraz da fundição, na padaria.

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 23.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar, dirija se a travessa do Costa n. 5.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria: na rua do Rangel n. 9.

— Deseja-se fallar com o Sr. Domingos José Vieira Braga a negocio de seu interesse: na rua da Praia n. 45.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Nova n. 69, 1º andar.

— Na rua de S. Francisco n. 64 ha uma senhora de nome Rosalina que lava e engomma para fóra: quem quizer dirija-se, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: no Recife rua da Cruz numero 29.

— Maria Francisca da Rocha, parteira examinada, faz sciente que mudou sua residencia do pateo do Paraizo para a rua das Cruzes n. 17.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que desta data em diante deixou de ser caixeiro do Sr. José Antonio da Costa Valente, e agradece o bom tratamento que recebeu durante o pequeno espaço de tres annos. Recife 19 de fevereiro de 1866.

Manoel Fernandes de Lima.

AVISO

Precisa-se fallar com o Sr. Domingos Ferreira Chaves, rendeiro do engenho California, ou pessôa que suas vezes faça, a negocio de seu interesse: na rua do Aragão n. 8.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA AMERICANA

RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepçotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal—Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.
No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN

PURGATIF LE ROY SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Avis Essentiel [illegible]

Rue de Seine, 51.

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Deposito principal em Caza do nosso unico agente pelo Brazil o Snr Antonio Franc: de Lacerda na Bahia e nos principaes pharmaceuticos.

Signoret

EM 30 MINUTOS

Com as **LIMAS CHIMICAS DE P. MOURTHÉ,** fornecedor da Caza Imperial do Exercito francez, *garante-se* que qualquer pessoa podera sem dor nem perigo livrar-se de seos *callos*. Esta invenção é: privilegiada em varios paizes, reconhecida officialmente efficaz por 15 nações, premiada com medalhas de 1ª e 2ª classe e approvada por diversas academias e pelo Exm. Presidente da Junta de Hygiene da corte. Por ordem do Ministro da Guerra fez-se em Pariz experiencias sobre mais de 2000 soldados que ficarão livres de seos callos; igual resultado foi obtido na guarnição do Rio de Janeiro. Mais de 3000 pessoas ja se tem curado com estas Limas. As provas do que se diz acima e os attestados acham-se no prospectu, que se dá no deposito. Casa principal *em Paris, Bd Prince Eugène*, 18, *Agente para o Brazil, o Sr M. O. ABRANCHES, rua da Alfandega*, Nº 10, *na Corte.*

«Lê-se no *Moniteur de la Pharmacie.*
«A electricidade é hoje empregada por todos os medicos afamados para o tratamento de muitas molestias, mesmo para as que resistem as outras medicações.
«A electricidade produzida pela fricção tem uma superioridade incontestavel, e a vantagem de não dar abalos, e de poder ser graduada pelo doente.
«A causa a mais frequente das molestias é a estagnação do sangue ou dos outros liquidos vitaes. Restabelecendo se a circulação no organismo, curação-se as molestias.
«Quando se sente alguma dôr em qualquer parte do corpo logo, e instinctivamente, se esfrega o lugar endolorido com a mão, e isto allivia. Isto explica o resultado incontestavel que deve produzir um apparelho electrico. Por isso temos prazer em annunciar ao Publico que o Sr Buisson de Birilliers residente, boulevart du Prince-Eugène, 48, em Paris, dotou a medicina de um apparelho Electro-Magnetico, sob a forma de uma escova, com o qual os doentes se poderão curar sem nehuma outra medicação. Os medicos que a tem experimentado, attestarão que a ESCOVA ELECTRO MAGNETICA é efficaz para curar: os Rheumatismos, a Paralysia, Gotta, Fraqueza dos membros, e da Columna vertebral, debilidade geral, Nevralgias, etc. Estamos certos que breve cada familia possuira esta escova que prestara grandes servicos.
«A pedido de muitas pessoas, o autor decidio-se a estabelecer um deposito de seos apparelhos no *Rio de Janeiro, em casa do Sr. Dizeza Rourt, rua nova do Ouvidor, nº 33.*»

Pernmbuco, pharmacia franceza de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

— Tomam-se até 300$ a juros: na rua do Queimado n. 8, primeiro andar.

A NACIONAL

Companhia. geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859
Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA — **O Banco de Hespanha** | DIRECÇÃO GERAL — **Madrid : Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidacões e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.
Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS
PARA
Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso n Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a mai r perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

Attenção.

— No dia 3 para 4 do corrente mez furtaram do engenho Limoeiro, freguezia da Escada, um cavallo melado com clinas, cauda e pés pretos, nafico de um dos lados tem o couro das queixadas grosso, tem a testa junto a ponta do focinho um tanto pelado, é bastante ardego, anda a passo, furta-passo até meio, e não tem ferro por ser nascido no mesmo engenho, está fazendo a segunda muda : quem o trouxer ou der noticia do ladrão receberá 100$ de gratificação.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua das Aguas Verdes n. 64, tem commodos para grande familia : a tratar no primeiro andar da mesma casa ou no Recife armazem n. 38 a' rua de Apollo com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Aluga-se
Aluga se a casa terrea da rua do Mondego n. 19 : a tratar na rua do Imperador n. 27.

— Precisa-se alugar quatro escravos que sejam possentes para serviço debaixo de coberta, pagando-se bem : a tratar no largo da Assembléa n. 20.

Engomma-se
com asseio, promptidão e preços razoaveis : na rua Augusta n.5, loja.

— Carvalho & Nogueira na rua do Apollo n. 20, sacam sobre Lisboa e Porto, a vista ou a prazo.

Brincos de crystal o pulseiras.
Na loja de ourives no arco da Conceição, no Recife, tem os melhores que ha encastoados em ouro

— Pedro de Almeida Guimarães não tendo tempo de pessoalmente despedir-se de alguns de seus amigos pela rapidez de sua viagem assim o permittir, vem faze-lo por meio do presente, e pedirlhes desculpa de sua falta involuntaria, offerecendo-lhes seu diminuto prestimo na cidade de Lisboa, onde pretende demorar-se por algum tempo. O mesmo, durante sua ausencia, deixa por seus procuradores nesta praça aos Srs José Joaquim Gonçalves Barros, José Martins de Castro, seu caixeiro Ernesto Adolpho R. Saldanha, e solicitador de seus negocios judiciaes o Sr. Carlos Francisco Soares de Brito.

— Arrenda-se um sitio no principio da estrada do Arraial, com grande casa de vivenda e com muitos commodos, bôa varzea de capim, bem plantado de mandioca, e tem aviamentos para fazer farinha, tem toda a qualidade de fructeiras, e mui conveniente por ser mui perto do Parnameirim, e por consequencia da linha ferrea que vamos ter : quem o pretender, ou por arrendamento ou mesmo por compra, dirija-se a rua larga do Rosario, sobrado n. 22, que achará com quem tratar.

— O advogado Antonio Joaquim de Mello transferio o seu escriptorio para a rua do Queimado n. 8.

— O annuncio que sahio no *Diario de Pernambuco* de 14 do corrente, entende-se com Antonio Gonçalves da Silva morador na rua das Cruzes e não com José Antonio Gonçalves da Silva como se vê pelo annuncio publicado no mesmo *Diario* de 16 assignado por Bernardino de Senna Muniz, e por isso nada tem o annunciante que se entender com o referido Sr. Bernardino.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000	diarios.
Segunda dita	3$500	»
Terceira dita	2$000	»

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

Ama
Precisa-se de uma escrava boa cozinheira para casa de homem solteiro : na rua do Queimado numero 32.

SEGUROS

MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— O Sr. Francisco José de Freitas Guimarães, queira ter a bondade de apparecer na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar um cosinheiro ou cosinheira : na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Deseja-se fallar com o Sr. major Felippe Duarte Pereira ; na rua do Queimado, loja n. 14.

Os abaixo assignados continuam com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 41, primeiro andar, onde podem ser procurados das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.
Alvaro Caminha Tavares da Silva
Dr. João Thome da Silva.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Queimado por cima da loja de cera.

DEPOSITO DE CALÇADO
FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO
Rua Nova n. 61.
Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, 2º andar, cose-se para fóra toda qualidade de costuras, faz-se vestidos com perfeição, feitos pelo ultimo figurino, e vestidos pretos para a quaresma, enfeitados a gostos de seus donos ; assim como vestidos para noivas, enfeitados com palmas de flores de laranja, e capellas muito ricas para as mesmas, tudo com presteza, e muito barato, faz se tambem toda qualidade de flores, bouquets proprios para noivas, bordam-se as fitas a ouro e botam-se os letreiros necessarios, borda-se a ouro, lantijolas e a matiz toda e qualquer obra, e finalmente enfeitam-se bandejas proprias para casamentos e bailes, de qualquer qualidade de flores e gosto ; e assim velas para baptisado, santo sepulchro, tudo por menos preço que em outra qualquer parte.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Santernes.
Chateau Santernes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— Deseja-se com urgencia fallar com a Sra. D. Maria Sancha da Conceiçao Cavalcanti e seus dous filhos João Eloy Cavalcanti e Joaquim Franco Cavalcanti, senhor do engenho Arariba da Pedra, termo do Cabo, ou ao seu procurador nesta cidade, a negocio dos mesmos : na rua Nova n. 51, botica.

ATTENÇAO

Na rua da Florentina n. 36 fornece-se comida com aceio e promptidão por preço razoavel.

Agencia de passaporte

Claudino do Rego Lima, despachante de passaporte, tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza : na rua da Praia n. 47, 1º andar.

AMA

Precisa se de uma ama cosinheira preferindo-se escrava paga-se bem : no Hospicio n. 36.

— Precisa-se de uma mulher que saiba cosinhar bem : na rua do Hospicio n. 44.

— Aluga-se um sitio de coqueiros sem casa no Rio Doce : quem o pretender dirija-se a rua dos Pires casa n. 32.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito, sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

O Dr. Sarmento Filho
previne aos seus doentes e pessoas de seu conhecimento que se mudou para a rua do Imperador n. 19, segundo andar.

ENCANAMENTOS
PARA AGUA

Na rua Nova n. 30 fazem-se e concertam-se encanamentos, assim come bombas para agua.

— Acha se fugida a preta Apolinaria, crioula, idade que representa 40 annos, estatura regular, cheia do corpo, e tem uma ferida aberta na perna esquerda : quem a pegar poderá leva-la a rua do Apollo n. 7 ou ao engenho Catende, que sera' devidamente recompensado.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua das Cruzes n. 42.

— Shaw, Hawkes & C. fazem sciente a esta praça que deram procuração bastante ao Sr. William Alexander Campbell.

A. HYVERNAT & C
79—Rua do Imperador—79.
Deposito de joias francezas por atacado.
Casa em Paris e Rio de Janeiro.
Recebem directamente por todos os paquetes.

COSINHEIRO

Na rua da Aurora n. 32 precisa-se de um bom cosinheiro.

O Peitoral de Cereja,

DO DR. AYER,

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã :—2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo accompanhado de direcções minuciosas :—3º, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composicão, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. LANE, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta, Bronchite, asma, etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia ; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos pulmões.*

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco déste xarope á mão ; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche* ; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva, Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prisão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, Enxaquecas, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipella, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provém do uso excessivo do Quinino.

O melhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL.

H. M. LANE, Rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE DE P. MAURER & C. RUA NOVA N. 18

Qualquer resfriamento, Tosse ou defluxo negligenciado pode tornar-se um principio de Tisica Pulmonar.

Hyppocrate, Galien e Richard Morton preconisarão as

DRAGÉES D'OLIBANILE

como o meio mais efficaz para curar as molestias do Peito e preservar se d'ellas ellas possuem 30 annos de successo.

MOLESTIAS DO PEITO

DRAGÉES D'OLIBANILE

APPROVADAS PELAS ACADEMIAS DA FRANÇA, BELGICA E RUSSIA.

Recommendadas pelas celebridades Medicas da França et do estrangeiro para curar os, Defluxos, Tossos Cronicas, Catarrho Pulmonar, Bronchitis, Asthmas humidas, Tisica, Cystite Catarrho vesical, Inflammaçoês da prostata, Uretrites, etc.—As DRAGEES D'OLIBANILE tomão se facilmente. Le a se a guia que as accompanha. Deposito geral das Dragées d'Olibanile de Busson de Bvilliers, 18, boulev. du Prince-Eugène, Paris.

Agente Geral no Rio de Janeiro, Diogo Rouffe, rua Nova do Ouvidor, 35. *Deposito Pharmacia*, rua do Hospicio, 40, em todas Pharmacias do Imperio do Brasil.

Pernambuco, rua Nova n. 18 pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PERFUMERIA DA CASA OGER

Boulevart Sébastopol, 56, Pariz.

Dez medalhas, a condecoração da Legion d'honneur e a grande reputaçao que tem lhe dado o publico, taes são as recompensas que os servicos prestados a industria merecerao a esta importante casa desde sua fundaçao em 1804.

N'um sortimento de mais de 500 artigos, as pessoas elegantes escolherao os seguintes:
ROSÉE DU PARADIS, extracto superfino para lenço.
POMMADA CEPHALIQUE contra a calvicia.
AGUA VERBENA para o toucador.
OXIMEL MULTIFLOR.
VINAGRE DE PLANTAS HYGIENICAS.
TINTURA VIRGINALE de beijoim.
ROSÉE DE LYS, verdadeira agua de Jouvencio.
CREME LABIALE de succo de Rosas.
POMMADA VELOURS para amaciar a pelle.
ELIXIR ODONTOPHILE.
SABAO dedicado as damas americanas.
SABAO de bouquet de França.
dº de flores de alcea rosea.
dº de flores printanières.
dº de bouquet do outono.
dº de perfumes exoticos.
dº aurora, dedicado aos dedos cor de rosa.
dº de flores das montanhas.
dº de cheiro de foins nouveaux.
dº de bluets cheirosos.
dº de althea balsamica.
dº diapré, caixa rica, fantesia parisience.

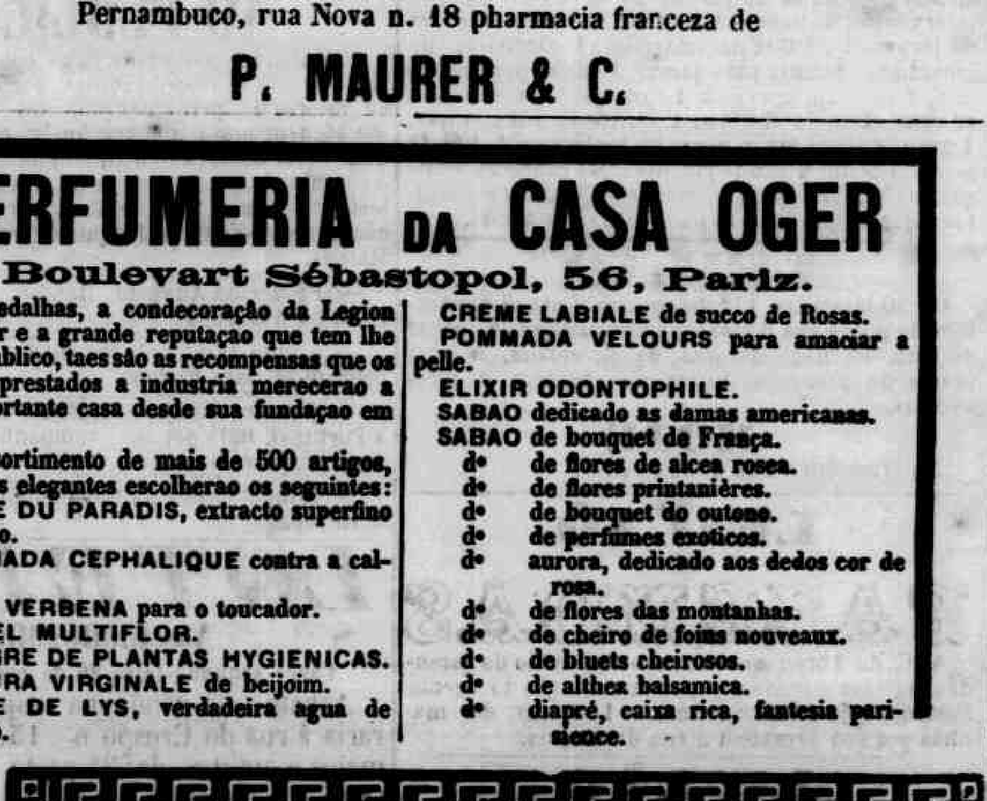

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia de

P. MAURER & C.

AVISO AS VENDAS
Na fabrica de vinagre a' rua Imperial n. 1, proximo a estação do caminho de ferro vende-se vinagre tinto superior em qualidade a outro qualquer e por preço medico, assim como branco e incolor.

Ama.
Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar : na rua da Imperatriz numero 4.

— Está por alugar-se o primeiro andar de sobrado da rua de Aguas-Verdes n. 86 : a tratar na rua das Cruzes, sobrado n. 9, 1º andar.

— Aluga-se o sitio do Rosarinho com todas as fructeiras e baixa para capim, pertencente a D. Vicencia Alexandrina Pereira Dutra : a tratar na rua da Soledade n. 46.

REFINADOR

Precisa-se de um refinador que saiba perfeitamente desempenhar este lugar : na refinação da rua do Brum n. 42.

— Aluga-se a casa dos Leões, na rua dos Prazeres, com sotão, e commodos para familia.

— Aluga-se uma casa na rua de Baixo, em Olinda, tem commodos para familia, grande quintal com cacimba, está em bom estado : a tratar no largo do Paraizo n. 14.

— Da se dinheiro a juros : nos Coelhos, rua dos Prazeres n. 18.

CALÇADO.
45 — Rua Direita — 45.

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade ; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão : ergo, corram a :

45—RUA DIREITA—45.
e attendam a' barateza.

Homens.	
Borzeguins parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Sapatões de Nantes de duas baterias rasas	5$000
Sapatos de lona, sola de borracha	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$660
Senhoras	
Borzeguins enfeitados	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$500
Selleiros, corrieiros e segeiros !	
Sola de lustre, meios grandes	20$000

E um completo sortimento de calçado fabricado no paiz.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se alugar um preto idoso para serviço de casa de pouca familia, sendo de bons costumes, não se duvida pagar bem : na rua do Trapiche n. 44, 2º andar.

— Precisa-se fallar com o Sr. Domingos Ferreira de Souza, administrador que foi dos engenhos Massiape e Pitangueira, a negocio de interesse do mesmo senhor, na rua do Aragão n. 8.

Fogo do ar

no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia, recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fóra da provincia.

COMPRAS

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se carosso (semente) de algodão : no armazem de algodão de Saunders Brothers & C. no caes de Apollo.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer uma das ruas desta cidade, e que não seja em travessa : a tratar na rua de Hortas casa do fallecido Loureiro.

— Compra-se um escravo que seja moço, sadio e sem vicio : na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Compra-se um escravo peça : na rua do Crespo n. 17.

Ouro e prata.
Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma escrava que saiba bem cosinhar : a tratar no armazem da rua do Apollo numero 43.

— Compra-se uma casa nos bairros de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista que não exceda de 1:200$: quem tiver annuncie ou a tratar na rua da Imperatriz loja de calçado n. 38.

— Compra-se ou aluga-se uma escrava ainda que seja de meia idade : na rua das Trincheiras n. 9 se dirá quem é.

— Compra-se uma preta de 30 annos, pouco mais ou menos, que saiba cozinhar e engommar, paga-se bem, agradando : na rua da Praia n. 29.

— Compra-se uma escrava de idade que saiba cozinhar o diario do uma casa e ensaboar : no pateo de S. Pedro n. 12, sobrado de um andar.

— Compra-se uma casa de sobrado no aterro da Boa-Vista ou rua da Aurora : a fallar na rua do Crespo n. 17.

— Compra-se um escravo que seja possante e sadio, e que não tenha vicios : na rua da Senzala Velha n. 94.

VENDAS

FOLHINHAS

PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

— Vende-se a fazenda de criar gados, denominada Nova Fazenda, no sertão dos Cariris-velhos da comarca de S. João da provincia da Parahiba, com casas ordinarias e curraes, com mais de um quarto de legoa de largura e tres legoas de fundo, terreno o melhor possivel para criação e plantação de algodão, boa agua em pôços do rio Sucurú, que não falta nas maiores seccas, tem optimo lugar para açude e cercado, boas vasantes, fica na estrada em que passam as boiadas do centro, muito propria para soltas, por ficar perto das feiras, e distante 50 legoas desta cidade do Recife ; vende-se a dinheiro ou permuta-se por alguma casa ou sitio nesta cidade : quem pretender dirija-se ao escrivão Araujo, na villa do Cabo, ou na rua do Rosario da Boa-Vista n. 24 ao padre Cesario.

— Vendem-se 400 pedras para ladrilho, vindas da Ilha : a tratar na rua do Vigario n. 14.

— Vende-se uma escrava de 40 annos de idade, a qual cozinha e engomma perfeitamente : na rua de Santa Rita n. 44.

— Vendem-se duas casas terreas em Olinda, de pedra e cal, em chãos proprios, uma na rua da ladeira da Misericordia n. 11, e outra na rua da Rica dos Quatro Cantos n. 13 : quem as quizer ver dirija-se aos Quatro Cantos, em Olinda, taberna de José Perner, e para tratar no Recife, rua do Pilar, numero 56.

— Vende-se uma escrava perfeita cozinheira, doceira e padeira, e o motivo por que se vende essa escrava se dirá aos pretendentes : nos Coelhos, rua dos Prazeres, casa n. 12.

Burro.
Vende-se um burro de 7 palmos, bom para carga ou carro : na cocheira da rua da Roda.

PÃO DE SENTEIO

Continúa haver pão de Senteio nos dias quartas e sabbados, na padaria de Santo Amaro, sirna da fundição, e no Recife, rua da Cruz n. 44, rua larga do Rosario, taberna da esquina n. 30, rua Nova, armazem do Liga, rua da Imperatriz, taberna do Sr. Lemos n. 46.

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA

52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52.
Junto a padaria francesa de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sertimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de sêda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletóssaccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Pechincha admiravel.

Grande sortimento de chambres a 4$600 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 500 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso por 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos córtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$500, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Fazendas.

Vende-se superior merinó preto proprio para capas de senhora e vestidos a 2$, lustrim da China a 1$800 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga.

Paredes Porto.

Vende em seu estabelecimento tiras e entremeios bordados, grande sortimento de corpinhos ricamente bordados a 3$, 4$ e 5$. Só o Paredes Porto, rua da Imperatriz no 52; porta larga junto a padaria franceza.

Fazendas pretas para a quaresma, grosdenaple preto a 1$600.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$600, 1$800, 2$, 2$600 e 3$ o covado, moreantique preto muito bom a 3$ o covado, merinó preto fino a 3$ o covado, bombazina para vestidos de senhora a 1$400 e 1$600 o covado, alpaca preta fina a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Panno preto fino a 2$ 0 covado.

Vende-se panno preto fino para paletots e calças a 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta fina a 3$500, 4$ e 5$ o córte, dita para covado a 1$800, 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chales de filó de linho a 8$.

Vendem se lindos chales do filó de linho a 8$ e 10$, retondas de filó de linho a 12$, córtes de vestido a Maria Pia a 7$, 10$ e 12$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Meias cruas para menino a 1$ a duzia

Vendem-se meias cruas para menino a 1$ a duzia, chales de merinó estampados a 2$, ditos de lãa a 1$280, ditos de algodão a 1$, colarinhos para homem a 500 rs. a duzia para acabar: na rua da Imperatriz n. 56. loja da Arara.

Córtes de ganga e de brim a 1$600.

Vendem-se córtes de calça para homem, de ganga e brim de cores a 1$600 e 1$800, córtes de meia casemira de cor a 2$500 e 3$, córtes de casemira preta para calça a 3$500, 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 56,

Chitas baratas a 220 o covado.

Vendem-se chitas de cores fixas a 220 e 240 o covado, ditas francezas finas a 280. 320, 360 e 400 rs. o covado, cassas de cores para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado, riscado francez para vestido a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas para vestidos a 240 o covado

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 240, 320, 360 e 400 rs. o covado, ditas finas com quadros de seda a 500 rs., ditas de uma só cor a 500 rs. o covado, golinhas para senhora a 240 e 320, manguitos a 1$, camisinhas a 1$600 e 3$, finas a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Balões de arcos a 2$

Vendem-se balões de todos os tamanhos o 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$: só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho de cores a 160 o covado

Vende-se filó de linho de cores proprio para brinquedo do carnaval a 160 o covado, tapete de cores a 500 rs. o covado, velbutinas de cores a 800 rs. ganga encarnada a 320 o covado, panninho sargelim a 280 o covado: na rua da Imperatriz numero 56.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

MACHINAS.

João Querino de Aguilar & C. vendem machinas para descaroçar algodão; em seu armazem de farinha no caes de Apollo n. 53.

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNÂNAZES

DE

COELHO & FREITAS

Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria de Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

DEPOSITO DE PIANOS

25 RUA NOVA N. 25

Este estabelecimento acaba de receber um rico sortimento de pianos fortes expressamente fabricados para o clima deste paiz, dos mais afamados fabricantes da Europa, por isso o proprietario convida ao respeitavel publico para virem apreciar as qualidades dos referidos pianos.

Continua-se sempre com esmero e promptidão fazer-se qualquer reparo nos ditos instrumentos. Afinam-se os pianos debaixo do melhor systhema ultimamente adoptado na Europa.

GRANDE NOVIDADE

Fazendas, phantasia para vestidos chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Lindos robes de organdys cesarianas fazenda transparente de inteiro gosto.
Ditos de percalia campestre padrões muito ricos.
Riquissimas grinadines de seda o que tem vindo de melhor gosto neste mercado.
Lindos cortes de sattan pekin para vestido fazenda inteiramente nova.
Ditos de gaze setim em peça fazenda transparente e de gosto muito modernos.
Lindos chales de grenadim brochú, primeira vez aqui apparecidos.
Ricos bournus de crepe guarnecidas de trança muito proprios para passeios.
Riquissimas fivelas para sinto, de metal, de crystal com aço e com pedras finas, o que ha de mais novo.
E outras muitas fazendas de inteiro gosto.

Rua do Crespo n. 13.

Loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CHALES

Grande pechincha.

No rua da Imperatriz n. 52 porta larga de Paredes Porto, vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 e finos 5$, estão se acabando.

Bordados.

Chegou a loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, um sortimento de camizinhas, golinhas, corpinhos, romeiras e sintos, de cambraia branca, pelo barato preço de 2$500, 3$500 e 4$, golinhas 500 rs., romeiras a 800 e sintos a 800 rs, grande quantidade de entremeios a 600 e 800 rs. a peça, estão se acabando.

Novidade.

Chegaram os bonitos chales e retondas de guipure brancos, e vendem-se na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

Luvas de Jouvin.

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, resebeu-as por este ultimo vapor,

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 49, primeiro andar.

— Na rua do Imperador n. 28 tem superiores bichas hamburguezas para vender em porção e a retalho, e tambem alugam-se; rapé Paulo Cordeiro viajado, igual ao de Lisboa, e para gosto de alguns, melhor, por não ferir, etc.

Cambraias.

Parede Porto vende cambraias lisas finas, grande sortimento, a 3$ até 6$, ditas Victoria muito finas, com 10 varas a 6$, 6$500 e 7$: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria fanceza.

Cheguem aos corpinhos de cambraia.

Vendem-se corpinhos de cambraia com entremeios a 4$ e 5$, estão se acabando: na loja de Paredes Porto, rua da Imderatriz n. 52, porta larga, junto a padaria franceza.

CIMENTO
avariado

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos caes do Apollo.

Boa occasião para um principiante.

Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos, muito em conta, em bom lugar e bem acreditada: quem pretender dirija-se a rua Augusta, taberna n. 1, que se dirá quem tem para vender. Na mesma taberna se dirá quem tem para vender uma mobilia completa de amarello enano iha.

Capachos inglezes.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Baleias para vestidos.

Vendem-se na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Opiata ingleza e franceza.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel mata mosca.

Na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca continua a vender-se papel para matar mosca e custa 40 rs. cada folha.

Bonitas cestinhas para meninas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Agulhas para machinas.

Vendem-se na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Pastilhas fumantes e cheirosas.

Vendem-se na loja da aguia branca n. 8, a rua do Queimado, sendo ellas em caixinhas de papelão e de porcelana.

Bollas de anil fino para engommados.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas caixinhas

com perfumarias e outras com necessarios para costura, sendo estas com musica e sem ella: vendem-se na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Colla branca para vidros e madeiras.

Na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, vendem-se frasquinhos com colla branca para soldar vidros e porcelanas, e outros com dita para obras de madeira, custa 500 rs. cada um delles, e por essa commodidade de preço convém compralos para estar prevenido.

Papel greve pautado com 33 linhas.

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de papel greve liso e pautado com 33 linhas assim como de peso tambem liso e pautado, dito pequeno em caixinhas sendo liso, pautado, beira dourada e sem o ser. Tambem recebeu grande sortimento de envelopes, e tudo se vende por preços commodos: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete branco pautado.

Vende-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Artificiaes.

Ramos de trigo com diversas cores mui proprios para enfeites de gorros e chapéos de senhoras e meninas, acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Banhas e extractos finos

A aguia branca recebeu um excellente sortimento de perfumarias finas, sendo bonitos frascos de cores com extractos finos o de agradaveis cheires; assim como bellos vasos de porcelana dourada com banha de superior qualidade, tendo nestes alguns com inscripções apropriadas para presente, etc., etc.: quem se dirigir a rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca, achará a certeza disso, e boa disposição para vender a dinheiro por preços commodos.

AS PROVEITOSAS AGUAS

balsamica, dentificia e ambreada, acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Latas e barrizinhos com graxa economica.

Vendem-se por preços razoaveis: na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua de Hoilde para fazer os cabellos pretos.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem-se caixinhas com essa excellente preparação—Agua de Hoilde—para fazer os cabellos pretos, quem della precisar pode dirigir-se a dita loja: na rua do Queimado n. 16.

Pastilhas odorificas para perfumar salas, gabinetes, etc., etc.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem se caixinhas com essas odorificas pastilhas fumiveis.

Papel de peso e almaço, liso e pautado.

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acha-se bem provida de papel de diversas qualidades, sendo almaço greve liso e pautado, com 33 linhas, dito de peso tambem liso e pautado, dito pequeno em caixinhas igualmente liso e pautado, com beira dourada e sem o ser, assim como envelops grandes e pequenos, os pretendentes dirijam-se a dita loja na rua do Queimado n. 16, que serão bem servidos.

Mesmo depois da festa gasta-se perfumaria fina

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber um bello sortimento de perfumarias finas, sendo banha fina, em diversos e delicados vasos de porcelana dourados com significativas inscripções e sem ellas; assim como bonitos frascos de phantasia com excellentes extractos de finos e escolhidos cheiros, e bem como superior agua da Colonia em garrafas e frascos de diversos tamanhos, dita dentifrees, balsamica e de flôr de laranja, cosmetiques finos e banhas em frascos de differentes moldes. Vende se tudo por preços commodos a vista da superioridade das qualidades: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Diversos objectos.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.
Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.
Brincos e cruzes de crystal.
Abotoaduras de dito para coletes.
Bonitos port-relogios.
Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.
Agulhas e linhas para chrochet.
Retroz superior em carriteis.
Rendas pretas e bicos com vidrilhos.
Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.
Ditas de grosdenapóles, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas de chita da India a 2$400.
Lenços de panno de linho a 2$200.
Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$200.
Lenços de cassa brancos proprios para algibeira a 2$000 a duzia.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Athoalhado de linho a 2$800 a vara.
Dito de algodão a 2$ a vara.
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Peças de cambraia de salpicos a 4$500.
Lãazinha aberta de cores a 320 o covado.
Cambraia branca de forro a 3$ a peça.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmes de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Madapolões finos a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.
Cambraia lisa de 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.
Peças de bretanha de algodão com 10 varas, propria para saia, pelo baratissimo preço de 3$500.
Lãaziuha lisa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraias finas de cores miudinhas a 380 rs. o covado.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Pechincha

Na rua do Queimado n. 40

Córtes de lãazinha de cor, bonitos gostos, com 15 covados a 3$600.
Cassas organdys de cores, covado a 240, peças de algodãozinho largo com 17 varas a 4$.
Ditas de dito com 17 varas, muito encorpado, com pequeno defeito, a 4$500.
Grosdenaple preto muito superior, covado 2$.
Dito dito a 1$600.
Retondas de renda preta a 10$.
Chales de renda preta a 8$.

Carvão animal.

Ha diariamente a venda por preço commodo; no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

AGUIA BRANCA

Rua do Queimado n. 8.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de differentes objectos de gosto e ultima moda, sendo:

Bonitos enfeites para senhoras gostos inteiramente novos.
Ditos ditos de grade com contas grandes.
Lindas fivelas grandes para cintos com moldes agradaveis e diversas qualidades, madreperola, tartaruga, aço e douradas.
Boas e bonitas fitas achamalotadas para ditas.
Ditas de dita de grosdenaples lisas e lavradas com novos e agradaveis desenhos.
Tranças pretas de seda com vidrilhos moldes novos e de gosto.
Bicos brancos e pretos de seda com vidrilhos e de differentes larguras e bonitos desenhos.
Cascarrilhas de seda com diversas cores e larguras, formas inteiramente novas a imitação de palo, babadinho e outra com uma transinha no centro o que lhes dá muita graça.
Outras estreitas e largas guarnecidas de bico de seda obra de muito gosto.
Outras de cambraia de cores.
Botões de seda, velludo e aço para enfeites de vestidos.
Tranças de seda estreitas e largas brancas e de cores para enfeites de vestidos.

Flores finas

CAPELLAS PARA MENINAS E NOIVAS.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu para vender:

Delicadas capellas brancas para noivas.
Ditas ditas para meninas.
Ditas ditas de caixos de flor de laranja.
Ditas ditas de rosas camellias e outras.
Ditas ditas ou ramos de trigo.
Diversos ramos de flores finas para peito de vestidos, enfeites de chapéos etc., etc.

Preparos para flores.

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca vende-se:

Papel de cores para rosas.
Dito verde para folhas.
Dito dito e pardo para cobrir os talos das ditas.
Musgo em rama.
Folhas para rosas.

Agulhas e linhas para crochet.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca, assim como agulhas para trabalhar-se em lãa.

Papel de sobrecellente para os phosphoros hygienicos ou de segurança.

A vista do grande tamanho das caixinhas dos phosphoros hygienicos ou de segurança, tornava-se pouco o papel que vem em ditas caixinhas, e para remediar essa falta a aguia branca mandou vir e acaba de receber esse especial papel, o qual se dará de sobrecellente a quem comprar de taes phosphoros e se venderá indistinctamente a quem delle precisar. O preço de cada caixinha de phosphoro continua a ser 160 rs., e vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Seda froucha para bordar.

Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Obras de crystal.

Brincos de diversos moldes.
Outros tambem de crystal de cores.
Outros de aljofares brancos e outras cores.
Adereços de crystal obra de gosto.
Rosetas de dito e cruzes.
Botões de dito, brancos e de cores para collete.
Dito de dito tambem brancos e de cores para punhos.
Voltas de dito e outras qualidades.

Leques de diversas qualidades

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Aspas fortes para balão

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cromacome para tingir cabellos.

A aguia branca avisa aos constantes freguezes dessa excellente tintura, que ella acaba de receber uma nova remessa de cromacome, coloricome e sabão branco, necessario para lavar os cabellos, portanto podem dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 8.

Abridores de luvas.

Vendem-se na rua do Lueimado loja da aguia branca n. 8.

Port bouquets

de bonitos moldes, dourados e cabo de madreperola: acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas touquinhas

de filó de linho, cambraia e setim todas mui bem enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Carreteis com retroz.

Na rua no Queimado n. 8, loja da aguia branca

PARA A QUARESMA

PECHINCHA ADMIRAVEL.

Grosdenaple preto a 1$600

Vende-se superior grosdenaple preto, fazenda muito encorpada, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

MANTAS PARA O PESCOÇO a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, 1º andar, vinho do Porto engarrafado de differentes qualidades, em barris e ancoretas:

Vinho da Figueira em barris.
Cera em velas.
Carvão animal.
Alfazema de Lisboa.
Cal de Lisboa.

— Vende-se um sellim inglez com arreios, com pouco uso e por preço razoavel: na rua das Cruzes n. 41 A.

Novidades do Pavão,

OU PECHINCHA ADMIRAVEL.

Escossezas a 3$200

Chegaram os mais lindos cortes de escossezas, proprios para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova no mercado; e vende se a 3$200 o corte ou 260 rs. o covado na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.

Ditas a 280, 320 e 360.

Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas avariadas.

Vendem-se finissimas chitas francezas, com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 280 o covado.

É grande pechincha.

Assim como ditas inglezas roxas e claras, sem mofo nem avaria, pelo baratissimo preço de 160 o covado; assim como, ditas muito boas a 200 e 240 o covado, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chapéos para meninas.

NA LOJA DO PAVAO.

Vendem-se os mais delicados e bem enfeitados chapéos de palha de Italia, para meninas: é pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaple preto a 1$600.

E' grande pechincha!!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60.

Riscados a 120 rs.

Vende-se riscadinho escuro proprio para vestidos ou roupas para homem, pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60.

— Na fabrica de vinagre, rua Imperial n. 1, proximo a estação do caminho de ferro, vende se vinagre tinto superior em qualidade a outro qualquer, e por preço modico, assim como branco e incolor.

Vende-se

o grande armazem da rua de Apollo ns. 38 e 40, proprio para um armazem de assucar ou prensa de algodão em ponto grande por ter seis portas de frente com mais de 67 palmos de largura e 300 e tantos de comprimento, todo coberto e sobre areadas, e para commodidade dos compradores se vende com o praso de dous annos ou o que se convencionar, uma vez que seja com segurança, e pagando-se pela demora um modico juro; as pessoas a quem convier esta compra poderão entender-se com Antonio Alves Barbosa, na rua dos Guararapes n. 78.

Phosphoros do gaz a 2$000 a groza.

Chegaram os bem conhecidos palitos do gaz e vende-se por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja das machinas.

Palitos de fogo a 1$500 a groza.

Chegaram os excellentes palitos de fogo e vende-se pelo barato preço de 1$500 a groza: na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja das machinas.

Fazendas para a quaresma.

No armazem da porta larga, rua da Imperatriz, grosdenaple preto a 1$400, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500, moreantique preto de diversas qualidades, os mais ricos chales de renda pretos, e retondas com muita roda, fazenda da ultima moda no mercado: do armazem da porta larga n. 52, na rua da Imperatriz.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

CHEGARAM
AS
MACHINAS.

Silva & Alves, rua da Cadeia n. 56, avisam aos Srs. agricultores, que chegaram as machinas americanas de serrote para descaroçar algodão que vendem a preço commodo.

Pechincha admiravel

Lãazinhas de quadrinhos que parece seda a 240 rs. o covado, é uma grande pechincha, está se acabando: na loja n. 52, armazem da porta larga de Paredes Porto.

Gaz, gaz, gaz,

Gaz em latas o melhor que tem vindo ao mercado desembarcado ultimamente e vende-se por preço barato: na rua da Cruz do Recife n. 37, junto a loja de funileiro estabelecimento de Joaquim Fernandes da Costa.

Lantijólas.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de lantijolas muito delicadas e proprias para qualquer enfeite, assim como tambem recebeu luvas de Jouvin brancas e de cores para homem e senhora, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, tudo isto na loja da Aurora, rua larga do Rosario n. 38.

Carnaval

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, vendem-se luvas de pellica mofadas a 500 rs. cada par, ditas de seda tambam com mofo a 100 rs. o par, muito proprias para brincar estes dias do carnaval: na rua larga do Rosario n. 38.

— Vende-se uma masseira de amarello em perfeito estado, e mais pertences para uma padaria, na estrada nova, segunda taberna a direita, depois do sobrado grande: a tratar na mesma, das 4 horas da tarde em diante.

— Vende-se um cylindro para massas de padaria: na rua do Rangel n. 9.

— Vende-se um mulatinho de 13 annos, de bonita figura, serve para um bonito pagem: na rua do Queimado n. 34.

— Vendem-se duas armações proprias para montar alguma taberna ou deposito: a tratar na rua da Aurora n. 74.

— Vende-se fumo de Garanhuns muito superior por preço de 1$600 a libra: na cambos do Carmo numero 10.

— Vende-se uma das duas casas proximas ao sitio da capella da estrada de João de Barros: a tratar no mesmo sitio.

— Ainda está por vender-se um mulatinho de bonita figura em a rua do Nogueira n. 13: na mesma compra-se uma casinha pequena, sendo no bairro de S. José ou Boa-Vista, ou mesmo meiagua.

VENDE-SE

um bonito cavallo grande e bastante gordo, de cor preta com os andares carregador baixo a meio de redea solta: quem o pretender pode ir ve-lo na cocheira do Sr. Paulino rua de Santo Amaro e a tratar na rua do Amorim n. 39.

Potassa da Russia

Vende-se no armazem de assucar de José da Silva Loyo & C., largo da Assembléa.

— Vende se a taberna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 50, bem afreguezada, por seu dono se querer retirar para fora da provincia: quem pretender dirija-se a mesma taberna que achará com quem tratar.

— Vendem-se 2 lindas crioulinhas de idade 13 a 15 annos, recolhidas, com habilidades, 3 escravos para todo o serviço, 1 lindo moleque de idade 13 annos, 1 negra por 500$, 1 mulata perita engommadeira: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se um cavallo sellado e enfreiado, que anda bem baixo a meio: a tratar na rua das Flores, loja de sirgueiro n. 2.

— Vende-se a posse do terreno de marinha n. 240 A, sito na rua Imperial: a tratar com João Querino de Aguilar & C., em seu escriptorio, rua da Cadeia n. 62, 2º andar.

— Vende-se uma machina de trabalhar com cavallo em padaria, vende-se junta com o melhor cavallo que trabalha neste genero, cuja machina está trabalhando, e vende-se por seus donos estarem a montar o seu estabelecimento á vapor: a tratar na padaria da praça da Santa Cruz numero 6.

FAZENDAS PRETAS

PARA A QUARESMA

Chegaram a loja de Augusto Porto & C.

11—*Rua do Queimado*---11

Superiores cortes de seda preta.
Moireantique preto de flores e de listas bellos padrões.
Grosdenaple preto de diversas larguras e qualidades.
Retondas, bournus e chales de guipú e de rendas.
Pannos pretos, casemiras pretas, bombasinas.
Lãas, cantão, merinó e selestrinas pretas.
Lindas mantas de seda para pescoço.
Ricos cortes de seda de cores para bailes ou casamentos.
Ricos cortinados bordados dos mais bellos desenhos.
Moiré branco, seda branca, capellas e mantas para noivas.
Bellas colchas de seda e de lãa e seda para cama de noivas.
Saias de finissima cambraia ricamente bordadas.
Fazendas de pregas para saia que se fazem com uma só costura e tambem tem com o cordão tecido.
Madapolão francez a 400 e 480 rs. a vara.
Alcatifa de linho para salas e gabinetes a 480 rs. o covado.
Fazenda especial de quadros para fazer redes a 3$500 a vara.

Superiores esteiras da India para salas.

11—Rua do Queimado—11

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

FAZENDAS DE BOM GOSTO

Para vestidos de senhora.

Córtes de seda de côr de bom gosto e superior qualidade.
Lindas sedas de quadrinhos.
Bons moireantiques de côres.
Grosdenaples de todas as cores.
Lindos poil de chevre fazenda assetinada de inteira novidade.
Lindas duquezas assetinadas fazenda inteiramente nova.
Modernos greanadines de seda o que tem vindo de mais novo.
Grande variedade de lãas de côres lisas e de salpicos.
Organdys e cassas de muito bom gosto.
Percalias modernas com grande variedade.
Lindos córtes de lãa á Clotilde com todos os pertences cada um em seu cartão inteiramente novos.
Bons córtes de cassa com barra tambem inteiramente novos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar.

Para hombros de senhora

Grande variedade de chales, bournoux, retondes e algeriennes de filó e de guipure a 10, 16, 20, 30, 40, 60 até 80$.
Modernos soutembarques de seda de superior qualidade.
Lindos bertes de seda de côr pretos e de cachemira.
Idem de cambraia branca bordada com muito gosto.
Sautembarques e bournoux de cachimira de côr e outros muitos artigos de bom gosto.

Para cabeça de senhora

Superiores chapelinas de palha, de seda e de crina de muito bom gosto a imperatriz.
Chapéos de palha da Italia grande variedade.
Lindos gorros e bonets de palha de Italia, á Imperatriz, á Canntier, á Clotilde e a Grante, chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Grande variedade de enfeites de froco e de flores para casamento.
Superiores vestidos de blonde, e de moireantique brancos.
Bons moireantiques brancos e superiores sedas brancas.
Bons vestidos de tarlatana branco bordados.
Lindas mantas de blonde e boas capellas.

Bordados.

Grande variedade de entremeios bordados transparente e tapados.
Tiras bordadas transparentes e tapadas, babados bordados, saias bordadas e outros muitos artigos.

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38.

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios aos acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser, como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de 2 ½ cavallos para cima. As menores são mui proprias para motore de descaroçamentos de algodão; as maiores para moer canna; ha tambem que podem junta ou separadamente moer canna e descaroçar segundo suas proporções. Estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado. Ha com moendas juntas ou sem ellas e podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para o seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes. com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Rodas d'agua de ferro, mui maneiras e moendo com qualquer altura d'agua.

Sarilhos com cruzetas de ferro para as mesmas, quando se desege fazer o resto da roda de madeira, tornando-se assim a roda ligeira no trabalho.

Moendas de canna de todos os tamanhos, desde as mais pequenas chamadas do sertão. Obra perfeita em feitio e acunhamento.

Rodas de espora e angulares de todos os tamanhos e proporções.

Paroes ou cochos para receber o caldo.

Crivos de fornalha para assentamentos, frescos para o foguista, fazendo grande calor com pouco combustivel, e duradouro.

Portas de fornalha de todos os tamanhos e de diversos systemas.

Fornos e meiahos para a fabrica de farinha e tambem chapas redondas para fornos pequenos.

Bombas simples e de repucho.

Taixas de ferro batido e fundido e de cobre.

Formas de ferro batido galvanisado para purgar assucar, leves para carregar e isemptos de quebrar-se.

Alambiques de ferro de todos os tamanhos, custando só a terça parte do preço dos de cobre, mais regulares na distillação e igualmente duraveis.

Eixos e rodas de carro com mang s de patente, obra mui segura para carregação de peso.

Arados, grades, enchados a cavallo e outros instrumentos de agricultura. E finalmente todo o objecto de que possa precisar um engenho.

Machinas de descaroçar algodão.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder ter occasião de dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

LEIAM TODOS!

NOVOS GERENTES
DOS
TRES GRANDES
ARMAZENS DE MOLAHDOS
DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9
UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado n. 7.
VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE

DUARTE CARVALHO PERIRA & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicada, annuncias os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 per cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente a 1,000 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHÁ

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.
Idem hysson o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.
Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.
Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados pelo ultimo vapor de 2,300 a 2,500 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.
Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.
Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.
Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.
Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

Serveja

Superior serveja Bass des melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

BOIÕES VASIOS.

Boiões vasios, louça ingleza muito propria para manteiga e deposito de doce de 4 a 12 libras a 1,200 e 2,500.

FARINHA DO MARANHÃO.

Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.

SAGU.

Sagú muito novo a 400 rs. a libra.

ARARUTA.

Araruta verdadeira a 400 rs. a libra.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a canada.

FUMO CAPORAL.

Latas com superior fumo caporal a 1,800 rs. a lata.

Passas

Superiores passas a 2,500 o quarto e 9,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 560 rs. a libra.

GENEBRA.

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.
Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada ums.
Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.
Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS.

Superiores charutos do fabricantes Simas, Imperiaes, Delicias, Parisienses e outros de 2. 2,500 e 3,000 rs. a meia caixa: tambem temos Suspiros, Havaneiros, Ligueiros e outros muitos que vendemos por modico preço.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba em caixões e latas a 1,2000 caixão e 2,800 rs. a lata.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 0) rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO

Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGIEZ SAUCE

Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

BATATAS.

Gigos com 30 libras de batatas a 1,000 rs. o gigo.

SARDINHAS.

Latas com sardinhas de Nantes e Lisboa de 400 a 460 rs. a lata.

FUMO AMERICANO.

Superior fumo em chapa a 640 rs. a libra

ERVILHAS

Latas com ervilhas e feijão verde já preparado á 640 rs. a lata.

MASSA DE TOMATE

Latas com 1 libra de massa de tomate a 640 a lata.

VERMUTH

Esta bebida é muito fresca e estomacal e muito propria para a presente estação. a qual vendemos a 2,000 rs. a garrafa e 18$ a duzia.

Pimenta, cominho, cravo, canella, ervadoce, alfazema, tijollo para limpar facas palitos para dentes, palitos de fogo, e outros muitos generos que se tornaria enfadonho mencionar, afiançando cinceridade nos preços e o bom acondicionamento de qualquer genero.

ROMANCES BARATOS

Vendem-se, na livraria da praça da Independencia n. 8, a 400 rs. o volume, os romances portuguezes seguintes, em brochura:

A voz do sangue, 2 volumes.
Connemara, 2 ditos.
A noite de S. Silvestre, 1 dito.
O filho de Titiano, 1 dito.
Adonis ou o bom negro, 1 dito.
As duas amadas, 1 dito.
O pachá de Buda, 1 dito.
Trilby, 1 dito.
Ignez de la Sierra, 1 dito.
Jovem Siberiana, 1 dito.

— Vende-se sal grosso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

Queijos do sertão.

Vende-se superior queijo do sertão: na rua da Madre de Deos, armazem junto a igreja.

— Vende-se uma loja de miudezas com poucos fundos em rua de negocio, por preço muito em conta; na mesma [illegible] mobilia, de amarello [illegible]: quem pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. [illegible], loja [illegible] que se dirá quem [illegible].

Tesouras para encrespar babados.

Vendem-se tesouras para encrespar babados de duas, tres, quatro e cinco pernas: na rua do Queimado, Azevedo & Irmãos.

Farello

em saccos grandes a 4$500: nos armazens de Tasso, Irmãos.

Gomma de milho branco americana

Esta preciosa fécula, cujas propriedades medicinaes a imprensa européa tanto tem exaltado para a cura das molestias do peito, recommenda-se tambem como alimento sadio e nutritivo para as crianças, prestando-se a variados preparos culinarios. A geral aceitação que ella tem obtido por toda á parte é o seu maior elogio: vende-se unicamente na rua do Imperador n. 87, armazem Alliança.

Para os bailes mascarados.

A agulha branca está vendendo por baratissimos preços, para acabar, os objectos seguintes, que servem mui bem aos [illegible] nos bailes mascarados, sendo:

Meias de seda a [illegible]
Bahutas de [illegible] e 3$ cada um.
Fitas lavradas de [illegible] a vara.
[illegible]

AO RESPEITAVEL PUBLICO

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas do dia, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynnamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jarh dous grandes volumes com diccionario . . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.
O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.
Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.
As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas percIaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.
Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de crystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madripérola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com crôas para punhos.
Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Tranças pretas com vidrilho e de côres.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Ligas de seda e de algodão.
Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

FABRICADO POR

PLANT BROTHERS & C.

OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.
Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
Recife praça do Corpo Santo n. 11.
Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Manual do Cidadão

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes broxurados por 3$ cada obra: na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se superiores presuntos de Westphalia, chegados no ultimo vapor: na rua do Trapiche n. 9.

Roupas feitas de todas as qualidades

Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 2$500 e 3$, ditos de brim branco a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 a 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a 1$000, de casemira a 3$ e 4$, ceroulas brancas a 1$000 e 2$200, camisas francezas finas brancas e peitos de cores a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a [illegible], 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja [illegible] n. 56.

Luvas de Jouvin pretas e outras cores.

Chegaram para a loja de miudezas: na rua do Queimado n. 46.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avultado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, comprometendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

Pechincha a 3$000 e 2$500
AS MELPOMENES DO PAVÃO.
Vendem-se bonitos cortes de melpomene para vestidos de senhoras, sendo dos padrões mais modernos pelo baratissimo preço de 3$000 cada um.
Ditos de indiana, tendo oito e meia varas, pelo baratissimo preço de 2$500 rs.
Isto é para acabar na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As toalhas de linho do Pavão.
Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.
Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.
Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.
Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de cotim para calças a 1$120 só o Pavão.
Vendem-se supériores cortes de cotim, fazenda muito encorpada para calças e palitots, tendo padrões escuros e alegres, e vende-se pelo barato preço de 1$120 rs. o corte de calça ou a 320 rs. o covado, sendo esta fazenda grande pechincha pelo preço.
Brim pardo entrançado a 700 e 800 rs. a vara.
Dito liso muito encerpado a 640 e 700 rs. a vara.
Dito branco entrançado a 1$280 rs., isto é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os córtes de cambraia branco bordados na loja do Pavão.
Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia ricamente bordados com barras e babados a 20$ cada um: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.
Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de chita a 2$000
SÓ NO POVÃO.
Vendem-se cortes de chitas inglezas com dez covados a 2$.
Ditos com onze covados a 2$200.
Ditos com doze covados a 2$400.
Ditos de chita franceza com dez covados a 3$200 só na loja e armazem de fazendas do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Cama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.
Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.
Ditos de guepure a 15$, 16$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.
Capas e sauthambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.
Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.
Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 16$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.
Setim de China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homem, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.
Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 5$, ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.
Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.
Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.
Vende-se panno preto, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de lãa a Maria Pia na loja do Pavão.
Vendem-se os mais ricos córtes de lãa a Maria Pia, pelos baratissimos preços de 7$ e 8$, ditos muito finos a 10$, 12$, 16$ e 20$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.
Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Silezia para saias a 440 rs. a vara na loja do Pavão.
Vendem-se silezia endeada sendo fazenda muito boa e propria para saias, pelo barato preço de 440 rs. a vara: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.
Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavao na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Peças de madapulão enfestado.
Vende-se pechinchas de madapolão enfestado com 12 jardas cada peça sendo fazenda muito superior pelos baratissimos preços de 4$ e 5$ rs. na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000
Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.
Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.
Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA!
Lãsinhas a 120 rs. na loja do Pavão
Vende-se lãsinhas pretas proprias para luto sendo bôa fazenda a 120 rs. o covado. Ditas muito finas de quadrinhos a 480 e 320 rs., ditas enfestadas a 400 rs., ditas mathizadas a 320 rs., ditas transparentes com palma de sedas 400 rs., ditas lizas e com salpicos a 500 rs., para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.
Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.
Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito bôa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.
Vende-se atoalhado bramante de linho com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$800 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.
Vendem-se cassas muito superiores com lindos padrões, pelos baratos preços de 300 e 320 rs. o covado, ditas muito finas a 360 rs. para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.
Vendem-se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!
a 2$000, para calças, só o Pavão.
Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
ou roupões de cambreia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.
Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos

Pechincha sem igual.
Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tarlatana de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.
Cortes de lãa escoceza enfestada para vestido fazenda de 500 rs., está se vendendo a 280 e 300 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga.

3$000
ADMIRA.

Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Chales de renda

Paredes Porto, na rua da Imperatriz n. 52, porta larga, vende chales de renda de cores com pequeno toque de mofo, a 3$500 e 4$, fazenda de 10$ e 12$000.

120
Para roupas de escravos.
Paredes Porto tem para vender chita azul e riscado proprio para o fim acima a 120 rs. o covado, é uma grande pechincha e esta' se acabando: na rua da Imperatriz n. 52 porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.

Paredes Porto esta' vendendo riscado francez a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.
Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

Gomma de milho branco americana.

Vende-se em pacotes de 1/2 libra: no armazem de José Fernandes Lima rua Nova n. 3.

VENDE-SE

No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, à rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade. — St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.

PORTO 1ª qualidade, — Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

LOJA DAS MACHINAS

RUA DA CADEIA N. 56 A,

BASTOS

Continua a ter grande e completo sortimento de
Machinas americanas para descaroçar algodão
dos melhores fabricantes de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30 e 35 serrotes que as vende por preço resumido, em consequencia de ultimamente as ter recebido de conta propria dos Estados-Unidos.

Attenção! Attenção! Attenção!

Grande sortimento de fazendas proprias para a quaresma.
Acaba de chegar a este novo estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a quaresma, a saber:

Grosdenaples preto a 1$600 o covado.
Vende-se um grande sortimento de grosdenaple a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado; dito muito superior a 2$800 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Moriantique preto a 2$800.
Vende-se um grande sortimento de moriantique a 2$800, 3$ e 3$500 o covado.

Chales de renda pretos a 8$000.
Vende-se tambem um variado sortimento de chales de renda a 8$, 9$500 e 10$; ditos muito finos a 11$ e 12$; ditos de seda fazenda muito fina a 20$000.

Retondas pretas a 10$.
Vendem-se retondas pretas pelo barato preço de 10$ e 11$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pechincha panno preto a 2$000 o covado.
Vende-se panno preto proprio para calças e palitots a 2$ e 2$200 o covado; casimiras pretas a 1$800, 2$, 2$400 e 2$500 o covado.

E' muito barato córtes de casimira a 3$500.
Vendem-se córtes de casimira preta a 3$500 4$ e 4$800; dita muito fina a 6$.

Admira córtes de brim de côres a 1,280
Vendem-se córtes de brim de côres para calça a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

E' baratissimo a 120 réis o covado.
Vendem-se riscadinhos muito proprios para roupa de escravos, a 120 réis o covado; ditos escocezes muito finos a 240, 280 e 300 réis o covado.

Lãazinhas a 300 rs.
Lãazinhas de quadrinhos a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado; ditas muito finas a 500 e 560: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmãos.

Córtes de lãa a 5$000.
Acaba de chegar a este importante estabelecimento um sortimento de córtes de lãa que se vende por 5$ e 5$500; ditos a Maria Pia, fazenda muito moderna a 12$, 14$, 18$ e 20$; ditos com camisinha, cinta e gravata a 25$ e 28$.

Chitas francezas largas a 260 rèis.
Vende-se um grande sortimento de chitas a 260, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado; ditas preclares a 400, 440 e 500 rs.

Cambraias de côres a 280 rs. o covado
Vendem-se cambraias francezas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Cambraias lisas a 3.000 rs. a peça.
Vende-se um grande sortimento de cambraias lisas pelo barato preço de 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$; ditas muito finas a 5$500 e 6$; ditas victoria a 6$000 e 7$; ditas de uma vara de largura a 8$ e 9$; ditas para forro a 1$600, 2$ e 2$200: na rua da Imperatriz n. 62.

ROUPA FEITA.
Vende-se um completo sortimento de roupa feita feita, assim como sejam palitots, calças, coletes, camisas francezas a 1$600 e 1$800; ditas finas a 2$ e de linho a 2$500, 3$ e 3$500; seroulas de 1$200, 1$400 e 1$600, de linho a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Colares Royer ou colares anodinos
para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.
O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,
Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Tom.
—Paezel iagniol.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarrapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Vendem-se garrafas e botijas vasias e lavadas: na rua da Soledade n. 38.

Pechincha

Vende-se a taberna da rua da Guia n. 36 proprio para principiante, e o motivo se dirá ao comprador.

Azeite de carrapato

Vende-se azeite de carrapato sem mistura em barris de terços e quintos por menos que em outra qualquer parte: no cáes do Ramos n. 16.

Escravos fugidos

Escravo fugido.

No dia 15 do corrente pelas 7 horas da noite pouco mais ou menos, desappareceu da rua do Livramento n. 4, um escravo por nome Nicoláo, idade de 21 a 22 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cor parda e um pouco acabocolado, pouca barba e toda crescida, cabellos caxiados, levou vestido calças de riscadinho de quadros, camisa de chita encarnada e chapéo de palha na cabeça, tinha vindo do sertão povoação de Baixa Verde d'onde é natural, para aqui ser vendido: roga-se pois a todas as autoridades, capitães de campo ou a qualquer pessoa que o possa aprehender levar a rua acima indicada que sera' generosamente gratificado.

— Fugio no dia 7 do corrente, a escrava crioula de nome Antonia com marca de bexigas bem salientes, rosto comprido, levando vestido de chita com listras amarellas e cor de café e outro novo com palmas e um chales rôxo, e outro de quadros, foi vista um desses dias para o lugar de Sant'Anna: quem a pegar leve-a a rua da Cadeia n. 10, que sera' recompensado.

— Fugio do engenho Arassugy no dia 28 de janeiro o cabra Alexandre, alto, cheio do corpo, barbado, e trabalha de sapateiro. De outras fugidas tem sido pegado em Iguaraçú, e suppõe-se andar alli, ou em Maricóta. Quem pegar este escravo devera' leval-o a' rua do Apollo n. 7, ou ao engenho Arassugy, fregnezia da Escada, que será bem recompensado.

—Fugio no dia terça-feira 30 de janeiro proximo findo, a preta crioula de nome Marciana, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, sendo de cor fula, altura regular, levou vestido de chita escura: quem a apprehender, conduzindo-a a casa do abaixo assignado, na rua da Imperatriz n. 30, será gratificado.

Francisco Augusto de Araujo.

LISTA GERAL. 48.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DA 5.ª LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 92, A BENEFICIO DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA FREGUEZIA DA BOA VISTA, EXTRAHIDA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1866.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	217	6$	389	20$	633	6$	826	6$
7	—	21	—	96	6:000$	35	—	27	—
11	—	27	—	401	6$	36	—	31	—
13	—	29	10$	3	—	37	—	32	—
14	—	30	6$	9	10$	38	—	37	—
28	—	34	—	13	10$	45	—	40	—
30	—	39	—	17	6$	56	—	47	—
32	—	42	—	18	—	58	—	50	—
36	—	44	—	19	—	62	—	51	—
40	—	50	—	20	—	63	—	52	—
43	—	54	—	24	—	65	—	57	—
48	—	60	—	25	—	67	—	59	—
51	—	70	—	30	—	78	10$	60	—
66	—	72	—	42	—	79	6$	63	—
68	—	76	—	48	—	83	—	69	20$
71	—	77	—	50	—	85	10$	70	6$
76	—	82	—	56	—	87	6$	74	—
85	—	87	10$	63	—	89	—	78	—
86	—	88	6$	76	—	96	—	83	—
91	—	89	—	87	—	704	—	85	—
94	—	94	—	88	—	6	—	91	—
95	—	99	—	91	—	17	—	98	—
96	—	301	20$	93	—	18	10$	901	—
97	—	7	6$	99	—	19	6$	8	—
100	—	10	10$	501	20$	26	—	11	—
1	—	11	6$	3	6$	27	—	13	—
4	—	14	10$	5	—	29	—	18	—
9	—	20	6$	6	—	30	—	19	—
13	—	21	—	14	10$	34	—	20	—
17	—	22	—	22	6$	37	—	32	—
18	—	23	20$	37	—	39	—	33	—
23	—	26	6$	38	—	44	—	35	—
29	10$	34	—	39	—	55	—	36	—
32	6$	36	—	44	—	60	—	38	—
33	—	37	—	46	—	61	—	49	—
36	—	38	10$	59	—	67	—	50	—
39	—	40	6$	56	—	77	—	55	—
41	—	44	—	66	—	79	10$	58	—
46	—	57	—	76	—	80	6$	63	—
60	—	58	—	80	—	82	—	74	—
62	—	63	—	83	—	83	—	79	—
75	—	65	—	84	100$	87	—	82	—
84	10$	75	—	87	6$	95	—	83	—
86	6$	77	—	604	—	99	—	84	—
98	—	78	—	7	—	800	—	88	—
202	20$	80	—	10	—	3	—	90	—
5	6$	81	10$	16	—	17	—	92	—
9	—	82	6$	21	10$	18	—	95	20$
13	—	85	—	27	6$	23	—	98	6$
15	—	86	—	32	—	24	—	99	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1000	6$	1172	6$	1380	6$	1555	6$	1780	10$
4	—	74	—	84	—	60	—	83	6$
5	—	79	1:200$	85	—	62	—	88	—
6	—	80	6$	89	—	68	—	90	—
12	—	91	—	90	—	80	—	93	—
13	—	92	—	93	10$	86	—	95	—
16	—	93	—	97	6$	94	—	1807	—
20	—	96	—	98	—	95	—	18	—
22	—	1203	—	1405	—	1604	—	19	—
32	—	9	—	7	—	6	—	20	—
33	—	12	—	12	10$	10	—	22	—
36	—	22	—	14	6$	21	—	23	—
40	—	34	10$	15	—	37	—	25	—
44	—	37	6$	16	10$	38	—	26	—
46	—	39	—	17	6$	40	—	27	—
52	—	40	—	19	—	44	—	33	—
53	—	42	—	20	—	48	—	39	—
54	—	49	—	24	—	50	—	40	—
60	—	52	—	25	—	52	—	44	—
62	—	56	—	30	—	56	—	47	—
64	—	60	—	34	—	58	—	56	—
71	—	66	10$	41	—	60	—	57	—
73	—	70	6$	42	—	62	20$	59	—
77	—	76	—	49	—	64	6$	60	20$
78	—	77	—	51	—	74	—	61	6$
79	—	79	—	52	—	83	—	64	—
83	—	80	—	54	—	84	—	65	—
84	—	96	—	59	—	86	—	69	—
85	—	97	—	60	—	87	10$	70	10$
90	—	1301	—	62	10$	88	6$	72	6$
94	—	2	—	64	6$	90	—	73	—
99	—	11	—	65	—	92	—	78	—
1110	—	12	—	70	—	93	—	81	—
15	—	18	—	79	20$	1717	—	88	—
26	—	20	—	81	6$	18	—	89	—
29	—	33	—	88	10$	19	—	93	—
35	—	34	—	93	6$	20	—	94	—
36	—	37	—	1503	—	25	—	1902	—
38	—	40	—	11	—	26	—	7	—
40	—	41	—	12	—	27	—	15	—
41	—	42	—	19	—	28	—	19	—
44	—	44	—	26	—	32	100$	21	—
45	—	47	—	28	—	38	—	22	—
51	—	55	—	30	—	42	—	23	—
52	—	56	—	37	—	43	—	25	—
55	—	58	—	40	—	45	—	27	—
57	—	62	—	47	—	54	—	29	—
65	—	66	—	51	—	59	—	31	—
66	—	68	—	52	10$	69	—	34	—
68	—	79	—	54	6$	72	—	35	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1938	6$	2112	6$	2308	20$	2495	6$	2668	6$
41	—	14	—	9	6$	97	—	69	—
42	—	15	—	17	—	98	—	73	—
47	—	19	—	20	—	2501	—	84	—
53	—	20	—	22	—	2	—	86	—
56	—	36	—	23	—	5	—	91	—
58	—	39	—	25	—	8	—	95	—
59	—	42	—	36	—	9	—	96	—
62	—	45	—	38	—	10	—	99	—
63	—	60	—	39	—	13	—	2704	—
67	—	61	—	41	—	14	—	5	—
74	—	63	—	43	—	17	10$	14	—
75	—	65	—	49	—	19	100$	17	—
77	—	66	—	50	—	20	6$	19	—
79	—	69	—	53	100$	21	—	20	—
82	—	91	10$	59	6$	26	—	22	—
84	10$	95	6$	67	—	27	10$	25	—
85	6$	96	—	70	—	30	6$	29	—
86	—	2215	—	72	—	34	—	32	—
87	—	16	—	78	10$	35	—	33	—
89	—	17	—	80	6$	38	—	39	—
90	—	18	—	85	—	40	—	42	—
91	—	22	—	91	—	48	—	43	—
92	—	25	10$	92	—	49	—	50	—
2001	—	28	10$	94	10$	54	—	51	—
2	—	29	6$	2404	20$	58	—	55	—
15	—	32	—	6	6$	60	—	56	10$
22	—	33	—	13	—	62	—	57	6$
26	—	34	—	16	—	67	—	60	—
27	—	37	—	18	—	70	20$	62	—
28	—	42	—	20	—	72	6$	68	—
32	—	44	—	21	—	78	—	71	20$
36	—	53	—	22	—	93	—	75	6$
41	—	56	—	25	—	94	—	78	—
45	—	57	—	28	—	97	—	80	—
51	—	63	—	30	—	2603	—	84	—
52	—	65	—	35	—	11	—	85	—
55	10$	66	—	37	—	17	—	86	—
57	6$	67	—	[illegible]	—	21	—	99	—
75	—	69	—	[illegible]	—	22	—	2801	—
77	—	72	—	[illegible]	—	23	—	3	—
83	10$	74	—	[illegible]	—	25	—	6	—
89	6$	80	—	[illegible]	—	29	—	11	—
94	—	85	—	[illegible]	—	33	—	19	—
96	—	86	—	[illegible]	—	43	—	24	20$
2100	—	88	—	[illegible]	—	45	—	27	6$
4	—	2302	—	[illegible]	—	50	—	34	—
5	—	5	—	[illegible]	—	55	—	40	—
8	—	7	—	[illegible]	—	61	10$	41	—
10	—			93	—	62	6$	47	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2851	6$	3104	6$	3368	6$	3601	6$	3808	—
52	—	5	20$	72	—	3	—	17	—
58	—	7	6$	75	—	4	—	18	—
65	—	20	500$	77	—	8	—	22	—
72	—	29	6$	84	—	26	—	26	—
80	—	30	—	87	—	35	—	29	—
82	—	36	—	88	—	37	—	32	—
85	—	42	—	90	—	42	—	41	—
87	—	54	—	98	—	50	—	45	—
88	—	65	—	3409	—	52	—	46	—
89	—	68	—	24	—	55	—	51	—
90	10$	74	—	29	—	60	—	56	—
92	6$	76	—	30	10$	64	—	57	20$
2909	—	82	—	40	6$	69	—	65	20$
10	—	84	—	43	—	70	—	70	6$
13	—	88	—	49	—	75	—	72	—
14	—	95	—	52	10$	76	—	77	—
21	—	3207	—	54	6$	79	—	78	—
25	—	9	—	65	—	80	—	79	—
26	—	12	—	66	10$	85	—	82	—
30	—	13	—	68	6$	93	—	83	—
40	20$	14	—	73	—	94	—	85	—
46	6$	15	—	75	—	99	—	86	—
52	—	20	—	78	—	3702	—	88	20$
54	—	25	—	79	—	7	10$	92	6$
58	—	28	—	80	—	11	6$	99	—
62	—	37	—	81	—	23	—	3900	—
63	—	43	—	85	—	28	10$	7	—
74	—	48	—	86	—	31	6$	10	—
94	—	51	—	89	—	34	—	14	—
3005	—	53	—	90	—	37	—	16	—
7	—	59	10$	91	—	38	100$	28	—
9	—	60	6$	98	10$	40	6$	34	200$
11	—	61	—	3504	6$	42	—	36	6$
12	10$	63	—	6	—	45	—	42	—
16	6$	73	—	7	—	49	—	48	—
20	—	75	—	18	—	50	—	50	—
25	—	78	—	24	—	54	—	52	—
29	—	85	—	25	—	62	20$	55	—
39	—	93	—	31	—	63	6$	57	—
46	—	98	10$	33	—	64	—	62	—
51	20$	3302	6$	61	—	76	10$	63	—
59	6$	4	—	68	—	78	6$	65	—
66	—	25	—	71	—	86	—	67	—
68	—	26	—	72	—	93	—	68	10$
70	—	54	—	75	—	94	—	69	6$
73	—	59	—	78	—	96	—	70	—
84	—	63	—	80	—	97	10$	79	—
88	—	66	10$	82	—	3802	6$	92	—
90	—	67	10$	89	—	5	—	4000	—

LITTERATURA

Carta pastoral que dirige ao clero e aos fieis de sua diocese, no dia de sua posse solemne, D. Emmanuel de Medeiros, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

(Conclusão.)

Não está, irmãos, o *officio* do parocho sómente em administrar pontualmente os Sacramentos á porção dos fieis de sua parochia, em offerecer por elles nos dias santificados o santo sacrificio da missa; tanto é do officio parochial acudir com os soccorros espirituaes aos seus parochianos, como o instrui-los das verdades da fé; os estimular á virtude; os animar por meio das praticas frequentes a perseverar no bem e fugir do mal; os doutrinar por pregações claras, simples, em estylo evangelico nos principios fundamentaes da religião; os excitar pelos bons exemplos e bons conselhos, que mais do que tudo edificam os povos.

Um parocho não póde contentar-se com o administrar os Sacramentos e celebrar o *pro populo* nos dias marcados pela igreja. E muito menos póde julgar que satisfaz seus deveres incumbindo seu desempenho a outros sacerdotes, por mais zelosos que estes possam ser.—*Residentia laboriosa, non otiosa.*

Ao parocho incumbe alliciar por seus conselhos, estimular por seus exemplos, provocar por seu zelo todos os que estão sob sua direcção a um viver christão, a um crescer constante em piedade, a um cuidar attento da santificação de suas almas.

Indispensavel, urgente é, por tanto, que cuideis de fazer assim; mas para que surtam effeito os vossos esforços, é de necessidade que comeceis por estimular-vos vós mesmos á piedade; por habituar-vos a um orar assiduo e fervoroso; por excitar vosso espirito á caridade, sem a qual jamais conseguireis ser pastores zelosos; é mister que desapegueis vossas almas de todas as ambições terrenas; que desembaraceis de todas as prentenções vossos corações, por que sem isso jamais chegareis a possuir a abnegaçao qualidade essencial a todo o sacerdote.

Importa ainda summamente, para que mais efficazes e productivos sejam vossos trabalhos, que trateis de illustrar vosso espirito, instruindo-vos na sciencia do vosso estado. A instrucção e o zelo são dous ornamentos, sem os quaes o parocho não chegará jamais a satisfazer bem o honorifico e arduo encargo de *dispensador dos mysterios de Deus.*

O parocho, o verdadeiro parocho, é como um sol moral, que de continuo lança sobre toda sua parochia luz e calor. E assim como sem a luz e calor do sol da natureza não é possivel que a planta cresça, mas pelo contrario emmurchece, definha cada dia até que morre; assim tambem sem o zelo illustrado e prudente do parocho a fé plantada nos corações dos fieis se vai finando pouco a pouco, até extinguir-se.

O bom parocho deve, como uma alampada do sanctuario, arder sempre em caridade; e abrazado desse ardor santo ir por todos os angulos de sua parochia, avivar a fé nos corações, consolar todos os que opprimidos pelo infortunio carecem de conforto; illuminar todos os que obscurecidos pelas trevas do erro ou da ignorancia jazem abatidos e tepidos.

Na retidão de seus conselhos, na pureza de seus costumes, na santidade de sua vida, na prudencia e madureza de suas decisões, deve elle fazer aperceber a todos que é—*medico das almas.*

Se quereis, pois, irmãos, que todos se convençam de que comprehendeis a santidade de vossa missão, modelai vossa vida de modo que—*modestia vestra sit omnibus hominibus* (1).

Se anhelais fazer jus á nossa veneração e amor, dai-nos provas de vossa fé, auxiliando-nos a fazer o bem, e impedindo que se faça o mal.

Se desejais fazer fructuoso vosso ministerio, efficazes vossos esforços, respeitaveis vossas pessoas, venerando vosso caracter sacerdotal; afadigai-vos no vosso *officio*; procurai satisfazer bem o onus de vosso *beneficio*; applicai-vos sempre aos estudos das disciplinas sagradas, especialmente d'aquella sciencia que, na phrase de Santo Affonso de Ligorio *não se aprende nunca sufficientemente, e que se deve estudar toda a vida, isto é, da moral.*

Empenhai-vos cautelosamente em resistir a todas as suggestões do *espirito immundo*; *por que—mundus debet esse qui vult aliena corrigere.* (2)

Oh! irmãos carissimos,—*mundemus nos ab omni inquinamento carnis et spiritus, perficientes sanctificationem in timore Dei.* (3)

E agora, irmãos que sois membros das ordens religiosas, não passaremos além sem nos dirigirmos especialmente a vós todos que habitais a nossa diocese.

Sim, tambem fraternalmente vos saudamos em Jesus Christo, e temos a maior consolação de poder contar comvosco no exercicio de nosso ministerio pastoral.

Quando consideramos, irmãos dilectissimos, nos nobres e sublimes fins de vossa instituição, no muito que fizeram vossos pais em favor da fé e da civilisação deste imperio, e vos vemos hoje no estado de amortecimento em que jazeis, quando pensamos na critica e dolorosa posição a que estais reduzidos, definhando na obscuridade e na inercia, e ameaçados até em vossa propria existencia, a mais negra tristeza se apodera de nosso espirito, a mais dolorosa magoa toca o nosso coração.

Homens ha que desconhecendo o lado sobre natural de vossa existencia, que ignorando os serviços que podeis prestar as artes, as lettras, as sciencias, e sobre tudo ao reinado da fé, consideram-vos hoje como ruinas, dignas talvez de despertar gratas reminicencias, mas em todo caso desnecessarias ás precisões e tendencias da sociedade moderna, e por isso pouco se lhes dá o estado de abatimento em que vos achais.

Bem sabemos, irmãos dilectissimos, quanto vós mesmos tendes concorrido para este estado, já abandonando as salutares disposições da disciplina monastica, já esquecendo a oração, a penitencia e as outras praticas que constituem a base essencial das instituições monasticas, e que são os principios geradores da influencia que essas instituições exerceram em todos os tempos, e poderão ainda exercer nas sociedades modernas.

Mas, nem por isso podemos deixar de reputar uma grave e clamorosa injustiça o procedimento que se tem tido comvosco, fechando-se as portas de vossos claustros á novas vocações matando-se as aspirações dos corações que desejam no retiro aperfeiçoar-se pela observancia dos conselhos evangelicos.

E exhortando-vos em Jesus Christo a que vos deis aos exercicios de vosso ministerio, a que vivais na santa união e intimidade de irmãos, observando as disposições de vossos institutos, nutrimos a mais firme esperança de que o governo imperial, recto e illustrado como é, comprehendendo quanto importa ao desenvolvimento da fé e a' prosperidade do imperio, favorecer as ordens religiosas, não deixará indeterminadamente fechadas as portas de vossos conventos; mas pelo contrario promoverá com a possivel brevidade e pelos meios legitimos, isto é, de accordo com o chefe da igreja universal, a reforma de que necessitam as mesmas ordens religiosas.

Bem sabemos, irmãos dilectissimos, outra vez o dizemos, que o ar que se respira em vossas habitações não é o mais saudavel, não é o ar da santidade; mas tambem estamos certo de que não é fechando as suas portas á novas vocações, que se conseguirá purifica-lo; porquanto é bem sabido que, para restituir-se ao ar alterado em um determinado lugar á sua primitiva pureza, não se devem cerrar as portas, mas sim abri-las, para que pela renovação se torne puro, affastando-se ao mesmo tempo desse lugar as causas determinantes da impuridade.

Em verdade, irmãos, por mais desanimador que seja o quadro da decadencia em que vos achais, por maior que seja o esquecimento em que tenhais deixado cahir as santas regras, sob cujo benefico influxo outr'ora tanto floresceram vossos antepassados, estamos bem convencido de que o meio de remediar tão graves males não é certamente aquelle que se tem empregado.

Não, não é com effeito impedindo o ingresso a vossas habitações, que se conseguirá regenera-las, proceder por aquelle modo é querer antes tacitamente extinguir, que restaurar as ordens religiosas; e a extincção dessas ordens, todos o sabem, além de ser um grande detrimento feito ao progresso moral e intellectual do paiz, seria tambem uma flagrante violação da liberdade individual, que a nossa constituição tão sabiamente garante a todos os Brasileiros, por tantos e tão diversos meios.

Vossa reforma é de urgencia, nós o confessamos; a honra do paiz, e mais que tudo a causa da religião a reclamam instantemente; e por isso fazemos ardentes votos para que brevemente amanheça o dia que deve trazer o sol a esses cubiculos ha tanto tempo desertos, a virtude, a oração, e o amor dos estudos a vosso recinto; predicados estes que foram e serão sempre os predicados de vossos institutos.

Sim, nós imploramos com todo o ardor de nossa alma a Jesus Christo, para que a sua divina graça vos multiplique irmãos verdadeiramente religiosos, e restaure as vossas decadentes habitações: *Multiplicabo homines... et ruinosa instaurabo* (4).

E vós, virgens *prudentes*, que, tocadas da graça de um modo especial, e sabendo comprehender quão amoroso é o divino *Esposo* para com suas esposas, vos consagrastes a Jesus, lhe votastes vossos corações e vossas vidas, sacrificando por amor delle todos os prazeres, ainda os mais licitos da sociedade, pelos da solidão do claustro, não desanimeis. Um monarcha pio e illustrado dirige os destinos do paiz, e pois não se passará muito tempo sem que vós, que tão constantes tendes sido na virtude, tão irrefragaveis provas tendes dado de vossa resignação, durante os longos annos em que se vos tem privado de irmãs, que vos ajudem a orar, e excitem com seu exemplo ao fervor, recebais a remuneração de vossa firmeza e de vossa constancia.

Vossa assiduidade na pratica das virtudes, e vossa inteireza de costumes, fazendo-vos credores da estima e veneração da sociedade, vos farão merecedoras das attenções e peculiáres provas de deferencia da parte do poder publico.

Não vereis indeterminadamente pregadas as portas de vossa clausura, mas, como pede a justiça, as vereis, mais cedo do que talvez imaginais, abertas a todas as almas candidas, que voluntariamente quizerem entra-las, para unidas a vós adorarem a Jesus, contemplarem sua bondade e sua caridade inexgotavel, e meditar nos seus ineffaveis mysterios.

Não sejais, filhas dilectissimas em Jesus Christo, *nunca negligentes com a disciplina do Senhor* (5); mas pelo contrario redobrai vossas preces e vosso fervor; pedi confiadamente e sereis consoladas, porque—*aos que pedem com perseverança o Senhor attende sempre* (6).

Cultivai zelosas as virtudes, mas sobretudo guardai perseverantes, como tendes feito, essa nobre e angelica virtude, que no juizo do santo bispo de Genebra, S. Francisco de Sales — *consagra nossos corpos e torna nossas almas brancas como o lyrio, puras como o sol, limpidas como o crystal.*

Não podemos deixar de dirigir tambem algumas palavras peculiares a vós, jovens seminaristas, que sois as sementes, com que mais contam nossas esperanças, para fazer germinar neste solo as virtudes sacerdotaes.

Muito temos ja' pensado em vós; e não nos esqueceremos, filhos dilectissimos, de promover o vosso bem-estar, moral, intellectual e espiritual, e estamos disposto, ainda mesmo com os maiores sacrificios, a fazer tudo que o *Espirito de sabedoria e bondade* suggerir a nosso coração de pastor, afim de ajudár-vos a aperfeiçoar vosso espirito, vosso coração e vossa intelligencia, para que dest'arte possais ser dignos e capazes de ter parte—*in sorte possessionis Domini* (7), e aptos a todas as funcções do sacrosanto ministerio, para que fordes chamados.

Pouco exigimos de vós, queremos somente boa vontade e applicação, e do resto nos encarregaremos nós.

Não é nossa intenção, ficai certos, preterir caprichosamente a nenhum de vós em sua carreira começada, nem retardar demasiadamente o vosso tirocinio; mas tambem deveis logo ficar sabendo que estamos firmemente resolvido a seguir sempre o parecer do *apostolo* que aconselhou aos bispos, que—*cito manus nemini imposuissent* (8).

Temos ardentes desejos de dotar esta nossa diocese de um clero illustrado, zeloso, morigerado e piedoso; e, como isso muito depende de um bom seminario, nós anhelamos por elevar o seminario de Olinda a seu primitivo estado de florescimento.

Sim: nós temos, filhos, toda a esperança de que Deus nos ajudará com as luzes de sua divina graça a acertar nos meios de encaminhar regularmente nosso seminario diocesano ao fim a que se propozeram os padres do santo e ecumenico concilio de Trento, que crearam esses pios estabelecimentos, e os pozeram, como verdadeiras escolas ecclesiasticas que são, sob a vigilancia immediata e exclusiva dos bispos.

E' por elles que devemos perpetuar o sacerdocio em nossa diocese; é elle que deve fornecer-nos ministros idoneos em sciencia e piedade para pregar o Evangelho aos povos confiados á nossa solicitude, e para dirigir tantas almas commettidas a nossos cuidados.

Envidaremos todos os meios, que nossos recursos nos permittirem, para que nosso seminario seja um bom viveiro, onde os jovens de nossa diocese, como avesinhas mansas, sejam nutridas nas sãas e puras doutrinas da fé catholica; um bello horto, onde como plantas mimosas sejam os aspirantes ao sacerdocio sempre vivificados nos robustos sentimentos de piedade, fortalecidos em suas convicções catholicas, despidos de todos os prejuizos, compenetrados da necessidade de um santo temor de Deus, convencidos de quanto seja nocivo o fanatismo, e animados de um santo horror á hypocrisia, que é um sentimento vil, e indigno de toda a creatura, que professa as santas doutrinas das verdades evangelicas.

Se sois, filhos charissimos, seminaristas por vontade, o santo desejo de assumir o sacerdocio para servir á santa igreja, perseverai; e descançai em que nós vos ajudaremos a realisar essa santa aspiração de vossa alma. Se porém não vos sentis com vocação, não percais o vosso tempo; vinde a nós, abri-nos vosso coração, e nós vos ajudaremos com prudentes conselhos a abraçardes a carreira a que vosso coração se inclina.

O sacerdocio não é um emprego, mas um officio santo: não se deve pois entrar para elle por mera condescendencia. E' uma milicia, mas uma milicia tão nobre e tão distincta, que não póde entrar nella, senão aquelle que fôr como Arão chamado a alistar-se; é uma milicia, onde uma vez entrado não se sai mais, porque entra-se pela *imposição das mãos*; e por essa imposição recebe-se um *caracter*, que é indelevel e que dura sempre impresso n'alma! Reflecti bem portanto, e fallai-nos de coração, como um filho falla a seu pai.

Se ao contrario sentí-vos com vocação, marchai firmes, e esforçai-vos por adquirir os sentimentos de abnegação, de caridade, de zelo e de fervor, necessarios—*ut digni ambuletis in vocatione, qua vocati estis* (9); e por cultivar vossos espiritos, para serdes sacerdotes *segundo o coração de Deus*: e para ornardes vossas frontes das mais nobres das aureolas, a da sciencia e a da virtude. E nós nos consideraremos felizes de abençoar-vos—*ut electos Domini*; de reconhecer-vos como—*pars hæreditatis Domini*; e de constituir-vos pela imposição das mãos—*Ungidos do Senhor, e dispensadores de seus mysterios.*

Bem vemos, irmãos e filhos, que nos vamos alongando de mais; forçoso é, porém, que vos fallemos ainda aqui de um ponto, que não podemos, sem detrimento para vós e vergonha para nós, reservar para outra vez.

E como poderiamos, com effeito, irmãos e filhos dilectissimos, sem gravame de nossa consciencia, e sem incorrermos na feia pecha de ingrato terminar esta *carta* sem fallar-vos de um modo directo do nosso supremo e augusto chefe, o venerando e sabio pontifice Pio IX, que, graças á divina providencia e protecção da Santissima e Immaculada Virgem Rainha dos céos, é, ha vinte annos, o *chefe visivel* da santa igreja de Jesus Christo, a que todos nós temos a felicidade de pertencer?

Como deixarmos, sem merecer o epitheto de indigno apostolo, de despertar desde já vosso coração ás amarguras e tribulações por que tem passado o generoso e magnanimo coração desse santo ancião, desde que pelo Divino Espirito Santo foi estabelecido *cabeça visivel* desta santa igreja catholica apostolica romana? Como testemunhar as afflicções e provações que vexam o legitimo vigario de Jesus Christo, e não levantarmos um brado de indignação contra os scelerados, que sacrilegamente o torturam, e na sua sacrosanta pessoa a santa igreja de Deus, da qual somos hoje apostolo?!

Entre vós não ha quem ignore, bem sabemos, as lutas que tem sustentado esse varão forte, dignissimo successor de S. Pedro, e seu imitador nas virtudes, na grandeza de animo e na resignação; e qual Job—*Vir simplex, et rectus, et timens Deum.* (10)

Nenhum ha de vós tão infeliz, nós o cremos, que não reconheça comnosco quão santa é a causa que elle advoga, e quão impia é a dos que o combatem! E bem sabemos que todos vós vos contristaes, como nós, vendo a crua perseguição que soffre o legitimo vigario de Jesus Christo; todavia cumpre-nos dar-vos exemplo, bradando com toda força e energia de nossa alma contra a sacrilega guerra que se lhe faz; senão para aterrar os impios, ao menos para pôr de sobre aviso os inexpertos.

Nós, bispo catholico, somos vigia das atalaias da igreja, não podemos, pois, deixar de bradar *alerta* aos bons contra os inimigos do pontifice-rei, porque seus inimigos são os inimigos da fé catholica, que juramos solemnemente seguir, ensinar e defender; e muito nos gloriamos de começar nosso apostolado por esse brado de dôr e santa indignação!

Não vos illudaes, irmãos e filhos; Pio IX é o pastor supremo da santa igreja de Jesus Christo. Ninguem póde ser catholico deixando de reconhecê-lo por seu pai espiritual; ninguem póde estar com Jesus Christo, sem estar com elle, que é seu legitimo vigario; ninguem póde pertencer á santa igreja catholica, sem reconhecer nelle seu chefe, e venera-lo como legitimo successor de S. Pedro; a ninguem é licito dizer-se catholico, e fazer côro com os seus detractores; ninguem póde salvar-se seguindo a bandeira de revolta arvorada por seus perseguidores; ninguem póde negar sua supremacia, sem negar a de Jesus Christo, que o constituio seu vigario; ninguem póde amar a santa igreja catholica sem venera-la nelle, seu chefe supremo; ninguem, finalmente, póde ser ovelha do rebanho de Jesus Christo sem obedecer a elle, que é o pastor supremo desse rebanho.

E Pio IX é, irmãos e filhos, não só o chefe legitimo da igreja, mas é ainda o primeiro propugnador da verdade; o primeiro defensor do progresso; o primeiro e mais denodado campeão da verdadeira liberdade. A sua ultima *Encycleca* é uma prova irrefragavel desse asserto.

Lêde esse monumento de sabedoria e heroismo, lêde-o sem prevenção; e vereis se o papa é ou não o orgão pelo qual Deus nos falla na terra.

Nós rendemos graças, ó Deus de Misericordia e Bondade Infinita, á vossa Providencia Omnisciente, por nos ter revestido de um caracter santo, que nos impõe o dever de defender o representante de vosso dilecto Filho! Congratulamo-nos de ter o direito de unir nossa voz a dos pastores de vossa santa igreja, para levanta-la em favor do vosso vigario.

Nós gloriamo-nos, ó pontifice soberano, de poder do alto da cadeira episcopal, em que a Providencia Divina por teu intermedio nos collocou, dizer em face do mundo: Nós te amamos, nós te veneramos, nós te admiramos, ó Pio IX! Vemos em ti o pai de todos os filhos da santa igreja de Jesus Christo, espalhada por todo o universo! Curvamo-nos a teus pés, como nosso chefe e nosso superior. Felicitamo-nos, ó pontifice augusto, de poder significar aqui nosso reconhecimento pela caridade apostolica com que nos distinguistes, a nós, misero peccador; e pelo affecto com que nos tratastes, a nós o mais indigno de teus servos, o mais obscuro de teus irmãos em Jesus Christo.

Nós, e comnosco todos os fieis da igreja pernambucana, de que como prelado somos legitimo interprete, te reconhecemos e honorificamos como o representante do filho unigenito do Altissimo na terra; como a pedra fundamental, sobre que está sentada aquella igreja, que é a unica verdadeira e santa, por que é a unica fundada por Jesus Christo, *verdade e santidade* infinita e eterna.

Nós, e comnosco todos os catholicos desta diocese, te tributamos amor sincero, affecto filial e veneração inteira. Nós, e todos os nossos diocesanos admiramos, ó rei, teu heroismo, tua coragem, tua resignação e tua caridade! Confessamos todos, como Santa Catharina, que tu és—*Christus in terra.* Unidos todos em espirito, de coração repetimos com Santo Ambrosio—*Ubi Petrus, ibi ecclesia* (11).

Nós amaldiçoamos o que tu amaldiçoas; detestamos o que tu detestas, abençoamos o que tu abençoas; anathematisamos o que tu anathematisas; condemnamos o que tu condemnas.

Nós aceitaremos sempre, como oraculo, infallivel, tuas decisões, ó pontifice soberano; reconheceremos, proclamaremos tua infallibilidade, tua supremacia. Sustentaremos e defenderemos sempre teu primado de honra e de jurisdicção; e consideremos sempre teu titulo de rei como o mais legitimo dos titulos regios; teu dominio como o mais legitimo que existe na terra. Nós não queremos a vida se não unido, inseparavel de tua fé, santissimo padre. Nós estamos promptos a soffrer por amor de ti; a perdoar aos que perdoares; a viver sempre comtigo, e a morrer por ti, por que tu és o vigario do—*Christo filho de Deus vivo.*

Nós, unido a todo o episcopado catholico, amaldiçoamos comtigo todos os que teem posto e pozerem mãos violentas no patrimonio de S. Pedro; e os teremos como maldito de Deus, emquanto tu os tiveres como sacrilegos usurpadores.

Aceita, pontifice excelso, estas nossas palavras como expressões do coração; tem-nas como um signal de nossa submissão, e como uma protestação solemne que, como membro do episcopado catholico, fazemos contra as usurpações feitas em taes dominios, e contra os esforços dos conspiradores e inimigos da paz da santa igreja, que não contentes de reduzir-te á indigencia, incansaveis machinam meios de expoliar-te de teu manto e corôa de rei!

Padre santissimo, emquanto viveres não deixaremos passar um só dia sem invocar em teu auxilio a Santissima e Immaculada Virgem Mãi de Deus, a quem tão extremosamente amas, e em quem tão firmemente confias, e por amor de cuja Immaculada Conceição tens tanto soffrido. Nem cessaremos de lembrar-te cada dia fervorosamente a Jesus Sacramentado, e de recommendar-te sempre ás preces de todos os fieis da nossa diocese.

Genuflexo te pedimos do coração tua benção, ó pai amoroso, afim de que o apostolado santo, de que nos encarregaste, seja copioso em fructos de santidade, como nos auguraste; e para que nosso animo não fraqueie nas tribulações que nos predisseste. Abençoa-nos e contempla-nos pelo coração Immaculado de Maria Santissima te supplicamos, em tuas preces, afim de que nosso coração se enriqueça das virtudes e dons da Divina Graça, nossa voz adquira a unção apostolica, nossos conselhos tenham a força de tocar e mover os corações, todos os nossos actos sejam a expressão dessa imparcialidade e equidade, que devem selar todas as acções do pastor, e que tão largamente concorrem para dispôr os animos dos povos ao amor devido a seu prelado, para que nosso corpo mantenha o vigor, nosso espirito a santa energia e firmeza necessaria, para que emfim nossa vida consiga essa inteireza de costumes, que mais do que tudo inspira aos fieis a confiança e veneração devidas a seu bispo; para que assim com teu auxilio e por meio de nós, fraco instrumento, se reanimando a fé, se fortificando a esperança, se afervorando a caridade nos corações de tantos milhares de almas christãs que dirigimos, se faça nessa igreja pernambucana o bem com melhor vontade, e se resista ao mal com mais coragem.

Agora resta-nos somente, filhos e irmãos carissimos, dizer-vos:

Primeiro, que grande tem sido nossa consolação ao vêr como ao appello de um jornal catholico desta cidade intitulado a *Esperança*, teem os fieis de todas as classes e condições da sociedade acudido pressurosos a offerecer seu obolo para a pia obra do dinheiro de S. Pedro; e fazemos ardentes votos para que essa nobre actividade em acudir ao reclamo desse orgão da fé para fim tão santo e honorifico não afroxe: mas pelo contrario cresça, propague-se e generalise-se em toda nossa diocese; e de tal modo diffunda-se que um só de nossos filhos e irmãos em Jesus Christo não deixe de vir com seu obolo significar seu tributo de veneração e compaixão ao vigario de Jesus Christo; seu amor filial a Pio IX, o mais nobre dos corações, a mais candida das almas, a mais perseguida das victimas da igreja.

Segundo, que confiamos que o santo jubiléo, concedido por nosso santo padre, e que acabais de fazer, tenha produzido abundantes e copiosos fructos de graça e santificação.

Queira Deos que, como estamos persuadido, todos vós tenhais aproveitado desse facil e certo meio de reconciliação com o nosso *creador* e o nosso *bemfeitor*; e que tenhais todos obtido pelos meritos infinitos da Jesus Christo um grande quinhão nos thesouros de graças, que foram postos á vossa disposição e arbitrio.

O Senhor ajude a todos os que sacodiram o fatigante peso de suas culpas, a não mais recahir no peccado, e a viver sob o suave e doce jogo da fé, pela pratica e observancia dos Mandamentos, pela frequencia dos sacramentos e pela assiduidade na oração, uma vida toda christã, edificante aos olhos dos homens, e meritoria aos de Deus.

Concluimos, irmãos e filhos dilectissimos, renovando o pedido instante que vos fizemos em nossa primeira *carta pastoral*, que vos dirigimos de Roma; isto é, vos conjurando pelo coração adoravel de Jesus e pelo coração immaculado de sua Mãi Santissima, que peçais por nós em vossas orações ao Senhor, e nos recommendeis cada dia aos Santos de nossa devoção, afim de que possamos merecer do céo as graças, forças e luzes, que nos são necessarias, para o desempenho dos arduos deveres que pesam sobre nossos hombros; e para que possamos bem dirigir-nos na difficil gestão dos negocios do tremendo officio de pastor.

E para que tenhamos ainda este recurso e auxilio em mais abundancia e mais efficacia, recommendamos e mandamos a todos os presbyteros de nossa diocese, que rezem na Missa por oito dias em nossa intenção a oração do Espirito Santo — *Deus, qui corda fidelium*, — aos quaes tambem ordenamos que resem, a datar deste dia, assim nas missas privadas como solemnes, as orações — *pro papa* e *pro pace*—até que mandemos o contrario.

Nós abençoamos do intimo de nossa alma a todos e a cada um de vós, irmãos e filhos dilectissimos em Jesus Christo, em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo; vos desejamos saude e tranquilidade; e anhelamos vivamente que a graça de Nosso Senhor Jesus Christo, a caridade de Deus e a communicação do Espirito Santo seja com todos vós: — *Gratia Domini nostri Jesu Christi, et caritas Dei, et communicatio Sancti Spiritus sit cum omnibus vobis. Amen.* (12)

Dada na cidade do Recife, em nossa residencia episcopal da Soledade, aos 21 de janeiro de 1866, dia de nossa posse solemne, sob o signal e sello de nossas armas.

\+ Lugar do sello

\+ *Emmanuel*, Bispo de Pernambuco.

(1) Epist. aos Philip., cap. 4, v. 5.
(2) S. Gregorio Magno.
(3) Epist. II aos Corinthios, cap. 7, v. 1.
(4) Ezech. XXXVI, 10.
(5) Epist. aos Hebreos, cap. 12.
(6) S. Lucas, cap. 11, v. 10.
(7) Levitico, cap. 27, v. 24.
(8) Epist. I de S. Paulo a Timotheo, cap. 5, v. 22.
(9) Epist. aos Ephes., cap. 4, v. 1.
(10) Job, cap. 2, v. 3.
(11) Santo Ambr., in Ps. 4º n. 30.
(12) Epist. II aos Corint., cap. 13, v. ultimo.

UM POUCO DE TUDO.

O chistoso autor das *Cousas e Lousas*, o Sr. Julio de Albergaria, acaba de escrever as seguintes lembranças do Sr. Galdino:

Ha dias estava em casa, a saborear um charuto de madama Freita, quando ouvi bater no corredor umas palmas um tanto assombradas.

Chamei o moleque e mandei ver quem era.

— Está em casa o Sr. Julio de Albergaria? perguntou um individuo.

— Manda entrar esse senhor, respondi do meu escriptorio.

E dispuz-me para receber o visitante.

O moleque abriu a porta e o Sr. Galdino entrou.

Levantei-me, fui ao encontro delle, apertamo-nos as mãos e depois tomamos assento.

— Creio que estou na presença do Sr. Julio de Albergaria?

— Exactamente. E eu não tenho a graça de saber...

— Daniel Galdino, um seu criado.

— Oh! senhor!

Quando o homem acabou de dizer-me o nome tive calafrios. Por experiencias que hei feito—o nome—*Daniel*—e o appellido—Galdino—são synonimos de—*amolador*.

— Estou perdido, disse eu; seja em desconto dos meus peccados.

— Pois, Sr. Julio, tenho infinito prazer em conhece-lo.

— E eu *igualmente*.

— Pois eu fui um dos assignantes das suas *Cousas e Lousas* e gostei muito d'aquelles casos.

— Ah! bondades do senhor; aquillo são *cousas* sem merito.

— Qual! modestia do senhor. Alli ha carapuças muito boas.

— Encontrou alguma?

— Muitas!

— Mas com applicação ao Sr. Galdino?

— Comigo, não.

— Pensei, ou antes tinha quasi convicção.

— Porque?

— Por que cuidava que vinha fazer alguma correcção. Parte d'aquelles typos são apenas esboço.

— Não, senhor, achei tudo muito direito.

— Finezas do Sr. Galdino. Eu sempre tenho ouvido fallar dos Galdinos com distincção. Uma pergunta, indiscreta talvez, mas sincera. O Sr. Galdino não é parente d'aquelle outro Galdino que ha tempos publicou uma memoria sobre *varias especies de ratos*.

— Não, senhor. Nem o conheço. Porque?

— E' por que esse Galdino tem muita semelhança com S. S.

— Mas não é meu parente.

— Pois eu era capaz de jurar que o senhor fazia parte dessa familia.

— A's vezes succede haver semelhança entre duas pessoas. E eu estou com curiosidade de ver esse outro Galdino parecido comigo.

— Pois é facil;—olhe n'aquelle espelho—e verá o retrato delle...

— E' extraordinario, Sr. Julio, não acha?

— Bem extraordinario, Sr. Galdino. Mas o objecto que o trouxe aqui é talvez importante, e eu tenho-o desviado do assumpto. Queira expô-lo, desculpando a interrupção.

— Sr. Julio, eu fui assignante das *Cousas e Lousas* e como lhe disse, gostei bastante dos casos que alli se encontram.

— Bondades do Sr. Galdino!

— Não é bondade nem lisonja. Creia que em minha casa todos riram muito com as *Visitas* e as *Encommendas*.

— Talvez porque teem *peccados no cartorio*, não é isso?

— Talvez; aquillo é muito bem imaginado.

— E então o Sr. Galdino vem dar-me os parabens pela publicação da minha obra?

— Sim, senhor, em primeiro lugar.

— Pois ser-lhe-hei eternamente grato. E' uma honra que eu não esperava. Quando digo que os Galdinos são homens as devéras—ninguem me acreditá.

— Em segundo lugar, Sr. Julio—notamos, eu e alguns amigos, que no seu livro esqueceu uma materia muito vasta e que o senhor não aproveitou.

— E' possivel; eu sou muito desmemoriado. Mas o Sr. Galdino dirá.

— Não adivinha?

— Confesso que não; mas espero que o Sr. Galdino me illumine.

— Ora, faça favor, folhée um dos volumes e percorra todos os titulos.

— Mas se eu os sei de cór, Sr. Galdino.

— Não duvido, mas isso não é bastante para dar com a lacuna.

— Sr. Galdino, o senhor está pondo-me em cólicas. Querem ver que no seu exemplar faltam algumas paginas.

Para satisfazer o Sr. Galdino, e ver se acabava com o *suador*, folheei o livro e não encontrei a falta; ou antes encontrei muitas, mas insuperaveis, e por isso voltei-me para o Sr. Daniel Galdino e disse-lhe:

— Decididamente, Sr. Galdino, o senhor tem-me ensaboado o juizo e não descubro o fio do segredo de S. S.

— Pois o Sr. Julio, falta uma materia interessantissima, a qual começa por A....

— *Amolador*, Sr. Galdino, atinei?

— Atinou. Bravo!

— Ora, realmente, Sr. Galdino; V. S. é um homem de uma perspicacia inaudita, como V. S. descobrio e preencheo o typo do amolador! O Sr. Galdino captiva-me! Mas o que S. S. deseja?

— Eu, Sr. Julio, o que lhe peço é que complete a série dos seus typos.

— Pois, Sr. Galdino, pretendo satisfazê-lo. V. S. veio trazer-me o assumpto; porque affianço-lhe que nunca encontrei uma dedicação como V. S. Todos os typos de meu livro foram apanhados na praça. V. S. veio trazer-m'o em casa. Oh! Galdinos presentes e futuros, sois vós os creadores da amolação!

— Que exaltamento e esse, Sr. Julio?

— Pois, meu amigo, eu não hei de dar graças a Providencia por me haver proporcionado uma occasião tão bella de dar movimento a minha penna!?

— Sr. Julio, a minha missão esta' finda, eu não desejo *amola-lo* mais.

— O Sr. Galdino não *amola*; faz a *amolação*. S. S. vai ligar o seu nome ao meu escripto e ambos vão correr mundo.

— Pois, Sr. Julio, fico-o conhecendo como a pessoa mais amavel deste globo.

— E eu, como o Galdino mais Galdino do universo.

— Escreve então um artigo sobre os *amoladores*, não?

— Escrevo; o seu nome não me sahe da memoria, e para não haver esquecimento aque escrevo na carteira: DANIEL GALDINO=*amolador*.

— Então, sou eu o *amolador*?

— Não, senhor. O senhor é o *pensamento*, a *realidade* ha de ser o meu trabalho.

— As suas ordens.

— Um seu criado.

— Moleque, disse eu, quando o visitante sahio: em alguem me procurando indaga se se chama Galdino, Daniel Galdino ou simplesmente Daniel; sendo assim, dize logo que eu não estou em casa.

— Sim, senhor, o meu senhor tem razão—todos os Galdinos—são muito amoladores.

No *Diario do Rio* escreve o seguinte artigo o Sr. Quintino Bocayuva.

Entre as noticias do paquete da Europa, chega-nos uma que nos surprende: é a do *Evening Star*, concernente *á solicitada* mediação européa para o fim de pôr termo á guerra do Paraguay.

Essa folha accressenta, dando-se os parabens pela certeza que a mediação proposta e aceita chegará brevemente a bom resultado.

A noticia tem para nós todo o encanto da novidade: e podiamos accrescentar; todo o caracter da inverosimilhança.

Por quem foi a mediação proposta?

Pelo Brasil?

Pela Republica Argentina?

Pela Republica Oriental?

Ousamos affirmar que não.

Resta, pois, sómente o Paraguay, a unica das potencias em lucta capaz dessa nova burla, dessa nova singularidade.

Nos termos a que chegou a guerra do Paraguay não ha senão uma mediação possivel —a mediação da espada victoriosa dos nossos generaes impondo a paz na cidade da Assumpção.

Debalde, para justificar a acquiescencia do Brasil a essa mediação imaginaria, procura a folha ingleza recordar os grandes compromissos pecuniarios contrahidos pelo Brasil.

Onde o frio escriptor britanico encontra uma razão para fundamentar a sua suspeita, inadmissivel e hoje injuriosa do Brasil, nenhum escriptor brasileiro, nenhum cidadão deste paiz achará se não mais um motivo poderoso para que a guerra continue e seja promptamente levada ao seu termo natural, pela influencia irresistivel do nosso bom direito e das nossas armas triunphantes.

A guerra, já o temos dito muitas vezes, não está na indole nem nos interesses dos paizes americanos.

Nos outros, povos americanos, não temos ou não devemos ter se não um inimigo a combater o deserto, a vasta estensão despovoada dos nossos territorios que constitue a nossa fraqueza e embaraça a nossa unificação nacional.

Mas quando a honra de um paiz foi confiada em desaffronta e em recurso extremo á espada dos genereas, quando, por virtude de uma provocação insolita e selvagem, grandes sacrificios se fizeram no empenho de defender os seus direitos offendidos e desaggravar a sua dignidade ultrajada, e sua honra impõe e esses mesmos sacrificios estimulam a não retirar-se da lucta encetada se não depois de haver conseguido o fim glorioso da patriotica resolução.

E o caso do Brazil.

Se *pastel* de uma mediação diplomatica nos termos em que se acha a guerra do Paraguay, viesse collocar o Brasil na alternativa de abandonar lucta ou recusar a mediação o acto do governo europeu que assumisse tal inicativa, seria a um tempo uma violencia e uma humilhação.

Ora o Imperio, se não está livre de uma violencia, rejeitará em todo o caso a humilhação.

E ante essa flagrante violação da sua sobeania poderia apellar francamente para a justiça da historia e do mundo civilisado continuando com mais vigor na lucta a que foi arrastado e de que só póde legitimamente retirar-se depois da victoria.

O *Eving Star*, não nos diz qual das potencias europeas foi convidada para intervir nesta lucta americana com os seus bons officios.

Mas, sob a fé do pondunor militar de qualquer das grandes potencias convidadas, pode-se affirmar que nenhuma dellas aceitará hoje essa triste missão, porque zelosas da propria honra sabem todas avalliar quanto custam a uma nação briosa estes sacrificios dolorosos.

Em face das muralhas de Sebastopol, quando os exercitos da alliança ameaçavam essa soberba fortaleza, a mediação offerecida á França ou Inglaterra teria constituido uma grave affronta se não uma perfeita hostilidade.

O Paraguay não á Russia, em poder militar e em categoria politica, mas para o Brasil, para a Confederação Argentina e para o Estado Oriental, a situação dos seus exercitos no Passo da Patria da-lhes o direito de considerar do mesmo modo toda e qualquer tentativa de frustração para os seus planos.

E' uma questão de honra que está confiada á sórte das armas.

Só estas podem decidir do pleito.

Antes, pois, que a sentença final desse pleito seja lavrada pelo poder a quem foi confiada a causa das tres nações, sonhar com a paz por effeito de uma mediação européa é entregar-se voluntariamente a um devaneio, a um capricho imaginario.

No anno findo de 1865 falleceram os seguintes soberanos, chefes de estado e familias principaes, segundo publica a *Revolução de Setembro*:

O rei dos Belgas.
O grão duque herdeiro da Russia.
O presidente dos Estados Unidos, assassinado.
O principe de Musignano.
O principe Ramolino.
O principe Alexandre de Sayn-Witgenstein-Berlebourg.
O principe Frederico de Sleswig-Holstein Noer.
O infante D. Francisco.
O principe de Montlert.
O principe Jorge d'Anhalt Dessau.
O general conde Alfredo de Veipperg.
O duque de Ililar.
O barão Frederico W. Pottinger.
O barão Anthoine de Saint Joseph.
O principe Alexandre Borissevitsch Galitzin.
O principe Boris Czerwertinski.
O principe Jorge Labernirski.
O principe Ch. de Leichtenstein.
O principe Fernando de Croi-Dalmen.
O conde d'Elbach de Fonteneau.
O principe Maximiliano de Croy.
O principe Witold.
O principe d'Ombriano.
O principe de Castelcicala.
O conde de Madec.
O antigo chefe de Texas, Horton.
O principe de Roviano.
O principe Marino Torlonia.
Barros, ex-presidente da republica de San Salvador, fuzilado.
André Santa Cruz, antigo presidente da Bolivia.
Izidro Prelzu, antigo presidente da Bolivia, morto á testa de uma insurreição.
Stephen Allen Benson, presidente da republica negra de Liberia.
Raphael Carrera, presidente do Guatemala.
Mohammed Rakhin Khan, reinante de Chiva.
John Brown, governador de Ohio.
Hong-Fou, successor do rei do imperio celeste, ultimo chefe dos tarpings apanhado e esfolado vivo.
O principe Octavio de Bragne.
O principe Kousa-Kine, morto n'uma caçada; deixou á sua viuva 40 milhões.
A grã-duqueza Maria de Toscana.
Anna Palowna, rainha da Hollanda.
A princeza Carlota Bonaparte.
Mathilde de Roccagiovine, filha da princeza Julia Bonaparte.
A grã-duqueza Sophia-Wilhelmine.
A princeza Ruspoli, queimada.
A princeza Pulcheria de Sayn-Witgenstein.
A princeza Wolkinski.
A princeza Lancelotte.

PERNAMBUCO — TYP. DE M. F. DE F. & FILHO